



PROCESSO N.º 97/04
PARECERES N.º 97/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fis. n.º 02
Proc. 97/04
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2289 Data 30/04/04
Horário 13:59
Responsável me

Assis, 28 de abril de 2004.

OFÍCIO GAB. nº 173/2004

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ~~039/2004~~ 53/04

Senhor Presidente,

AS COMISSÕES PERMANENTES
Com. Justiça e Redação
Departamento, Finanças e
Cont.
Câmara Municipal de Assis, 04/05/04
Chefe do Departamento do Legislativo

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o Exercício Financeiro de 2005, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao Artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005, e as novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo é que submetemos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fis. n.º	03
Proc.	97/04
Presidente	RN

No ensejo, registramos protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR REINALDO FARTO NUNES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Nesta

AMMM/ammm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

53/04

Fla. n.º	04
Proc.	97/04
Presidente	RN

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004

(Justificativa Ofício Gab. nº 173/2004)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- Artigo 1º -** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2005, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.
- Artigo 2º -** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos – programas para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.
- Artigo 3º -** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Artigo 4º -** A proposta orçamentária, não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente, e compreenderá a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e 0,10% (zero vírgula dez por cento) para despesas consideradas irrelevantes, da Receita Corrente Líquida, dela farão parte:
- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
 - II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social;
- Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.
- Artigo 5º** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
- I - Prioridade de investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social e planejamento;
 - II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - III - Modernização da ação governamental;
 - IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 05

Proc. 97/04

PN
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 2 de 28

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 8º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2005, ao Poder Executivo, este fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal desembolso;
- II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III - A cada quatro meses, o Poder Executivo e Legislativo emitirão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 06



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 3 de 28

- IV - Os Planos, L.D.O., Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.
- V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

- Artigo 10 -** O Orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.
- Artigo 11 -** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.
- Artigo 12 -** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem alencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.
- Artigo 13 -** As despesas totais com Pessoal não ultrapassarão em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 1.999, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Parágrafo Único-** As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder ao percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF).
- Artigo 14 -** As propostas de subvenções sociais, para suplementação financeira das Entidades de fins social, educacional e da saúde, serão fixadas pelos respectivos Conselhos Municipais, em função da dotação que for consignada no Orçamento, e dependerá de autorização Legislativa através de lei específica.
- Artigo 15 -** O município aplicará, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e 15% na saúde conforme legislação vigente.
- Artigo 16 -** O Município manterá:
- I - Convênios com: Banco do Povo, Corpo de Bombeiro, Tiro de Guerra 02-046 e Delegacia e Junta do Serviço Militar, Secretaria de Emprego e Rel. do Trabalho;
 - II - Auxílio financeiro a Corporação Musical Santa Cecília, Ascabama – Assoc. Cult. A.B.M.M.I. Juvenil, Adefa – Assoc. dos Deficientes Físicos de Assis, Consorcio Intermunicipal do Vale Paranapanema – CIVAP, Associação dos Orquídeófilos de Assis;
 - III - Auxílios as entidades Assistenciais do Município, com autorização do Conselho e autorizado por Lei específica;
 - IV - XVII Ficar;
 - V - Programas Educacional, Assistencial e de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 07

Proc. 97/04

PR

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 4 de 28

- VI - Campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos;
- VII - Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais – P A S;
- VIII - Bolsa Municipal de Alimentação.

Artigo 17 - Das dívidas:

- I - dívidas resultantes de levantamentos fiscais, relativo ao INSS, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre INSS e o Município;
- II - amortização da dívida de financiamento com o BNDES, projeto PMAT;
- III - pagamentos de precatórios.

Artigo 18 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.

Artigo 19 - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Tabela explicativa da evolução das receitas e despesas, por categorias econômicas;
- III - Demonstrativo das receitas e despesas, segundo as categorias econômicas;
- IV - Anexos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 20 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir para sanção, e os Programas apurados pela Câmara Municipal necessariamente farão parte do orçamento.

Artigo 21 - Durante a elaboração do Projeto Orçamentário Anual, a Prefeitura realizará Audiências Públicas, para apresentação e discussão com a população sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2005.

Parágrafo único. As Audiências Públicas poderão ser realizadas em Auditórios Públicos, Comunitários, Escolas do Município ou espaços afins, sendo permitida a entrada de todos os munícipes interessados, aos quais será franqueada palavra para apresentação das sugestões ao Poder Executivo, para elaboração da proposta orçamentária.

CAPÍTULO IV DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Artigo 22 - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, da Fundação Assisense de Cultura – FAC e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 108

Proc. 97/04
Presidente
RM

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 5 de 28

Artigo 23 -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 09

Proc. 97/04

P. M. Assis

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 6 de 28

ANEXO I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	02.01	Diretoria de Gabinete
	02.02	Departamento de Imprensa e Divulgação
03		SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
	03.01	Gabinete do Secretário
	03.02	Departamento de Administração
	03.03	Departamento de Recursos Humanos
	03.04	Departamento de Informática
	03.05	Departamento Jurídico
	03.06	Departamento de Comunicação Interna
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	04.01	Gabinete do Secretário
	04.02	Departamento de Material e Patrimônio
	04.03	Departamento de Receitas
	04.04	Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade
	04.05	Departamento de Informações Técnico Cadastrais
	04.06	Encargos Gerais do Município
	04.07	Fundo Municipal de Iluminação Pública
05		SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
	05.01	Gabinete do Secretário
	05.02	Depto. Agric. Abast. E Meio Ambiente
	05.03	Departamento de Obras
	05.04	Depto. Planej. E Serviços Públicos
	05.05	Departamento de Apoio e Manutenção
	05.06	Departamento de Controle Urbano
	05.07	Departamento de Transito
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	06.01	Gabinete do Secretário
	06.02	Departamento de Ensino Supletivo e Programas Especiais
	06.03	Departamento de Ensino Infantil
	06.04	Departamento de Ensino Fundamental
	06.05	Fundef
07		SECRETARIA MUNIC.DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	07.01	Gabinete do Secretário
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
10		FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"
	10.01	Administração, Biblioteca e Cinema
	10.02	Teatro, Semearte e Semear
	10.03	Mapa, Maha. Casa de Taipa e Ferroviário
11		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
	11.01	Educação Física e Desportos
12		INST.PREV.SERV.PUBL.DO MUNIC.ASSIS – ASSIS PREV
	12.01	Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 10

Fls. n.º
Proc. n.º 97/04
P.N.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 7 de 28

ANEXO II DAS METAS FISCAIS

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que se arrecadar. O valor demonstrado como reserva de contingência será destinado ao pagamento de despesas emergenciais.

A) DAS RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Total das Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00

B) DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Total das Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total das Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
RESUMO			
Receita.....	69 000 000,00	72 450.000,00	76 000.000,00
Despesa.....	68.827.000,00	72 268 875,00	75 810 000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	172.500,00	181.125,00	190.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
DÍVIDA PÚBLICA	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL
I-DÍVIDA FUNDADA			
A – Parcelamento do I.N.S.S.	0,80%	0,70%	0,70%
B – Precatórios	0,10%	0,10%	0,10%
TOTAL REDUÇÃO EM % S/RECEITA C. LÍQUIDA REAL	0,90%	0,80%	0,80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 8 de 28

II – DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REDUÇÃO EM % S/RECEITA LÍQUIDA REAL.....	0,85%	0,70%	0,70%
TOTAL REDUÇÃO DÍVIDA PÚBLICA/RC.LIQ.REAL	586.500,00	507.150,00	532.000,00

* RCL – Receita Corrente Líquida

D – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.005	2.006	2.007
I-Elevar o resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para.....	15,00%	15,00%	15,00%

E – DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS – MEMÓRIA E METODOLOGIA

I – MEMÓRIA DE CÁLCULO	2005	2006	2007
A – Receitas.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
B – Despesas.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
C – Dívida Pública.....	586.500,00	507.150,00	532.000,00
D – Patrimônio Líquido.....	33.228.578,91	38.212.865,75	43.944.795,61
II – METODOLOGIA DE CÁLCULO			
A – Receitas.....	5,00%	5,00%	5,00%
B – Despesas.....	5,00%	5,00%	5,00%
C – Dívida Pública.....	0,85%	0,70%	0,70%
D – Patrimônio Líquido.....	15,00%	15,00%	15,00%

III – COMPARATIVO DOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

ITENS	2002			2003			2004 (*)		
	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%
RECEITA	52.156.120,00	54.726.488,44	+ 4,92%	54.985.000,00	60.550.610,46	+ 10,12%	70.001.205,00	20.539.827,77	- 29,34%
DESPESAS	52.156.120,00	56.208.044,15	+ 7,76%	54.985.000,00	59.413.111,95	+ 8,05%	70.001.205,00	20.792.089,00	- 29,70%
DÍVIDA PÚBLICA	2.978.476,02	2.998.318,27	+ 0,66%	2.998.318,27	6.254.152,10	+ 8,59%	6.254.152,10	518.188,55	- 8,29%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.624.837,31	21.294.544,27	+ 20,82%	21.294.544,27	28.894.416,44	+ 35,69%	28.894.416,44	407.205,40	- 1,41%

(*) Valores lançados até 31/03/2004

F – RISCOS FISCAIS – OCORRÊNCIAS	AÇÃO		
Passivos Contingentes e Outros Riscos	2005	2006	2007
A – Situações não previstas	0,25%	0,10%	0,10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 12

Proc. 97/04

PN

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 9 de 28

ANEXO III PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 A 2005

02 – PODER EXECUTIVO		
Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
021	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Meta Prevista: Informatização do Sistema de Atendimento e Demandas do Gabinete (3 unidades)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
032	Aquisição de Livros	Atualização da Biblioteca Jurídica, para consulta e estudos Meta Prevista: Aquisição de livros jurídicos, Assinaturas de Revistas e Aquisição de Livros Administrativos
033	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização da Secretaria, objetivando a implantação de sistema de arquivo informatizado, utilizando novas mídias, tais como CD-ROM Implantação do ponto eletrônico junto ao Departamento de Recursos Humanos, visando otimização, rapidez e exatidão no controle de frequência dos funcionários; Gerenciamento eletrônico de processos contencioso e judiciários, visando o acompanhamento de forma ágil e precisa; Informatização total da Biblioteca Jurídica. Meta Prevista: Aquisição de 10 computadores Pentium, com impressora, 01 Kit multimídia, 01 software FOLIO VIEWS, 01 scanner de mesa, com recurso ICR, Instalação da Rede, e fazer parceria com a FEMA para implantação do sistema de arquivo informatizado - 02 gravadores de CD para backup de todos os arquivos da administração.
036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipar as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. Meta prevista: Aquisição de: 6 armários de aço para pasta suspensa, 6 cadeiras estofadas, 3 cadeiras estofadas giratórias e 8 mesas completas para computador.
039	Plano de Desenvolvimento Profissional e de Qualificação	Admissão de pessoal necessário, bem como investir na reciclagem e capacitação dos funcionários. Promover a volta às salas de aula, assim como dar melhores condições de atuação.
044	Aquisição e recuperação de Equipamentos de Microfilmagem	Meta prevista: Aquisição de 01 (um) duplicador de filmes; Revisão completa do leitor de microfilme e filmadora.
046	Aquisição de materiais e equipamentos de encadernação e impressora off set, aquisição de equipamento de informática para realização da arte gráfica.	Reativar a Gráfica Municipal, paralizada pela Administração anterior. Meta prevista: Aquisição de 01 prensa para encadernação, 01 gravadora para personalização, 01 grampeador de pé e 01 software gráfico.
047	Aquisição de Equipamentos para Informatização.	Informatizar e modernizar o Departamento de Comunicação. Meta prevista: Aquisição de: 01 computador Pentium e 01 impressora jato de tinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fis. nº 9704
Proc. nº
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 10 de 28

049	Aquisição de um veículo com equipamento de som completo.	Atender a demanda volante. Meta prevista: Aquisição de: 01 veículo automotor (tipo Kombi), 01 amplificador de 1000 Watts, 02 microfones e 08 caixas de som.
050	Aquisição equipamentos para estúdio de áudio e vídeo.	Para produção de material e campanhas para rádio e televisão. Meta prevista: Aquisição de: 01 Gravador de áudio, 02 microfones, 02 vídeos cassetes, 01 ilha de edição, 01 mesa de som e 02 televisores de 14 ".
052	Implantação do Sistema de Geoprocessamento	Otimização Administrativa, promovendo a interação entre os vários órgãos e secretarias municipais. Meta prevista: Aquisição de: 2 computadores, Software específico, Plotter A0, Scanner e acessórios afins.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
053	Remodelação da Área de Atendimento ao Público	Remodelar a área de atendimento ao público dos Departamentos de Tributação, Cadastro e Tesouraria. Meta Prevista: Adquirir mobiliários e equipamentos para melhor atender os Municípes
054	Aquisição de Veículos	Propiciar mais segurança em viagens a serviço do Município e atender a Secretaria da Fazenda em todos os seus aspectos. Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo.
055	Aquisição de Motocicletas	Propiciar uma melhor fiscalização em nosso Município. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas
056	Aquisição ou locação de Sistemas de informática	Trocar os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Patrimônio e Almoxarifado pôr outro com menor preço e que estes sistemas se enquadrem a realidade desta Prefeitura, com riquezas de relatórios de acordo com a nossa necessidade
057	Aquisição de Equipamentos de Informática	Esta Secretaria, está necessitando trocar os equipamentos antigos, pois estão ultrapassados, precisando de maior potência, espaço e velocidade, para prestar informações aos nossos municípes. Meta Prevista: Aquisição de 15 computadores Pentium 800 com 128 MB de memória, 15 impressoras matricial, 06 impressoras jato de tinta.
060	Amortização da dívida Pública	Amortização de financiamento e pagamentos de dívidas fundada interna.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
062	Aquisição de equipamentos de Informática	O sistema de informática ainda não atende satisfatoriamente todas as unidades da administração, principalmente pela implantação do Geoprocessamento. Meta Prevista: readequar a informatização de toda a Secretaria Municipal para melhor atender aos usuários e agilizar os serviços internos.
063	Reforma e ampliação de próprios municipais	O município possui diversos próprios que apresentam necessidades de ampliação, adequação ou serviços de reparos e conservação. Meta Prevista: Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através de ampliação e ou reforma do espaço físico.
066	Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros	O terminal necessita de uma reforma ampla (cobertura, piso, sanitários, iluminação, sinalização, estacionamento e áreas externas) Meta Prevista: Executar no próximo exercício, uma reforma geral para dotar o terminal (principal porta de entrada da cidade) para melhoria do conforto dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 11 de 28

069	Implantação de plano de treinamento para funcionários.	Investir no funcionário dando-lhe treinamento adequado visando maior produtividade. Meta Prevista: Adequação de uma sala existente para implantação do plano de treinamento de funcionário com todos os recursos áudio-visuais.
077	Plano cartográfico.	Os mapas cartográficos existentes necessitam constantemente de atualização. Meta Prevista: Manter os mapas cartográficos existentes da zona rural e urbana atualizados.
079	Programa de Toponímia	Organizar a denominação de vias públicas e a numeração das residências e estabelecimentos diversos. Meta Prevista: Executar o programa de correção e atualização de nomes de vias públicas e numeração de imóveis.
080	Convênio e intercâmbios com instituições públicas e privadas.	O município necessita constantemente de apoio logístico de instituições públicas e privadas na busca de soluções para os problemas locais. Meta Prevista: Apoio aos programas de planejamento urbano, visando a manutenção do Plano Diretor.
082	Melhoria na estrutura do Parque Ecológico "João Domingos Coelho".	Proporcionar melhores condições aos usuários. Meta Prevista: Execução de cobertura nas quadras existentes, construção de salão para atividades pedagógicas e culturais, construção de mini lago, mirante e complementação da pista de "Cooper".
086	Executar a cobertura das arquibancadas e a iluminação do Estádio Municipal de Futebol "Tonicão".	Muitos eventos deixam de ser realizados em Assis, por falta de um espaço grande como um estádio de futebol, a noite por falta de iluminação, até mesmo jogos de futebol noturno, o que aliviaria o espectador do sol causticante.
087	Construção de pistas de atletismo.	Não existem pistas de atletismo adequadas com acabamento emborrachado para atender atletas com muita qualidade técnica que têm que sair do município em busca de melhor oportunidade.
090	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro.	Oferecer a Comunidade residente longe do Centro, espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas. Meta Prevista: Construção de quadras poliesportivas, cobertas com todos os equipamentos esportivos disponíveis.
092	Aquisição de áreas para programas de construção de casas populares existentes a nível federal e estadual.	A cidade precisa oferecer condições dignas de moradia. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população desassistida.
093	Programa de Auto Construção com apoio tecnológico.	Com a implantação do projeto é necessário a aquisição de equipamentos. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população.
099	Construção de Portal de Entrada e canteiro central no prolongamento da Av. Rui Barbosa até a SP-270 com construção de rotatória na confluência da Av. José Bolfarini.	Melhorar a segurança e o visual da entrada da cidade, bem como proporcionar recepção aos visitantes.
100	Pavimentação de vias e áreas públicas.	A cidade conta atualmente com diversas vias públicas, localizadas nos bairros periféricos que não contam com essa benfeitoria. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas vias e áreas urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 15



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 12 de 28

106	Implantação de canteiro central na Av. Dom Antonio até o trevo da SP-333, bem como a construção de um portal de entrada.	A implantação deste melhoramento nesta importante Avenida de acesso a cidade permitirá o embelezamento do local, já que também é usado para locomoção até a UNESP e Aeroporto.
107	Aquisição de veículos e equipamentos para serviços de terraplanagem e pavimentação.	A atual frota de máquinas e equipamentos para serviços de terraplanagem se apresenta com necessidade de substituição de duas retroescavadeira, uma pá carregadeira, quatro caminhões basculantes, uma vibroacabadora de asfalto, um trator de esteiras e duas motoniveladoras. Meta Prevista: Complementar e renovar a frota de máquinas e equipamentos, que em parte já está obsoleta.
108	Recapeamento de vias pavimentadas.	A atual pavimentação do sistema viário está deteriorada em cerca de 1000.000 m ² de vias públicas, necessitando de recuperação. Meta Prevista: Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando mais conforto para os residentes nessas vias e para os motoristas que delas se utilizam.
109	Aquisição de maquinários.	Atualmente a Secretaria de Obras não dispõe dos equipamentos necessários para otimizar o uso das áreas públicas pela população em atividades educativas e de lazer. Meta Prevista: Dotar a Secretaria de Obras de equipamentos básicos para melhorar a prestação de serviços junto a população.
110	Melhoria do sistema viário e de circulação de pedestres.	O atual sistema viário e de circulação de pedestres apresenta diversos pontos críticos quanto a segurança de veículos, ciclistas e pedestres, demandando a construção de cicloviás e ampliação de calçadas. Meta Prevista: Melhorar o sistema, facilitando a circulação de pedestres e veículos.
112	Urbanização das áreas públicas.	Existem no município várias áreas públicas desprovidas de melhoramentos. Meta Prevista: Implantar equipamentos urbanos nas áreas públicas disponíveis para melhor atender a população.
113	Programa de arborização.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.
118	Melhoria da iluminação pública.	A atual rede de iluminação pública necessita de redimensionamento nos locais que a urbanização gerou carência de melhor iluminação, ou de substituição de lâmpadas e/ou luminárias nos locais em que o tempo de vida útil das lâmpada foi ultrapassado. Meta Prevista: Com o desenvolvimento desse projeto, aumenta-se a segurança do tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.
119	Equipar Departamento de Trânsito	Equipar o Departamento de Trânsito com mais quatro veículos especiais e sistema de comunicação com central interligado com a Polícia Militar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 16



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 13 de 28

123	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais.	O município se apresenta com trechos críticos, sem sistemas de drenagem provocando erosões, inundações e impedindo a pavimentação asfáltica. Meta Prevista: Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso pelos munícipes, veículos que ali transitam; prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, no Conjunto Habitacional Assis III, na Rua Santos Dumont.
128	Reforma total da Praça do Jardim Paraná.	Reforma visa dar novo visual, melhorando as condições de lazer daquela praça com construção de Coreto, Sanitários, Mesa de pequenos jogos e aproveitamento dos bancos que saíram da Praça da Catedral.
129	Construção de um Centro Poli Esportivo ao lado do Estádio Tonicão.	Dotar toda área pública nas imediações do Estádio Antonio Vianna Silva com equipamentos de esportes para uso da população.
134	Reforma do Estádio Municipal "Antonio Vianna Silva" – TONICÃO	Conservar, proteger e dar melhores condições de uso ao patrimônio público à prática esportiva e dar condições para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude. Meta Prevista: Reforma e reparos nas instalações elétricas com iluminação do campo de futebol, hidráulicas, portões, muros, alambrados, sanitários, vestiários, arquibancadas e reforma do gramado ou troca da grama
139	Trator com roçadeira	Para aparar os gramados dos campos de futebol Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) trator com roçadeira
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
140	Ampliação e reforma de Creches	1 Ampliar a Creche Bambalão com a construção de espaço físico adequado 1.1 Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro/lactário no total de 95 m ² de área construída 2 Ampliar a Creche O Pequeno Aprendiz com construção de espaço físico adequado 2.1 Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m ² de área construída 3 Ampliar a Creche da Vila Souza construção de espaço adequado Meta Prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m ² de área construída
142	Construção do prédio para EMEI (Creche – escola)	Propiciar o atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, oferecendo novas vagas, num prédio próprio, para abrigar o núcleo de Educação Infantil. Meta Prevista: Construção de prédio escolar de alvenaria, com 05 salas de aula, 01 sala para reunião, 02 dispensas, 04 salas para berçário, 01 sala de atividades, 04 banheiros, 01 lactário, 01 cozinha, 01 lavanderia e pátio coberto nas seguintes localidades: Jardim Paraná, Vila Glória, Vila Ribeiro, Jardim III Américas I, Incoop e Parque das Acácias
143	Pintura de parques Infantis das EMEIs e creches Municipais	Conservação dos equipamentos das EMEIs e Creches Meta Prevista: Pintura geral dos equipamentos
145	Aquisição de brinquedos educativos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" nº 17

Proc. 0704

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 14 de 28

146	Reforma de Parques Infantis das EMEIs e Creches Municipais	Propiciar as crianças das Creches e EMEIs brinquedos em bom estado de conservação, oferecendo segurança Meta Prevista: Conserto dos equipamentos dos parques Infantis com reposição de peças
149	Aquisição de equipamento audiovisuais para Depto. Pedagógico	Equipar o Departamento Pedagógico com equipamentos audiovisuais para melhor qualificação profissional (Curso de Treinamento) Meta Prevista: Aquisição de 01 Aparelho Retroprojeter, 01 Aparelho de Projetor de Slides, 01 Apagador Magnético, 01 Jogo de Marcadores Ferroscripote, 01 Data show
150	Aquisição de equipamentos de informática	Melhorar a prestação de serviços da S.M.E. com maior rapidez e eficiência Meta Prevista: Aquisição de 09 Pentium 800 MHZ, 09 Impressoras HP 850C, Internet e Rede, Montar laboratório Aquisição de 20 computadores Pentium 800 MHZ com Internet e Rede para uso de alunos do Ensino Fundamental.
151	Mobiliário e Equipar as EMEIFs	Oferecer melhor conforto aos alunos do Ensino Fundamental e acesso à tecnologia Meta Prevista: Adquirir novos livros e publicações para a Biblioteca da S.M.E. visando melhor atender os alunos do Ensino Fundamental.
152	Aquisição de mobiliários e equipamentos	Aquisição de equipamentos, mobiliários e antenas parabólicas para todas as EMEIFs.
153	Otimizar Transporte escolar	Melhorar o atendimento de transporte escolar Rural de 1ª a 4ª série com a renovação da frota Meta prevista: Aquisição de 01 ônibus Chassi 50 lugares motor traseiro (rodoviário), 03 ônibus tipo circular motor dianteiro, 06 peruas Kombi e 03 Vans de 18 lugares.
154	Distribuição de uniformes e material escolar	Fornecer uniformes para a clientela atendida pela S.M.E., alunos de 1ª a 4ª série. Meta prevista: Aquisição de uniformes e materiais escolares e uniformes para funcionários
155	Programa Permanente de capacitação para docentes	Promover cursos de atualização e capacitação nas áreas específicas de cada Programa, aprimorando os recursos, em benefício da clientela assistida. Meta Prevista: Capacitação de docentes através de cursos, encontros, treinamentos Convênios com instituições
156	Reforma e Ampliação de Prédio	Melhorar as condições físicas para proporcionar conforto e segurança Meta Prevista: Adequação do Hall de Entrada para entrada de deficientes, para atendimento ao público, construção de 02 banheiros com 05 sanitários cada, construção de estacionamento para funcionários, construção de sala e refeitório para motoristas, construção de sala de audio, adequação de normas de segurança para posto de gasolina, construção de guarita com portão eletrônico, reforma da oficina, construção de valeta para ônibus, construção de lavador de peças, construção de sala para implementação de auto-elétrica e oficina de molas, cobertura para veículos.
157	Pintura de prédios escolares com identificação apropriada	Melhorar as condições visuais e de conservação dos prédios escolares da S.M.E., que atendem a alunos de 1ª a 4ª série. Meta Prevista: Pintura geral dos prédios com identificação apropriada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"⁷⁸



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 15 de 28

161	Adaptação de prédio para programas	Adaptar o prédio do Terminal do Trabalhador Rural, através da adequação do espaço físico, com o acabamento ou relocação de paredes, tornando o local apropriado para o desenvolvimento dos Programas nas áreas do Ensino Supletivo, Profissionalizante e em Projetos de Recreação mantidos pela S.M.E. Meta Prevista: Reformar
162	Programa de alfabetização de adultos	Alfabetizar adultos de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, através do método MOVA. Meta Prevista: Erradicar o analfabetismo de adultos em Assis -SP
167	Aquisição de equipamentos de recreação para práticas esportivas e educacionais	Propiciar aos usuários do C.S.U. condições favoráveis de entretenimento, através da promoção de grandes eventos recreativos/esportivos e culturais. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos de som, 02 mesas de Tênis tamanho oficial.
168	Equipar programa de atendimento às pessoas portadoras de deficiências	Melhor atender aos portadores de deficiências físicas nos acessos e atividades específicas existentes no C.S.U. Meta Prevista: Aquisição de 06 cadeiras de rodas
169	Projeto de Instalação Biblioteca na Secretaria Municipal da Educação	Recapacitação de professores da Rede Municipal e Equipe Técnica que atuam no Ensino Fundamental. Meta Prevista: Instalar uma Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação
171	Projeto de Recapacitação de docentes e Equipe Técnica	Oferecer ao público alvo condições de aprimoramento profissional e pessoal. Meta Prevista: Oferecer Palestras, Cursos por meio de Convênios com Instituições públicas e privadas.
172	Projeto de Atendimento à Rede de Ensino Fundamental	Atendimento da demanda excedente do Ensino Fundamental Meta Prevista: Construção de novas escolas e salas de aula em pontos estratégicos.
175	Pintura em pisos	Melhorar as condições das quadras poliesportivas, oferecendo melhores condições à prática de várias modalidades Meta Prevista: Efetuar a pintura geral das quadras do C.S.U. e das EMEIFs com repintura das demarcações de várias modalidades esportivas.
179	Otimização da estrutura na Zona Rural	Oferecer as crianças que freqüentam a escola do Cervinho, zona rural, um Parque Infantil e salas de aula adequadas Meta prevista: Aquisição de Parque Infantil e Construção de salas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"¹⁹



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 16 de 28 -

184	Aquisição de equipamentos para cursos Profissionalizantes	Dotar as unidades de ensino profissionalizante de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos de Marcenaria, Costura Industrial e Culinária Meta Prevista: Aquisição de: marcenaria: 01 Compressor 10 pés, serra circular esquadrejadeira, 01 lixadeira, 01 tupia com mesa, 01 serra circular manual elétrica de 1". Artesanato: 10 máquinas de bordado industrial, 01 forno microondas, 01 forno elétrico, 01 salão de cabelo/manicure, 10 máquinas de datilografia, 01 computador 486 ou 586 Construção Civil: 01 equipamento de solda oxi-acetilênica, 04 bancadas para carpintaria, 04 bancadas para serralheiro, 02 armários de aço com portas, 01 serra circular de mesa, 01 guilhotina para chapas metálicas, 01 calandra para curvas. Costura Industrial: pintura do prédio, 06 máquinas de costura industrial reta, 01 máquina de costura industrial galoneira, 06 máquinas de costura industrial overloque, 05 mesas de modelagem, 05 banquetas, ampliação do espaço físico para montagem de novos cursos, 01 fogão 04 bocas com forno, 05 adaptadores de elástico, viés, galão, zíper e construção de 01 sala com aproximadamente 7m ² para almoxarifado.
185	Programa de adequação de espaço para Cursos Profissionalizantes	Oferecer espaço físico para montagem dos cursos de marcenaria, carpintaria, cabeleireiro e armador de ferros. Meta Prevista: Construção de 01 galpão de alvenaria de 10 metros por 15 metros = 150 m ²
186	Aquisição de Instrumental e Uniformes para a Banda Musical	Dotar a Banda Musical de instrumentos e equipamentos necessários para sua manutenção e criação de novas vagas Meta Prevista: Aquisição de equipamentos musicais e uniformes
187	Programa de incentivo à Cultura	Incentivar os adolescentes a permanecerem nesta atividade cultural Meta Prevista: Criar Programa de Bolsa de Estudos para alunos da Banda Infante Juvenil nos estágios III e IV
189	Otimizar o Transporte de Merenda	Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade Meta prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furgão
191	Movimento de Alfabetização de adultos.	Este projeto é destinado a alfabetização
192	Implantação do Programa Bolsa Escola	Apoio às crianças e adolescentes com idade escolar com fornecimento de bolsa à família.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
193	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização da Secretaria, formação de Banco de Dados, divulgação dos Serviços Prestados aos Empresários e Empreendedores, comunicação interligada via Internet. Meta Prevista: Aquisição de computadores, periféricos e softwares.
196	Aquisição de Veículo	Proporcionar maior agilidade e segurança nas viagens de trabalho Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo de passeio novo
200	Aquisição de Áreas e barracões	Implantação do Projeto de Incubadoras (casulo) em parceria com o SEBRAE ou FIESP. Meta Prevista: Fomentar o desenvolvimento sócio econômico com geração de emprego e renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 20
Proc. 97104
Pr. 10

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 17 de 28

201	Programa de Profissionalização e Qualificação de Mão-de-obra	Tem como objetivo profissionalizar e qualificar a mão-de-obra para a indústria e comércio em parceria com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, Secretaria de Ação Social, CEET Paula Souza, FEMA, SEBRAE e ACIA
202	Aquisição de Áreas Industriais	A Instalação de novas empresas num Pólo-Industrial Meta Prevista: Aquisição de 50 alqueires
203	Implantação do Condomínio Industrial	Estabelecer parceria com industriais do D.I. afim de solucionar problemas e melhorar as condições de trabalho Meta Prevista: Fechamento do perímetro do Distrito Industrial com alambrados, visando melhorar a segurança, Remodelação do interior dos túneis de acesso aos Distritos Industriais sob a Raposo Tavares com a construção de passarelas para pedestres e ciclistas, limitando o acesso de veículos de passeio de utilitários. Confecção de out-doors para divulgação dos distritos nas Rodovias da Região, construção de Portais nas principais estradas
204	Infra Estrutura nos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de infra-estrutura, como iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto, água e esgoto
205	Projeto de Urbanização dos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de um projeto urbanístico com o objetivo de atrair novos investidores/empreendedores Meta Prevista: Adquirir Projeto Urbanístico, mudas de árvores, flores e grama
208	Projeto de formação de Cooperativas de Trabalho	A geração de emprego e renda por meio do trabalho cooperado. Meta Prevista: Desenvolver Programas de cursos para a qualificação de mão-de-obra dentro das cooperativas.
211	Criação da Sala de Negócios em Assis	Criar um espaço para discussões e prospecção de novos negócios, com informações atualizadas sobre o mercado global
212	Programa de divulgação do Comércio	Promover o incremento das vendas e a ampliação do mercado de ação do comércio Meta Prevista: Divulgação e apoio às Festas Natalinas e Sazonais como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dias das Crianças entre outras, em parceria com a SEMPLOS, Secretaria da Comunicação, ACIA, demais entidades representativas do comércio
216	Projeto de Reurbanização e Remodelação das Áreas Comerciais	Criar um novo padrão de Pólo Comercial para atrair novos investidores e consumidores. Meta Prevista: Remodelação da Av. Rui Barbosa, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua Mal. Deodoro, Av. David Passarinho entre outras
217	Incentivo ao Projeto de Criação do Porto Seco de Assis	Criar um Porto Seco a partir da utilização do Aeroporto Estadual "Marcelo Pires Holzhausen" com base para o transporte de cargas nacional e internacional
218	Criação de Programas e Projetos que estimulem o desenvolvimento turístico	Divulgar a cidade e seus atrativos, dar ao visitante/turista uma acolhida calorosa, causando uma boa impressão que o estimule a conhecer a cidade e seus pontos turísticos. Meta Prevista: Instalação de postos/balcões de informações e/ou atendimento ao turista, em locais estratégicos da cidade. Elaboração de folhetos com informações relevantes ao turismo em nossa cidade. Confecção de brindes (peça artesanal local, adesivo com slogan sobre a cidade, cartões postais, cartões de boas vindas, calendários)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Fls. n.º 21
Proc. 47/04
RN

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 18 de 28

220	Desenvolver projetos Turísticos Ecológicos e Rurais	Explorar meios de implantação no intuito de viabilizar visitas aos locais de importância cultural, ambiental e social (acervos culturais, museu de artes, parques ecológicos, patrimônios públicos) Meta Prevista: Oferecimento de transporte (ônibus). Elaboração de folders com informações gerais sobre a cidade e lugares visitados, guias turísticos para acompanhamento, parcerias com a iniciativa privada através de agências e/ou empreendedores do setor
222	Viabilização do programas de Lazer e Esporte envolvendo parcerias com escolas, igrejas, academias e outros	Melhor utilização do espaço disponível oferecendo a população uma atividade a mais de lazer, tais como, aulas de ginásticas abertas aos frequentadores do local (shows, gincanas culturais interativas) Meta Prevista: Construção de um palco na praça de eventos do Parque Buracão, instalação de um sistema de som para aulas, contratação de estagiários e academias.
223	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, carnaval, Festa de Reis e aniversário da cidade entre outras. Meta Prevista: A divulgação para munícipes por meio dos veículos de comunicação: Radio, TV e Jornal
226	Adquirir ou desapropriar áreas para projetos turísticos e/ou ambientais	Atrair o Turismo Regional Meta Prevista: Parque Aquático, Parque Ecológico, Projeto Grande Lago
227	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, Carnaval, Festa de Reis, Aniversário da Cidade e Exposição Nacional de Orquídeas entre outras. Meta Prevista: A divulgação para munícipes por meio dos veículos de comunicação: Rádio, TV, Jornal e Carros de Som.
229	Criação do Sistema com Central de Informações sobre locais públicos, ruas e bairros, clubes esportivos e estádios, etc.	A criação desse Sistema servirá para orientação das pessoas que chegam na cidade. A criação de uma Central de Informações nos portais de entrada da cidade.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
236	Ampliação, reforma e manutenção do prédio do CETREM.	Visando melhorar as acomodações para os usuários enfermos, hoje inexistentes, bem como das acomodações das bagagens dos usuários; sanar o problema existente de infiltrações nos prédios atuais. Meta Prevista: construção de uma ala para dormitório masculino e feminino, com banheiro completo. Construção de 2 banheiros externos, sendo um feminino e um masculino. Construção de uma área de lazer coberta; Garagem coberta para veículos oficiais, usados para transporte de usuários. Construção de um alambrado para cercar todo o terreno, visando evitar invasões. Ampliação ou reforma do espaço físico da farmácia, apropriada para atender usuários enfermos. Ampliação ou reforma da lavanderia. Adequação de acesso físico para cadeiras de rodas e macas (construção de rampas). Construção de dois viveiros para galinhas poedeiras e de corte. Aquisição de equipamentos para irrigação da horta, pomar de horticultura e pomar. Construção de depósito da horta e bagagens dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 22

Proc. 9704

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 19 de 28

238	Aquisição de veículo utilitário, aberto e fechado.	Suprir o problema de transporte de gêneros alimentícios, bem como doações (mobiliário e equipamentos), uma vez que o veículo, hoje utilizado, encontra-se praticamente sem vida útil. Meta Prevista: Aquisição de 1 veículo utilitário, aberto, com capacidade de carga mínima de 1000 Kg e 1 Perua Kombi.
242	Aquisição de veículos leves.	Modernizar E Substituir A Frota Antiga E Desgastada E P/ agilizar o atendimento administrativo junto ao Plantão Social para visitas técnicas; Casa Abrigo para atendimentos emergências, encaminhamento de crianças menores atendendo as necessidades médicas, educacionais dos abrigados, uma vez que o funcionamento desta Casa é ininterrupto; diligências do Conselho Tutelar e demais Segmentos da Secretaria. Meta Prevista: Aquisição de: 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Plantão Social; 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Conselho Tutelar; 4 veículos leves com capacidade para 10 pessoas, para pequenas e médias viagens; 1 veículo, equipado com ar condicionado, com capacidade para 5 pessoas, para realização de serviços do gabinete no município e ainda realização de viagens médias.
243	Adequação ou Construção de Prédio para a sede do Conselho Tutelar.	Proporcionar condições adequadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, assim como reuniões, atendimentos e organização administrativa em geral. Meta Prevista: Adequação ou construção de espaço para dois ambientes (reuniões e atendimentos). Propiciar melhores condições no atendimento, impedindo que crianças, adolescentes, pais ou responsáveis passem por situações constrangedoras ou vexatórias durante o atendimento, sendo atendidos separadamente, com sala de espera adequada. Metas Previstas: Adequar espaço físico para quatro ambientes separados por divisórias.
248	Aquisição de área para projetos de Desfavelamento e urbanização.	Visando melhoria na qualidade habitacional e enfrentamento á pobreza Meta Prevista: Aquisição de uma área para o projeto de auto-construção assistida.
249	Reforma de prédio para implantação do Centro de Atenção à Família (Terminal do Trabalhador Rural).	Visa o atendimento às causas sociais no que diz respeito ao aspecto biopsicossocial, melhoria da qualidade de vida, integração e ressocialização das famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 23

Proc. 9704

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 20 de 28

250	Mobiliário e equipamentos para o Centro de Atenção à Família.	<p>Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Centro de Atenção à Família.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 4 mesa para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 180 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 4 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 6 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 6 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratória, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 4 fichários com 4 gavetas, com chave; 4 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 3 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 1 central de PABX com capacidade para 8 ramais; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 2 fornos elétricos; 5 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 2 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 2 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 2 máquinas de lavar louças; 3 ferros elétricos para passar roupas; 3 mesas para passar roupas; 1 máquina de costura tipo doméstica, 1 máquina de overloq; 1 aparelho de ar condicionado – 18.000 Btus. 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.</p>
251	Mobiliário e Equipamentos para instalação do Projeto Rede Criança/Adolescente no Centro Social Urbano de Assis.	<p>Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Projeto Rede Criança.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 2 mesas para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 60 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 2 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 3 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 3 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratória, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 3 fichários com 4 gavetas, com chave; 2 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 2 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 1 forno elétrico; 3 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 1 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 1 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 1 máquinas de lavar louças; 1 máquina de costura tipo doméstica; 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.</p>
252	Construção de Centros Comunitários no Complexo da Vila Prudenciana.	<p>Obras para proporcionar melhor lazer e promover a integração dos moradores dos referidos bairros que não tem onde as Comunidades se reunirem.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"²⁴

Fls. n.º 97/04
Pres. n.º PN

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 21 de 28

253	Mobiliários e equipamentos para os projetos profissionalizantes com crianças e adolescentes nos Centros Comunitários.	<p>Visando suporte para implantação de oficinas profissionalizantes, voltadas às crianças e adolescentes em situação específica de risco pessoal e social.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 1 computador, completo, com impressora; 8 aparelhos de telefone; 6 calculadoras com bobina;</p> <p>Enfermaria: 6 mesas, branca pequena, para consultório da enfermaria; 6 cadeiras brancas, de metal, fixas (para consultório da enfermaria; 6 macas para enfermaria; 6 biombos; 6 escadas para cama hospitalar; 6 cubas rins; 6 armários de aço com vidro branco para enfermaria; 6 estufas de esterilização de materiais cirúrgicos;</p> <p>Cozinha: 6 fogões industriais de 6 bocas, com forno; 6 fogões doméstico, com 6 bocas e forno; 6 fornos elétricos, industrial; 6 freezer horizontal de 400 litros; 6 geladeiras duplex de aproximadamente 440 litros; 6 botijões de gás de 45 Kg; 12 mesas grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,60 X 0,64m; 20 bancos grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,28 X 0,32; 6 batedeiras de bolo industrial; 6 liquidificadores industrial; 6 espremedores de frutas, industrial; 10 roupeiros de 16 vãos cada um; 6 armários suspensos de 2 portas com 3 prateleiras; 6 armários de aço com 2 portas de correr; 6 armários para banheiro com espelho; 10 estantes com 6 prateleiras de madeiras para acondicionar alimentos.</p> <p>Cerâmica: 12 balcões de madeira sem portas com 3 prateleiras (para cerâmica) aproximadamente 3,00 X 0,60m; 30 banquinhos individuais de madeiras de 40 cm de altura; 4 mesas de madeira com aproximadamente 2,00 X 1,20m; 6 tornos elétricos; 6 fornos elétricos para cerâmica; 6 balanças com prato para pesar até 10 Kg.</p> <p>Culinária: 6 fogões de 6 bocas; com forno, doméstico; 6 fornos de microondas de 2 litros, com dourador; 6 fornos elétricos, doméstico; 6 processadores de alimentos com liquidificador; 6 liquidificadores domésticos; 12 batedeiras de bolo, doméstica; 6 mesas com 4 cadeiras cada; 6 freezers vertical, de 300 litros; 6 refrigeradores duplex de 340 litros.</p> <p>Dança: 6 barras de ferro, de 4 m de comprimento; 6 aparelhos de som, 4 em 1 com CD, com 2 caixas acústicas de 40 ou 60 Watts.</p> <p>Projeto Guri – música e coral: 6 armários de aço, com 2 portas e 4 prateleiras; 120 cadeiras estofadas, fixas, sem braço; 50 suportes para partituras; 20 violões; 15 violinos; 4 teclados eletrônicos; 6 trompetes com estojo; 6 saxofones alto; 6 violoncelo com arco e 6 órgãos KR – 100.</p> <p>Panificação: 4 modeladoras; 4 tornos profissionais; 4 batedeiras de bolo industrial; 4 fogões industriais com 6 bocas e forno; 4 masseiras; 4 carrinhos de pão (armário para pão crescer); 8 mesas de 3m; 4 geladeiras frigorífico; 4 balanças eletrônicas industriais.</p> <p>Orientação de Estudos: 18 carteiras universitárias; 6 mesas de professor, com tampo; 6 cadeiras, estofadas, fixas; 6 lousas.</p> <p>Teatro e Circo: 6 aparelhos de som 4 em 1, com CD, com 6 caixas acústicas.</p>
-----	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 22 de 28

255	Mobiliário e equipamentos para oficina de trabalho com idosos.	Fornecer infra-estrutura para o trabalho nas oficinas dos idosos. Meta Prevista: Aquisição de 2 aparelhos de som 3 em 1, com CD; 3 armários de aço, com 2 porta, grande; 2 televisores, em cores, de 20"; 2 vídeos cassetes; 3 mesas de escritório, com 3 gavetas (atendimento individual); 5 cadeiras giratórias, sem braço, ergonômicas; 50 cadeiras com braço, fixas; ferramentas para jardinagem e horta.
256	Auxílio financeiro às Entidades Sociais.	Fornecer subsídios financeiros às Entidades não governamentais conveniadas com a Secretaria.
257	Programas de auto-construção assistida.	Melhoria das condições de habitação da população.
258	Doação de cesta de material de construção, para pessoas de baixa renda (desfavelamento).	Concessão de materiais de construção diversos à munícipes de baixo poder aquisitivo para construção de sua residência, extinguindo assim, as favelas existentes no Município.
261	Implantação do Programa de Família Substituta	Apoio às famílias que atendem crianças e adolescentes vítimas de maus tratos
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
262	Contratação de Recursos Humanos e Programas de treinamentos	Admissão de pessoal necessário, bem como, investimento na reciclagem e capacitação de funcionários, para o Departamento de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Mental e Reabilitação. Meta Prevista: Reciclar e treinar 100% dos servidores da saúde para capacitar tecnicamente e melhorar a qualidade de atendimento ao usuário.
263	Aquisição de Equipamentos para treinamento de Recursos Humanos e usuários	Existe a necessidade da compra de materiais e equipamentos para treinamento e reciclagem, tanto para funcionários como para usuários, visando melhora na qualidade de atendimento e informação na área de saúde do município. Meta Prevista: Aquisição de equipamento Data-Show, confecção de uniformes para funcionários, aquisição de 01 retroprojetor, 01 videocassete, 01 aparelho de TV 20 polegadas, 01 projetor de slides, 01 microfone e caixas acústicas com mesa distribuidora para 6 canais.
264	Implantação e implementação de Sistemas de Informações da Rede Municipal de Saúde	A demanda por serviços médico-hospitares e odontológicos em nosso município é muito grande. Para que haja um melhor gerenciamento e captação de dados fundamentais para o conhecimento do perfil epidemiológico e controle se faz necessário a informatização total da Secretária Municipal da Saúde e de todas a unidades da rede. Meta Prevista: Informatização 100% da rede municipal de Saúde. Aquisição de 40 microcomputadores e impressoras, de última geração, com acesso a internet, periféricos e acessórios afins. Aquisição de 1 central de PABX com linhas telefônicas suficientes para atender a demanda. Aquisição de Software adequado ao sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 23 de 28

265	Construção da estrutura física das Unidades de Saúde da Família	A rede municipal de saúde conta com prédios alugados que são inadequados para o atendimento da demanda de serviços e necessita da ampliação de novas equipes do Programa de Saúde da Família – PSF. Meta Prevista: Construção de 12 prédios com 150 m2 para cada Unidade de Saúde da Família: Bonfim, Prudenciana, Vitória, Pq. Universitário, Jardim III Américas, Vila Glória, Jardim Eldorado, Progresso e mais 4 Unidades em outros bairros periféricos.
268	Aquisição de material de enfermagem e equipamentos médico-hospitalares	Não houve investimentos em equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde nos últimos anos, conseqüentemente, aliada à falta de manutenção, as unidades ficaram sucateadas, havendo ainda um aumento de consultórios e salas de procedimentos. Meta Prevista: Atender as necessidades da demanda adquirindo: Instrumental para curativo, 10 aparelhos de inalação, 9 estufas de esterilização, 2 autoclave, 10 compressores para nebulização, 11 caixas de emergência, contendo materiais adequados, equipamentos para Fisioterapia.
269	Aquisição de material permanente	Devido o sucateamento do material permanente já existentes nas Unidades, existe a necessidade premente de estar realizando as reposições. Meta prevista: Aquisições de: 5 arquivos de aço, 10 aparelhos de ar condicionado, 20 ventiladores de teto, Pulverizadores Multi Spray Jacto 2000, 1 Lavanderia, Cozinha semi-industrial.
270	Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos	O aumento considerável da demanda proporciona a necessidade de ações rápidas e de campanhas de prevenção da Saúde Bucal Meta prevista: Aquisição de 02 Unidades Móveis equipadas de consultórios odontológicos.
271	Aquisição de material permanente: Veículos	O sucateamento da frota causado pelo uso constante, não reposição, a baixa qualidade de manutenção e o aumento da demanda, justificam a renovação da frota. Meta Prevista: Aquisição de 06 veículos para uso na administração e nas unidades de Saúde; 02 microônibus para o transporte de usuários a outros centros médicos de referência; Aquisição de 5 veículos tipo ambulância, para o atendimento de urgência/emergência aos usuários do sistema municipal de saúde.
272	Programa de medicamentos	A grande necessidade de atendimento aos usuários no que diz respeito a medicamentos, justifica a necessidade da implantação de uma farmácia. Meta Prevista: Criação e implantação de 01 farmácia de manipulação de medicamentos.
273	Desenvolvimento de ações que ampliem o Controle Social do SUS	Existe a necessidade legal de estar proporcionando ao cidadão a informação e controle sobre as ações de Saúde. Meta Prevista: Realização de pré-conferências e conferências bianuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"²¹

Proc. 4704

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 24 de 26

274	Implantação de Programas de Promoção, Prevenção e Recuperação da saúde	Desenvolver programas que venham ao encontro do anseio popular. Meta Prevista: Ampliar a abrangência de promoção e prevenção da Saúde Coletiva, implantando programas como: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adulto, Programa de Drogaditos, Reabilitação, Oficinas terapêuticas, Hospital-Dia.
275	Centro de Atendimento às crianças vítimas de maus tratos e de abuso sexual	Apoio às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e que sofrem abuso sexual.
276	Implantação de um Programa de combate ao Alcoolismo e Drogas	Atendimento às pessoas alcoolistas e drogaditos.
277	Implantação de um Programa de atenção psicossocial aos portadores de problemas psíquicos.	Atendimento às pessoas portadoras de problemas psíquicos.
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
279	Aquisição/locação de imóvel p/instalação da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a ser criada pelo Poder Executivo, que propicie condições razoáveis para o funcionamento da mesma, visando garantir sua atuação na promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável.
280	Aquisição de veículos leves	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de veículos leves para atuação junto à zona rural. Meta Prevista: aquisição de 04 veículos leves, de passeio.
281	Aquisição de Motoniveladoras	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: aquisição de 03 motoniveladoras
282	Aquisição de Pá carregadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 pá carregadeira.
283	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira
284	Aquisição de Caminhão basculante	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 caminhões basculante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"¹²⁸



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 25 de 28

285	Aquisição de Trator de 75 cv + roçadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 02 tratores de 75 cv e roçadeira p/ hidráulico.
286	Aquisição de Trator de esteira com lâmina frontal.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 trator de esteira com lâmina frontal
287	Aquisição de Veículo Utilitário 4 t.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 veículos utilitários de 4 ton.
288	Aquisição de Caminhão pipa 10.000 lts.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão pipa para 10.000 lts.
289	Aquisição Caminhão 20 t. c/munck	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão de 20 ton. Equipado com munck
290	Aquisição de Roçadeira costal motorizada [+10]	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da praças, canteiros e parques. Meta Prevista: 10 roçadeiras costal motorizada.
291	Aquisição de equipamento tipo "Pé de Carneiro" motorizado	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 Equipamento tipo "pé de carneiro" motorizado.
295	Aquisição de Equipamentos de informática/eletrônicos	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: Aquisição de computadores, modems, impressoras, scanner, fotocopadora, máquina fotográfica digital..



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"



PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 26 de 28

296	Aquisição de mobiliário.	Mobiliário destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Meta Prevista: mesas, escrivaninhas, cadeiras giratórias, armários e arquivos.
297	Aquisição de software.	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, digitalização de mapas e gerenciamento de banco de dados.
301	Projeto Volta ao Campo	Este Projeto prevê o atendimento à pequenas propriedades rurais, dando assistência integral as suas necessidades, tais como: análise de solo, técnicas de plantio, modernos manejos agrícolas, vacinação e alimentação animal, apoio à comercialização dos produtos gerados e a conscientização do produtor para tratar sua propriedade como empresa.
302	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Baixadão, Água do Campo Bonito etc
303	Incentivo à formação de associações e microempresas rurais.	Inexiste no município empresas voltadas para essa área. Meta Prevista: Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.
304	Controle de erosão	O sítio urbano está localizado em área suscetível a erosão, necessitando constantemente de obras de contenção. Meta Prevista: Controlar e sustentar o processo erosivo, com a adequada condução de águas pluviais e a implantação de obras de contenção.
305	Construção de pontes, mata-burros e drenagem.	O município possui atualmente diversas estradas e caminhos vicinais que não contam com essas melhorias, criando obstáculos e circulação de veículos e pessoas na zona rural. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.
306	Criação de agro-indústrias	Tornar pequenas empresas agrícolas em empresas agro-industriais, agregando valor aos seus produtos.
307	Criação do Entrepasto de Horti-Fruti-Granjeiro	Criar em nossa cidade um pólo regional de comércio de horti-fruti-granjeiro. Meta Prevista: Usar um espaço para viabilizar o projeto
308	Projeto Prata da Casa	O Projeto pretende dar suporte para que seja possível libertar o pequeno produtor rural do ciclo fechado do informalismo, funcionando como um canal coletivo para comercialização, desenvolvendo, ainda, atividades de capacitação e especialização profissional, por meio de cursos e seminários. Seus objetivos são a auto-organização dos produtores e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico destes trabalhadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 30

Proc. 97/04

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 27 de 28

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
311	Cobertura e aquecimento de piscina	Dar melhores condições de treinamento prática e aperfeiçoamento da modalidade de natação e preparar um local adequado para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude Meta Prevista: Cobertura e aquecimento da piscina olímpica do Centro Social Urbano
312	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização e controle de Patrimônio, Depto. Pessoal, Depto. de Esportes Meta Prevista: Aquisição de 05 (cinco) computadores Pentium 500 MHZ e impressora Diskjet 850 C
313	Aquisição de veículo automotor	Dar melhores condições de atendimento aos serviços administrativos Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) veículo
316	Aquisição de Ônibus	Para transportar as delegações para intercâmbio esportivo, recreativo, educacional, cultural e intelectual, bem como ao atendimento dos convênios esportivos Meta Prevista: Aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados.
317	Aquisição de Micro Ônibus	Para transportar crianças das escolinhas de formação esportivas, deficientes físicos, participantes dos programas da Autarquia Municipal de Esportes e deslocamento de pequenas equipes para competições em outras cidades. Meta Prevista: aquisição de 03 (três) micro ônibus com capacidade de 20 passageiros sentados
318	Aquisição de equipamento completo de som para ambiente	Atender os serviços de som de toda atividade da Autarquia Municipal de Esportes. Meta Prevista: Aquisição de 04 potências de 1.000 Watts cada, 02 equalizador Gráfico Stéreo, 04 microfones com pedestal, 02 microfones sem fio, 04 caixas de som de 1.000 watts, 02 Tape Dec Stéreo, 02 mesas de som com 14/2 canais, 02 Eco Rverb, 02 Disc Laser, 02 Rack para som, cabos e pinos diversos
319	Aquisição de livros didáticos	Adquirir livros, revistas e publicações específicas na área esportiva para a Biblioteca da Autarquia Municipal de Esportes, visando atender melhor nossos Técnicos, assistentes e atletas
323	Retorno da Implantação do Plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal Meta Prevista: Retornar ao Plano de carreira
324	Equipamento e mobiliário para alojamento de atletas	Para atender a demanda de atletas das cidades vizinhas que competem pela cidade de Assis. Meta Prevista: Aquisição de 30 beliches de madeira, 02 armários com duas portas, com chaves, medindo aproximadamente 160x88x40, 01 geladeira, 01 frezer de 450 lts, 01 mesa para refeição grande, 02 bancos para a mesa de refeição, 04 guarda-roupas com maleiro e 12 portas, 04 cômodas com 06 gavetas cada, 10 persianas verticais, 60 colchões de solteiro.
325	Construção de um barracão	Para atender a demanda de crianças nas seguintes modalidades: Karatê, Judô, Tênis de mesa, Damas e Xadrez. Meta Prevista: Construção de 01 barracão de 30x40, em terreno pertencente ao município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"³¹

Proc. 9704

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004 Página 28 de 28

326	Construção de Campo de Futebol	Atender a demanda da prática do futebol em nossa cidade. Meta Prevista: Construção de 5 (cinco) campos de futebol na periferia, incluindo Jardim Paraná com infra estrutura (alambrado, sanitários e vestiários).
327	Criação de um Departamento de Recreação	Através da criação de um departamento de recreação, a população poderá ser atendida com ruas de lazer e diversas atividades de entretenimento.
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"		
328	Reforma Geral dos Prédios da Fundação	Devido o desgaste do tempo e a mal conservação nos exercícios anteriores
329	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Para substituição dos móveis e equipamentos que estão desgastados e em condição inadequada de uso
330	Aquisição de Livros	Para atualização da biblioteca pública
331	Aquisição de veículo	Adquirir um veículo para atender as necessidades da Fundação
332	Projetos	Implantação do Projeto Guri e outros projetos em estudos
333	Contratação de Pessoal	O quadro da Fundação está carente de funcionários, tanto na área administrativa como cultural, e professores
335	Informatização	Equipar todas as unidades de computadores e programas específicos em rede
337	Programa de Incentivo ao Teatro Amador	Estimular a criação de novos grupos de teatro amador e incentivar os já existentes através da aquisição de equipamentos de palco e celebração de convênio com a Igreja da Vila Operária para utilização da TAVO.



Câmara Municipal de Assis

PROJETO DE LEI Nº 039 DE 28 DE ABRIL DE 2004

(Justificativa Ofício Gab. nº 173/2004)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- Artigo 1º** - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2005, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.
- Artigo 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos - programas para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.
- Artigo 3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Artigo 4º** - A proposta orçamentária, não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999, em montante equivalente, e compreenderá a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e 0,10% (zero vírgula dez por cento) para despesas consideradas irrelevantes, da Receita Corrente Líquida, dela fará parte:
- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
 - II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde,

previdência e assistência social;

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social e planejamento;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização da ação governamental;
- IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

- Artigo 6º** - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.
- Artigo 7º** - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.
- § 1º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.
- § 2º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § 3º** Os tributos, inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.
- § 4º** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Artigo 8º** - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 - II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
 - III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
 - IV - Transferir, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
 - V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2005, ao Poder Executivo, este fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal desembolso;
- II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III - A cada quatro meses, o Poder Executivo e Legislativo emitirão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
- IV - Os Planos, L.D.O., Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.
- V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 10 - O Orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Artigo 11 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Artigo 12 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem alienados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Artigo 13 - As despesas totais com Pessoal não ultrapassarão em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 1.999, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder ao percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF).

Artigo 14 - As propostas de subvenções sociais, para suplementação financeira das Entidades de fins social, educacional e da saúde, serão fixadas pelos respectivos Conselhos Municipais, em função da dotação que for consignada no Orçamento, e dependerá de autorização Legislativa através de lei específica.

Artigo 15 - O município aplicará, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e 15% na saúde conforme legislação vigente.

Artigo 16 - O Município manterá:

- I - Convênios com: Banco do Povo, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra 02-048 e Delegacia e Junta do Serviço Militar, Secretaria de Emprego e Rel. do Trabalho;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2004.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Assis. CONVENIADA: Fundação Educacional do Município de Assis - FEM.A. OBJETO: disponibilização por parte da CONVENIADA, de estagiários para prestação de serviços no Departamento de Imprensa e Divulgação da CONVENIENTE, com a finalidade de agilizar a divulgação dos atos praticados pela Administração Municipal. ASSINATURA: 15/04/2004. VIGÊNCIA: Até 31/12/2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Gabinete do Prefeito; 02-Departamento de Imprensa e Divulgação; 04122.00032.056-Manutenção do Departamento; (70)339039-Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 3.214/93 e nº 3.285/93.

Assis(SP), em 03/05/2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

Secretário de Governo: Edgard Pereira Lima

Departamento de Comunicação

Coodenação: Célia Aquino Mossa - MTB 13.087

Diagramação: Júlio César Gonçalves Rodrigues

Impressão: Gráfica Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ÂNGELO NÓBILE

PODER EXECUTIVO



Nº 509

Ano III

www.assis.sp.gov.br

Assis, terça-feira, 4 de maio de 2004



Prefeitura Municipal de Assis Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.628 DE 03 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.437, de 03 de maio de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 392.300,00 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0028.2.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	R\$	13.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	253.100,00
6.5	FUNDEF		
12.361.0028.1.353	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA VILA PROGRESSO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	126.000,00
T O T A L		R\$	392.300,00

Art. 2º Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0028.2.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(393) 339039	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	R\$	266.300,00
6.5	FUNDEF		
12.361.0028.2.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO		
(408) 339030	Material de Consumo	R\$	126.000,00
T O T A L		R\$	392.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.437 DE 03 DE MAIO DE 2004

Projeto de Lei nº 036/2004. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 392.300,00 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos reais), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0028.2.224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	R\$	13.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	253.100,00
6.5	FUNDEF		
12.361.0028.1.353	CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NA VILA PROGRESSO		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	126.000,00
T O T A L		R\$	392.300,00

Art. 2º Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0028.2.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(393) 339039	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica	R\$	266.300,00
6.5	FUNDEF		
12.361.0028.2.192	VALORIZANDO A EDUCAÇÃO		
(408) 339030	Material de Consumo	R\$	126.000,00
T O T A L		R\$	392.300,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

RECLAME OU SUGIRA
através da Ouvidoria Municipal:
um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura.

0800 7720 920

um canal para você
OUVIDORIA

PRO CON ASSIS

0800 7703 633

Fls. n.º 33
97/04
Proc. nº 10

- II - Auxílio financeiro a Corporação Musical Santa Cecília, Ascabarna - Assoc. Cult. A.B.M.M.I. Juvenil, Adela - Assoc. dos Deficientes Físicos de Assis, Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema - CIVAP, Associação dos Orquidófilos de Assis;
- III - Auxílios às entidades Assistenciais do Município, com autorização do Conselho e autorizado por Lei específica;
- IV - XVII Ficar;
- V - Programas Educacional, Assistencial e de Saúde;
- VI - Campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos;
- VII - Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais - P A S;
- VIII - Bolsa Municipal de Alimentação.

Artigo 17 - Das dívidas:

- I - dívidas resultantes de levantamentos fiscais, relativo ao INSS, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre INSS e o Município;
- II - amortização da dívida de financiamento com o BNDES, projeto PMAT;
- III - pagamentos de precatórios.

Artigo 18 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.

Artigo 19 - Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Tabela explicativa da evolução das receitas e despesas, por categorias econômicas;
- III - Demonstrativo das receitas e despesas, segundo as categorias econômicas;
- IV - Anexos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 20 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir para sanção, e os Programas apurados pela Câmara Municipal necessariamente farão parte do orçamento.

Artigo 21 - Durante a elaboração do Projeto Orçamentário Anual, a Prefeitura realizará Audiências Públicas, para apresentação e discussão com a população sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2005.

Parágrafo único. As Audiências Públicas poderão ser realizadas em Auditórios Públicos, Comunitários, Escolas do Município ou espaços afins, sendo permitida a entrada de todos os munícipes interessados, aos quais será franqueada a palavra para apresentação das sugestões ao Poder Executivo, para elaboração da proposta orçamentária.

**CAPÍTULO IV
DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Artigo 22 - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, da Fundação Assisense de Cultura - FAC e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - ASSIS PREV.

Artigo 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ
Prefeito Municipal

**ANEXO I
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

Órgão	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	02.01	Gabinete do Secretário
	02.02	Departamento de Imprensa e Divulgação
03		SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
	03.01	Gabinete do Secretário
	03.02	Departamento de Administração
	03.03	Departamento de Recursos Humanos
	03.04	Departamento de Informática
	03.05	Departamento Jurídico
	03.06	Departamento de Comunicação Interna
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	04.01	Gabinete do Secretário
	04.02	Departamento de Material e Patrimônio
	04.03	Departamento de Receitas
	04.04	Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade
	04.05	Departamento de Informações Técnico Cadastrais
	04.06	Encargos Gerais do Município
	04.07	Fundo Municipal de Iluminação Pública
06		SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
	06.01	Gabinete do Secretário
	06.02	Depto. Agric. Abast. E Meio Ambiente
	06.03	Departamento de Obras
	06.04	Depto. Planej. E Serviços Públicos
	06.05	Departamento de Apoio e Manutenção
	06.06	Departamento de Controle Urbano
	06.07	Departamento de Trânsito
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	08.01	Gabinete do Secretário
	08.02	Departamento de Ensino Supletivo e Programas Especiais
	08.03	Departamento de Ensino Infantil
	08.04	Departamento de Ensino Fundamental
	08.05	Fundef
07		SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	07.01	Gabinete do Secretário
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
10		FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"
	10.01	Administração, Biblioteca e Cinema
	10.02	Teatro, Sementeira e Semente
	10.03	Mapa, Mapa Casa do Talpa e Ferroviário

11	11.01	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
		Educação Física e Desportos
12	12.01	INST. PREV. SERV. PUBL. DO MUNIC. ASSIS - ASSIS PREV
		Previdência Social

**ANEXO II
DAS METAS FISCAIS**

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio equilíbrio orçamentário. Só gastar o que se arrecadar. O valor demonstrado com reserva de contingência se destinado ao pagamento de despesas emergenciais.

A) DAS RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Total das Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00

B) DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Total das Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total das Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00

RESUMO

	2005	2006	2007
Receita.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Despesa.....	68.827.000,00	72.268.875,00	75.810.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	172.500,00	181.125,00	190.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
DÍVIDA PÚBLICA	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL
I-DÍVIDA FUNDADA			
A - Parcelamento do I.N.S.S.....	0,80%	0,70%	0,70%
B - Precatórios.....	0,10%	0,10%	0,10%
TOTAL REDUÇÃO EM % S/RECEITA C. LÍQUIDA REAL	0,90%	0,80%	0,80%

II - DÍVIDA FLUTUANTE	2005	2006	2007
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REDUÇÃO EM % S/RECEITA LÍQUIDA REAL	0,88%	0,70%	0,70%
TOTAL REDUÇÃO DÍVIDA PÚBLICA/RCL LÍQ. REAL	588.500,00	587.150,00	532.000,00

D - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	2006	2007
Elevar o resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para.....	15,00%	15,00%	15,00%

E - DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - MEMÓRIA E METODOLOGIA

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO		2005	2006	2007
A - Receitas.....		69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
B - Despesas.....		69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
C - Dívida Pública.....		588.500,00	587.150,00	532.000,00
D - Patrimônio Líquido.....		33.228.578,91	38.212.865,75	43.944.795,61
II - METODOLOGIA DE CÁLCULO		2005	2006	2007
A - Receitas.....		5,00%	5,00%	5,00%
B - Despesas.....		5,00%	5,00%	5,00%
C - Dívida Pública.....		0,85%	0,70%	0,70%
D - Patrimônio Líquido.....		15,00%	15,00%	15,00%

III - COMPARATIVO DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ITENS	2002			2003			2004 (*)		
	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%
RECEITA	52.186.100,00	54.728.488,44	+ 4,82%	54.885.800,00	60.550.810,46	+ 10,12%	70.001.206,00	30.539.827,77	- 26,34%
DESPESAS	52.186.120,00	58.308.044,16	+ 7,79%	54.885.800,00	58.413.111,05	+ 8,09%	70.001.206,00	30.792.088,00	- 28,70%
DÍVIDA PÚBLICA	2.978.470,00	2.998.318,27	+ 0,69%	2.998.318,27	6.254.152,10	+ 8,39%	6.254.152,10	518.188,85	- 8,29%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.084.657,31	21.254.544,27	+ 20,82%	21.254.544,27	28.894.416,44	+ 35,99%	28.894.416,44	407.296,40	- 1,41%

(*) Valores lançados até 31/03/2004

F - RISCOS FISCAIS - OCORRÊNCIAS	AÇÃO		
Passivos Contingentes e Outros Riscos	2005	2006	2007
A - Situações não previstas	0,25%	0,10%	0,10%

**ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO 2002 A 2005**

02 - PODER EXECUTIVO		
Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
021	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Meta Prevista: Informatização do Sistema de Atendimento e Demandas do Gabinete (3 unidades)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS		
032	Aquisição de Livros	Atualização da Biblioteca Jurídica, para consulta e estudos Meta Prevista: Aquisição de livros jurídicos, Assinaturas de Revistas e Aquisição de Livros Administrativos
033	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização da Secretaria, objetivando a implantação de sistema de arquivo informatizado, utilizando novas mídias, tais como CD-ROM Implantação do ponto eletrônico junto ao Departamento de Recursos Humanos, visando otimização, rapidez e exatidão no controle de frequência dos funcionários; Curtenclamento eletrônico de processos contenciosos e judiciais, visando o acompanhamento de forma ágil e precisa; Informatização total da Biblioteca Jurídica. Meta Prevista: Aquisição de 10 computadores Pentium, com impressora, 01 Kit multimídia, 01 software FOLIO VIEWS, 01 scanner de mesa, com recurso ICR, Instalação da Rede, e fazer parceria com a FEMA para implantação do sistema de arquivo informatizado - 02 gravadores de CD para backup de todos os arquivos da administração.
036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipar as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. Meta prevista: Aquisição de: 6 armários de aço para pasta suspensa, 6 cadeiras estofadas, 3 cadeiras estofadas giratórias e 8 mesas completas para computador.
039	Plano de Desenvolvimento Profissional e de Qualificação	Admissão de pessoal necessário, bem como investir na reciclagem e capacitação dos funcionários. Promover a volta às salas de aula, assim como dar melhores condições de atuação.
044	Aquisição e recuperação de Equipamentos de Microfilmagem	Meta prevista: Aquisição de 01 (um) duplicador de filmes; Revisão completa do leitor de microfilme e filmadora.
046	Aquisição de materiais e equipamentos de encadernação e impressora off set, aquisição de equipamento de informática para realização da arte gráfica.	Reativar a Gráfica Municipal, paralisada pela Administração anterior. Meta prevista: Aquisição de 01 prensa para encadernação, 01 gravadora para personalização, 01 grampoador de pé e 01 software gráfico.
047	Aquisição de Equipamentos para Informatização.	Informatizar e modernizar o Departamento de Comunicação. Meta prevista: Aquisição de: 01 computador Pentium e 01 impressora jato de tinta.
049	Aquisição de um veículo com equipamento de som completo.	Atender a demanda volante. Meta prevista: Aquisição de: 01 veículo automotor (tipo Kombi), 01 amplificador de 1000 Watts, 02 microfones e 08 cabos de som.
050	Aquisição equipamentos para estúdio de áudio e vídeo.	Para produção de material e campanhas para rádio e televisão. Meta prevista: Aquisição de: 01 Gravador de áudio, 02 microfones, 02 vídeos casetes, 01 ilha de edição, 01 mesa de som e 02 televisores de 14".
052	Implantação do Sistema de Geoprocessamento	Otimização Administrativa, promovendo a interação entre os vários órgãos e secretarias municipais. Meta prevista: Aquisição de: 2 computadores, Software específico, Plotter A3, Scanner e acessórios afins.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
053	Remodelação da Área de Atendimento ao Público	Remodelar a área de atendimento ao público dos Departamentos de Tributação, Cadastro e Tesouraria. Meta Prevista: Adquirir mobiliários e equipamentos para melhor atender os Municípios
054	Aquisição de Veículos	Propiciar maior segurança em viagens a serviço do Município e atender a Secretaria da Fazenda em todos os seus aspectos. Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo.
055	Aquisição de Motocicletas	Propiciar uma melhor fiscalização em nosso Município. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas
056	Aquisição ou locação de Sistemas de Informática	Trocar os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Patrimônio e Almoarifado por outro com menor preço e que estes sistemas se enquadrem a realidade desta Prefeitura, com riquezas de relatórios de acordo com a nossa necessidade
057	Aquisição de Equipamentos de Informática	Esta Secretaria, está necessitando trocar os equipamentos antigos, pois estão ultrapassados, precisando de maior potência, espaço e velocidade, para prestar informações aos nossos municípios. Meta Prevista: Aquisição de 15 computadores Pentium 800 com 128 MB de memória, 15 impressoras matricial, 06 impressoras jato de tinta.
060	Amortização da dívida Pública	Amortização de financiamento e pagamentos de dívidas fundada interna.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
062	Aquisição de equipamentos de Informática	O sistema de informática ainda não atende satisfatoriamente todas as unidades da administração, principalmente pela implantação do Geoprocessamento. Meta Prevista: readequar a informatização de toda a Secretaria Municipal para melhor atender aos usuários e agilizar os serviços internos.
063	Reforma e ampliação de próprios municipais	O município possui diversos próprios que apresentam necessidades de ampliação, adequação ou serviços de reparos e conservação. Meta Prevista: Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através de ampliação e ou reforma do espaço físico.
066	Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros	O terminal necessita de uma reforma ampla (cobertura, piso, sanitários, iluminação, sinalização, estacionamento e áreas externas) Meta Prevista: Executar no próximo exercício, uma reforma geral para dotar o terminal (principal porta de entrada da cidade) para melhoria do conforto dos usuários.
069	Implantação de plano de treinamento para funcionários.	Investir no funcionário dando-lhe treinamento adequado visando maior produtividade. Meta Prevista: Adequação de uma sala existente para implantação do plano de treinamento de funcionário com todos os recursos áudio-visuais.
077	Plano cartográfico.	Os mapas cartográficos existentes necessitam constantemente de atualização. Meta Prevista: Marilar os mapas cartográficos existentes da zona rural e urbana atualizados.
079	Programa de Toponímia	Organizar e denominar de vias públicas e a numeração das residências e estabelecimentos diversos. Meta Prevista: Executar o programa de correção e atualização de nomes de vias públicas e numeração de imóveis.
080	Convênio e intercâmbios com instituições públicas e privadas.	O município necessita constantemente de apoio logístico de instituições públicas e privadas na busca de soluções
082	Melhoria na estrutura do Parque Ecológico "João Domingos Coelho".	Proporcionar melhores condições aos usuários. Meta Prevista: Execução de cobertura nas quadras existentes, construção de salto para atividades pedagógicas e culturais, construção de mini lago, mirante e complementação da pista de "Cooper".
086	Executar a cobertura das arquibancadas e a iluminação do Estádio Municipal de Futebol "Tonico".	Muitos eventos deixam de ser realizados em Assis, por falta de um espaço grande como um estádio de futebol, a noite por falta de iluminação, até mesmo jogos de futebol noturno, o que afliaria o espectador do sol causticante. Não existem pistas de atletismo adequadas com acabamento emborrachado para atender atletas com muita qualidade técnica que têm que sair do município em busca de melhor oportunidade.
087	Construção de pistas de atletismo.	Oferecer a Comunidade residente longe do Centro, espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas. Meta Prevista: Construção de quadras poliesportivas, cobertas com todos os equipamentos esportivos disponíveis.
090	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro.	A cidade precisa oferecer condições dignas de moradia. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população desassistida.
092	Aquisição de áreas para programas de construção de casas populares existentes a nível federal e estadual.	Com a implantação do projeto é necessário a aquisição de equipamentos. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população.
093	Programa de Auto Construção com apoio tecnológico.	Melhorar a segurança e o visual da entrada da cidade, bem como proporcionar recepção aos visitantes.
099	Construção de Portal de Entrada e canteiro central no prolongamento da Av. Rui Barbosa até a SP-270 com construção de rotatória na confluência da Av. José Boffarini.	A atual frota de máquinas e equipamentos para serviços de terraplanagem e pavimentação.
100	Pavimentação de vias e áreas públicas.	A atual pavimentação do sistema viário está deteriorada em cerca de 1000.000 m² de vias públicas, necessitando de recuperação. Meta Prevista: Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando mais conforto para os residentes nessas vias e para os motoristas que delas se utilizam.
106	Implantação de canteiro central na Av. Dom Antonio até o trevo da SP-333, bem como a construção de um portal de entrada.	Atualmente a Secretaria de Obras não dispõe dos equipamentos necessários para otimizar o uso das áreas públicas pela população em atividades educativas e de lazer. Meta Prevista: Dotar a Secretaria de Obras de equipamentos básicos para melhorar a prestação de serviços junto a população.
107	Aquisição de veículos e equipamentos para serviços de terraplanagem e pavimentação.	O atual sistema viário e de circulação de pedestres apresenta diversos pontos críticos quanto a segurança de veículos, ciclistas e pedestres, demandando a construção de cicloviás e ampliação de calçadas. Meta Prevista: Melhorar o sistema, facilitando a circulação de pedestres e veículos.
108	Recapetamento de vias pavimentadas.	Existem no município várias áreas públicas desprovidas de melhoramentos. Meta Prevista: Implantar equipamentos urbanos nas áreas públicas disponíveis para melhor atender a população.
109	Aquisição de maquinários.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.
110	Melhoria do sistema viário e de circulação de pedestres.	A atual rede de iluminação pública necessita de redimensionamento nos locais que a urbanização gerou carência de melhor iluminação, ou de substituição de lâmpadas e/ou luminárias nos locais em que o tempo de vida útil das lâmpadas foi ultrapassado. Meta Prevista: Com o desenvolvimento desse projeto, aumenta-se a segurança do tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.
112	Urbanização das áreas públicas.	Equipar o Departamento de Trânsito com mais que veículos especiais e sistema de comunicação com central interligado com a Polícia Militar.
113	Programa de arborização.	O município se apresenta com trechos críticos, sem sistemas de drenagem provocando erosões, inundações e impedindo a pavimentação asfáltica. Meta Prevista: Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso pelos municípios, veículos que ali transitam; prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, no Conjunto Habitacional Assis III, na Rua Santos Dumont.
118	Melhoria da iluminação pública.	Reforma visa dar novo visual, melhorando as condições de lazer daquela praça com construção de Coreto, Sanitários, Mesa de pequenos jogos e aproveitamento dos bancos que saíram da Praça da Catedral.
119	Equipar Departamento de Trânsito	Dotar toda área pública nas imediações do Estádio Municipal Vianna Silva com equipamentos de esportes para uso da população. Meta Prevista: Conservar, proteger e dar melhores condições de uso ao patrimônio público à prática esportiva e dar condições para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude. Meta Prevista: Reforma e reparos nas instalações elétricas com iluminação do campo de futebol, hidráulicas; portões, muros, alambrados, sanitários, vestiários, arquibancadas e reforma do gramado ou troca de grama
123	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais.	Para apagar os gramados dos campos de futebol Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) trator com roçadeira
128	Reforma total da Praça do Jardim Paraná.	Conservar, proteger e dar melhores condições de uso ao patrimônio público à prática esportiva e dar condições para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude. Meta Prevista: Reforma e reparos nas instalações elétricas com iluminação do campo de futebol, hidráulicas; portões, muros, alambrados, sanitários, vestiários, arquibancadas e reforma do gramado ou troca de grama
129	Construção de um Centro Polí Esportivo ao lado do Estádio Tonico.	Para apagar os gramados dos campos de futebol Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) trator com roçadeira
134	Reforma do Estádio Municipal "Antonio Vianna Silva" - TONICÃO	Conservar, proteger e dar melhores condições de uso ao patrimônio público à prática esportiva e dar condições para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude. Meta Prevista: Reforma e reparos nas instalações elétricas com iluminação do campo de futebol, hidráulicas; portões, muros, alambrados, sanitários, vestiários, arquibancadas e reforma do gramado ou troca de grama
139	Trator com roçadeira	Para apagar os gramados dos campos de futebol Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) trator com roçadeira
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
140	Ampliação e reforma de Creches	1 Ampliar a Creche Bambaalão com a construção de espaço físico adequado 1.1 Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro/lactário no total de 95 m² de área construída 2 Ampliar a Creche O Pequeno Aprendiz com construção de espaço físico adequado 2.1 Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m² de área construída 3 Ampliar a Creche da Vila Souza construção de espaço

		adequado Meta Prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m² de área construída					
142	Construção do prédio para EMEI (Creche-escola)	Propiciar o atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, oferecendo novas vagas, num prédio próprio, para abrigar o núcleo de Educação Infantil. Meta Prevista: Construção de prédio escolar de alvenaria, com 05 salas de aula, 01 sala para reunião, 02 despensas, 04 salas para berçário, 01 sala de atividades, 04 banheiros, 01 lactário, 01 cozinha, 01 lavanderia e pélo coberto nas seguintes localidades: Jardim Paraná, Vila Glória, Vila Ribeiro, Jardim III Américas I, Inocop e Parque das Acácias			Construção Civil: 01 equipamento de sola de acetilônica, 04 bancadas para carpintaria - 04 bancadas para serralheiro, 02 armários de aço com portas, 01 serra circular de mesa, 01 guilhotina para chapas metálicas, 01 calandria para curvas. Costura Industrial: pintura do prédio, 06 máquinas de costura industrial reta, 01 máquina de costura industrial galonera, 08 máquinas de costura industrial overlock, 05 mesas de modelagem, 05 banquetas, ampliação do espaço físico para montagem de novos cursos, 01 fogão, 04 bocas com forno, 05 adaptadores de estalco, visés, galbo, zipper e construção de 01 sala com aproximadamente 7m² para almoxarifado.		
143	Pintura de parques infantis das EMEIs e Creches Municipais	Conservação dos equipamentos das EMEIs e Creches Meta Prevista: Pintura geral dos equipamentos			185	Programa de adequação de espaço para Cursos Profissionalizantes	Oferecer espaço físico para montagem dos cursos de marcenaria, carpintaria, cabeleireiro e armador de ferros. Meta Prevista: Construção de 01 galpão de alvenaria de 10 metros por 15 metros = 150 m²
145	Aquisição de brinquedos educativos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.			186	Aquisição de Instrumental e Uniformes para a Banda Musical	Lutar a Banda Musical de instrumentos e equipamentos necessários para sua manutenção e criação de novas vagas Meta Prevista: Aquisição de equipamentos musicais e uniformes
146	Reforma de Parques Infantis das EMEIs e Creches Municipais	Propiciar as crianças das Creches e EMEIs brinquedos em bom estado de conservação, oferecendo segurança Meta Prevista: Conserto dos equipamentos dos parques infantis com reposição de peças			187	Programa de incentivo à Cultura	Incentivar os adolescentes a permanecerem nesta atividade cultural Meta Prevista: Criar Programa de Bolsa de Estudos para alunos da Banda Infantil Juvenil nos estágios III e IV
148	Aquisição de equipamento audiovisuais para Depto. Pedagógico	Equipar o Departamento Pedagógico com equipamentos audiovisuais para melhor qualificação profissional (Curso de Treinamento) Meta Prevista: Aquisição de 01 Aparelho Retroprojektor, 01 Aparelho de Projetor de Slides, 01 Apagador Magnético, 01 Jogo de Marcadores Ferroscripote, 01 Data show			189	Otimizar o Transporte de Merenda	Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade Meta Prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furjão
150	Aquisição de equipamentos de informática	Melhorar a prestação de serviços da S.M.E. com maior rapidez e eficiência Meta Prevista: Aquisição de 09 Pentium 800 MHZ, 09 Impressoras HP 850C, Internet e Rede, Montar laboratório			191	Movimento de Alfabetização de adultos.	Este projeto é destinado a alfabetização
		Aquisição de 20 computadores Pentium 800 MHZ com Internet e Rede para uso de alunos do Ensino Fundamental.			192	Implantação do Programa Bolsa Escola	Apoiar as crianças e adolescentes com idade escolar com fornecimento de bolsa à família.
151	Mobiliário e Equipar as EMEIFs	Oferecer melhor conforto aos alunos do Ensino Fundamental e acesso à tecnologia Meta Prevista: Adquirir novos livros e publicações para a Biblioteca da S.M.E. visando melhor atender os alunos do Ensino Fundamental.			07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
152	Aquisição de mobiliários e equipamentos	Aquisição de equipamentos, mobiliários e antenas parabólicas para todas as EMEIFs.			193	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Atualização da Secretaria, formação de Banco de Dados, divulgação dos Serviços Prestados aos Empresários e Empreendedores, comunicação integrada via Internet. Meta Prevista: Aquisição de computadores, periféricos e softwares
153	Otimizar Transporte escolar	Melhorar o atendimento de transporte escolar Rural de 1ª a 4ª série com a renovação da frota Meta Prevista: Aquisição de 01 ônibus Chassi 50 lugares, motor traseiro (rodoviário), 03 ônibus tipo circular motor dianteiro, 06 pernas Kombi e 03 Vans de 18 lugares.			196	Aquisição de Veículo	Proporcionar maior agilidade e segurança nas viagens de trabalho Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo de passeio novo
154	Distribuição de uniformes e material escolar	Fornecer uniformes para a clientela atendida pela S.M.E., alunos de 1ª a 4ª série. Meta Prevista: Aquisição de uniformes e materiais escolares e uniformes para funcionários			200	Aquisição de Áreas e barrações	Implantação de Projeto de Incubadoras (casulo) em parceria com o SEBRAE ou FIESP. Meta Prevista: Fomentar o desenvolvimento sócio econômico com geração de emprego e renda.
155	Programa Permanente de capacitação para docentes	Promover cursos de atualização e capacitação nas áreas específicas de cada Programa, aprimorando os recursos, em benefício da clientela assistida. Meta Prevista: Capacitação de docentes através de cursos, encontros, treinamentos Convênios com instituições			201	Programa de Profissionalização e Qualificação de Mão-de-obra	Tem como objetivo profissionalizar e qualificar a mão-de-obra para a indústria e comércio em parceria com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, Secretaria de Ação Social, CEET Paula Souza, FEMAE, SEBRAE e ACIA
156	Reforma e Ampliação de Prédio	Melhorar as condições físicas para proporcionar conforto e segurança Meta Prevista: Adequação do Hall de Entrada para entrada de deficientes, para atendimento ao público, construção de 02 banheiros com 05 sanitários cada, construção de estacionamento para funcionários, construção de sala e refeitório para motoristas, construção de sala de áudio, adequação de normas de segurança para posto de gasolina, construção de guarita com portão eletrônico, reforma da oficina, construção de valeta para ônibus, construção de lavador de peças, construção de sala para implementação de auto-elétrica e oficina de motos, cobertura para veículos.			202	Aquisição de Áreas Industriais	A instalação de novas empresas num Pólo-Industrial Meta Prevista: Aquisição de 50 alqueires
157	Pintura de prédios escolares com identificação apropriada	Melhorar as condições físicas e de conservação dos prédios escolares da S.M.E., que atendem a alunos de 1ª a 4ª série. Meta Prevista: Pintura geral dos prédios com identificação apropriada			203	Implantação do Condomínio Industrial	Estabelecer parceria com industriais do D.I. afim de solucionar problemas e melhorar as condições de trabalho Meta Prevista: Fechamento do perímetro do Distrito Industrial com alambrados, visando melhorar a segurança, Remodelação do interior dos túneis de acesso aos Distritos Industriais sob a Raposa Tavares com a construção de passarelas para pedestres e ciclistas, limitando o acesso de veículos de passeio de utilitários. Confeção de out-doors para divulgação dos distritos nas Rodovias da Região, construção de Portais nas principais estradas
161	Adaptação de prédio para programas	Adaptar o prédio do Terminal do Trabalhador Rural, através da adequação do espaço físico, com o acabamento ou relocação de paredes, tomando o local apropriado para o desenvolvimento dos Programas nas áreas do Ensino Supletivo, Profissionalizante e em Projetos de Recreação mantidos pela S.M.E. Meta Prevista: Reformar			204	Infra Estrutura nos Distritos Industriais	Dotar os D.I.'s de infra-estrutura, como iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto, água e esgoto
162	Programa de alfabetização de adultos	Alfabetizar adultos de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, através do método MOVA. Meta Prevista: Erradicar o analfabetismo de adultos em Assis - SP			205	Projeto de Urbanização dos Distritos Industriais	Dotar os D.I.'s de um projeto urbanístico com o objetivo de atrair novos investidores/empreendedores Meta Prevista: Adquirir Projeto Urbanístico, mudas de árvores, flores e grama
167	Aquisição de equipamentos de recreação para práticas esportivas e educacionais	Propiciar aos usuários do C.S.U. condições favoráveis de entretenimento, através da promoção de grandes eventos recreativos/esportivos e culturais. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos de som, 02 mesas de Tênis tamanho oficial.			206	Projeto de formação de Cooperativas de Trabalho	A geração de emprego e renda por meio do trabalho cooperado. Meta Prevista: Desenvolver Programas de cursos para a qualificação de mão-de-obra dentro das cooperativas.
168	Equipar programa de atendimento às pessoas portadoras de deficiências	Melhor atender aos portadores de deficiências físicas nos acessos e atividades específicas existentes no C.S.U. Meta Prevista: Aquisição de 06 cadeiras de rodas			211	Criação da Sala de Negócios em Assis	Criar um espaço para discussões e prospecção de novos negócios, com informações atualizadas sobre o mercado global
169	Projeto de Instalação Biblioteca na Secretaria Municipal da Educação	Recapacitação de professores da Rede Municipal e Equipe Técnica que atuam no Ensino Fundamental. Meta Prevista: Instalar uma Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação			212	Programa de divulgação do Comércio	Promover o incremento das vendas e a ampliação do mercado de ação do comércio Meta Prevista: Divulgação e apoio às Festas Natalinas e Sazonais como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças entre outras, em parceria com a SEMPLOS, Secretaria de Comunicação, ACIA, demais entidades representativas do comércio
171	Projeto de Recapacitação de docentes e Equipe Técnica	Oferecer ao público alvo condições de aprimoramento profissional e pessoal. Meta Prevista: Oferecer Palestras, Cursos por meio de Convênios com Instituições públicas e privadas.			216	Projeto de Reurbanização e Remodelação das Áreas Comerciais	Criar um novo padrão de Pólo Comercial para atrair novos investidores e consumidores. Meta Prevista: Remodelação da Av. Rui Barbosa, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua Mal. Deodoro, Av. David Passarinho entre outras
172	Projeto de Atendimento à Rede de Ensino Fundamental	Atendimento da demanda excedente do Ensino Fundamental Meta Prevista: Construção de novas escolas e salas de aula em pontos estratégicos.			217	Incentivo ao Projeto de Criação do Porto Seco de Assis	Criar um Porto Seco a partir da utilização do Aeroporto Estadual "Marcelo Pires Holzhausen" com base para o transporte de cargas nacional e internacional
175	Pintura em pisos	Melhorar as condições das quadras poliesportivas, oferecendo melhores condições à prática de várias modalidades Meta Prevista: Efetuar a pintura geral das quadras do C.S.U. e das EMEIFs com repintura das demarcações de várias modalidades esportivas.			218	Criação de Programas e Projetos que estimulem o desenvolvimento turístico	Divulgar a cidade e seus atrativos, dar ao visitante/turista uma acolhida calorosa, causando uma boa impressão que o estimule a conhecer a cidade e seus pontos turísticos. Meta Prevista: Instalação de postes/balões de informações e/ou atendimento ao turista, em locais estratégicos da cidade. Elaboração de folhetos com informações relevantes ao turismo em nossa cidade. Confeção de brindes (peça artesanal local, adesivo ou slogan sobre a cidade, cartões postais, cartões de boas vindas, calendários)
179	Otimização da estrutura na Zona Rural	Oferecer as crianças que freqüentam a escola do Cervinho, zona rural, um Parque Infantil e salas de aula adequadas Meta Prevista: Aquisição de Parque Infantil e Construção de salas			220	Desenvolver projetos Turísticos Ecológicos e Rurais	Explorar meios de implantação no intuito de viabilizar visitas aos locais de importância cultural, ambiental e social (acervo cultural, museu de artes, parques ecológicos, patrimônios públicos) Meta Prevista: Oferecimento de transporte (ônibus). Elaboração de folders com informações gerais sobre a cidade e lugares visitados, guias turísticos para acompanhamento, parceria com a iniciativa privada através de agências e/ou empreendedores do setor
184	Aquisição de equipamentos para cursos Profissionalizantes	Dotar as unidades de ensino profissionalizante de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos de Marcenaria, Costura Industrial e Culinária Meta Prevista: Aquisição de: marcenaria: 01 Compressor 10 pés, serra circular esquadrejadeira, 01 lixadeira, 01 tupa com mesa, 01 serra circular manual elétrica de 1". Artesanato: 10 máquinas de bordado industrial, 01 forno microondas, 01 forno elétrico, 01 salão de cabeleleiraria, 01 forno industrial, 01 máquina de datilografia, 01 computador 486 ou 586			222	Viabilização dos programas de Lazer e Esporte envolvendo parcerias com escolas, igrejas, academias e outros	Melhor utilização do espaço disponível oferecendo a população uma atividade a male de lazer, tais como, aulas de ginásticas abertas aos frequentadores do local (atras, ginastas culturais intrativas) Meta Prevista: Construção de um palco na praça de eventos do Parque Buracão, instalação de um sistema de som para aulas, contratação de estagiários e academias.
					223	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, carnaval, Festa de Reis e aniversário da cidade

		entre outras. Meta Prevista: A divulgação para municípios por meio dos veículos de comunicação: Rádio, TV e Jornal			
226	Adquirir ou desapropriar áreas para projetos turísticos e/ou ambientais	Atair e Turismo Regional Meta Prevista: Parque Aquático, Parque Ecológico, Projeto Grande Lago			
227	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção de Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, Carnaval, Festa de Reis, Aniversário da Cidade e Exposição Nacional de Orquídeas entre outras. Meta Prevista: A divulgação para municípios por meio dos veículos de comunicação: Rádio, TV, Jornal e Carros de Som.			
229	Criação do Sistema com Central de Informações sobre locais públicos, ruas e bairros, clubes esportivos e estádios, etc.	A criação desse Sistema servirá para orientação das pessoas que chegam na cidade. A criação de uma Central de Informações nos portais de entrada da cidade.			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
236	Ampliação, reforma e manutenção do prédio do CETREM.	Visando melhorar as acomodações para os usuários enfermos, hoje inexistentes, bem como das acomodações das bagagens dos usuários; sanar o problema existente de infiltrações nos prédios atuais. Meta Prevista: construção de uma ala para dormitório masculino e feminino, com banheiro completo. Construção de 2 banheiros externos, sendo um feminino e um masculino. Construção de uma área de lazer coberta; Garagem coberta para veículos oficiais, usados para transporte de usuários. Construção de um alambrado para cercar todo o terreno, visando evitar invasões. Ampliação ou reforma do espaço físico de farmácia, apropriada para atender usuários enfermos. Ampliação ou reforma da lavanderia. Adequação de acesso físico para cadeiras de rodas e macas (construção de rampas). Construção de dois viveiros para galinhas poedeiras e de corte. Aquisição de equipamentos para irrigação da horta, pomar de horticultura e pomar. Construção de depósito da horta e bagagens dos usuários.			
238	Aquisição de veículo utilitário, aberto e fechado.	Suprir o problema de transporte de gêneros alimentícios, bem como doações (mobiliário e equipamentos), uma vez que o veículo, hoje utilizado, encontra-se praticamente sem vida útil. Meta Prevista: Aquisição de 1 veículo utilitário, aberto, com capacidade de carga mínima de 1000 Kg e 1 Perua Kombi.			
242	Aquisição de veículos leves.	Modernizar e Substituir A Frota Antiga E Desgastada E P/ agilizar o atendimento administrativo junto ao Plantão Social para visitas técnicas; Casa Abrigo para atendimentos emergências; encaminhamento de crianças menores atendendo as necessidades médicas, educacionais dos abrigados, uma vez que o funcionamento desta Casa é ininterrupto; diligências do Conselho Tutelar e demais Segmentos da Secretaria. Meta Prevista: Aquisição de: 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Plantão Social; 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Conselho Tutelar; 4 veículos leves com capacidade para 10 pessoas, para pequenas e médias viagens; 1 veículo, equipado com ar condicionado, com capacidade para 5 pessoas, para realização de serviços do gabinete no município e ainda realização de viagens médias.			
243	Adequação ou Construção de Prédio para a sede do Conselho Tutelar.	Proporcionar condições adequadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, assim como reuniões, atendimentos e organização administrativa em geral. Meta Prevista: Adequação ou construção de espaço para dois ambientes (reuniões e atendimentos). Propiciar melhores condições no atendimento, impedindo que crianças, adolescentes, pais ou responsáveis passem por situações constrangedoras ou vexatórias durante o atendimento, sendo atendidos separadamente, com sala de espera adequada. Metas Previstas: Adequar espaço físico para quatro ambientes separados por divisórias.			
248	Aquisição de área para projetos de Desfavelamento e urbanização.	Visando melhoria na qualidade habitacional e enfrentamento à pobreza Meta Prevista: Aquisição de uma área para o projeto de auto-construção assistida.			
249	Reforma de prédio para implantação do Centro de Atenção à Família (Terminal do Trabalhador Rural).	Visa o atendimento às causas sociais no que diz respeito ao aspecto biopsicossocial, melhoria da qualidade de vida, integração e ressocialização das famílias.			
250	Mobiliário e equipamentos para o Centro de Atenção à Família.	Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Centro de Atenção à Família. Meta Prevista: Aquisição de 4 mesas para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 180 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 4 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 6 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 6 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratórias, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 4 fichários com 4 gavetas, com chave; 4 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 3 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 1 central de FAX com capacidade para 8 ramais; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 2 fornos elétricos; 5 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 2 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 2 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 2 máquinas de lavar louças; 3 ferroas elétricos para passar roupas; 3 mesas para passar roupas; 1 máquina de costura tipo doméstica, 1 máquina de overlock; 1 aparelho de ar condicionado - 18.000 Btus. 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.			
251	Mobiliário e Equipamentos para instalação do Projeto Rede Criança/Adolescente no Centro Social Urbano de Assis.	Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Projeto Rede Criança. Meta Prevista: Aquisição de 2 mesas para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 60 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 2 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 3 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 3 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratórias, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 3 fichários com 4 gavetas, com chave; 2 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 2 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 1 forno elétrico; 3 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 1 refrigerador; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 2 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 1 máquina de lavar louças; 1 máquina de costura tipo doméstica; 1			
252	Construção de Centros Comunitários no Complexo da Vila Prudenciana.				veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.
253	Mobiliário e equipamentos para os projetos profissionalizantes com crianças e adolescentes nos Centros Comunitários.				Obras para proporcionar melhor lazer e promover a integração dos moradores dos referidos bairros que não tem onde as Comunidades se reúnem. Visando suporte para implantação de oficinas profissionalizantes, voltadas às crianças e adolescentes em situação específica de risco pessoal e social. Meta Prevista: Aquisição de 1 computador, completo, com impressora; 8 aparelhos de telefone; 6 calculadoras com bobina; Enfermaria: 6 mesas, branca pequena, para consultório da enfermaria; 6 cadeiras brancas, de metal, fixas (para consultório da enfermaria; 6 macas para enfermaria; 6 biombs; 6 escadas para cama hospitalar; 6 cubas rins; 6 armários de aço com vidro branco para enfermaria; 6 estufas de esterilização de materiais cirúrgicos; Cozinha: 6 fogões industriais de 6 bocas, com forno; 6 fogões domésticos, com 6 bocas e forno; 6 fornos elétricos, industrial; 6 freezer horizontal de 400 litros; 6 geladeiras duplex de aproximadamente 440 litros; 6 botijões de gás de 45 Kg; 12 mesas grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,80 X 0,64m; 20 bancos grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,28 X 0,32; 6 batedeiras de bolo industrial; 6 liquidificadores industrial; 6 espremedores de frutas, industrial; 10 roupeiros de 18 vãos cada um; 6 armários suspensos de 2 portas com 3 prateleiras; 6 armários de aço com 2 portas de correr; 6 armários para banheiro com espelho; 10 estantes com 6 prateleiras de madeiras para acondicionar alimentos. Cerâmica: 12 balcões de madeira sem portas com 3 prateleiras (para cerâmica) aproximadamente 3,00 X 0,60m; 30 banquinhos individuais de madeiras de 40 cm de altura; 4 mesas de madeira com aproximadamente 2,00 X 1,20m; 6 tornos elétricos; 6 fornos elétricos para cerâmica; 6 balanças com prato para pesar até 10 Kg. Culinária: 6 fogões de 6 bocas; com forno, doméstico; 6 fornos de microondas de 2 litros, com dourador; 6 fornos elétricos, doméstico; 6 processadores de alimentos com liquidificador; 6 liquidificadores domésticos; 12 batedeiras de bolo, doméstica; 6 mesas com 4 cadeiras cada; 6 freezers vertical, de 300 litros; 6 refrigeradores duplex de 340 litros. Dança: 6 barras de ferro, de 4 m de comprimento; 6 aparelhos de som, 4 em 1 com CD, com 2 caixas acústicas de 40 ou 60 Watts. Projeto Guri - música e coral: 6 armários de aço, com portas e 4 prateleiras; 120 cadeiras estofadas, fixas, sem braço; 50 suportes para partituras; 20 violões; 15 violino. 4 teclados eletrônicos; 6 trompetas com estofio; 6 saxofones alto; 6 violoncelo com arco e 6 órgãos KR - 100. Participação: 4 modeladores; 4 tornos profissionais; 4 batedeiras de bolo industrial; 4 fogões industriais com 6 bocas e forno; 4 madeiras; 4 carnisos de pão (armário para pão crescer); 8 mesas de 3m; 4 geladeiras frigoríficas; 4 balanças eletrônicas industriais. Orientação de Estudos: 18 carteiras universitárias; 6 mesas de professor, com tampo; 6 cadeiras, estofadas, fixas; 6 lousas. Teatro e Circo: 6 aparelhos de som 4 em 1, com CD, com 6 caixas acústicas.
255	Mobiliário e equipamentos para oficina de trabalho com idosos.				Fornecer infra-estrutura para o trabalho nas oficinas dos idosos. Meta Prevista: Aquisição de 2 aparelhos de som 3 em 1, com CD; 3 armários de aço, com 2 porta, grande; 2 televisores, em cores, de 20"; 2 vídeos cassetes; 3 mesas de escritório, com 3 gavetas (atendimento individual); 5 cadeiras giratórias, sem braço, ergonômicas; 50 cadeiras com braço, fixas; ferramentas para jardinagem e horta.
256	Auxílio financeiro às Entidades Sociais.				Fornecer subsídios financeiros às Entidades não governamentais conveniadas com a Secretaria.
257	Programas de auto-construção assistida.				Melhoria das condições de habitação da população.
258	Doação de cesta de material de construção, para pessoas de baixa renda (desfavelamento).				Concessão de materiais de construção diversos à Comunidade de baixa renda para construção de sua residência, extinguindo assim, as favelas existentes no Município.
261	Implantação do Programa de Família Substituta				Apoio às famílias que atendem crianças e adolescentes vítimas de maus tratos
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
262	Contratação de Recursos Humanos e Programas de treinamentos				Admissão de pessoal necessário, bem como, investimento na reciclagem e capacitação de funcionários, para o Departamento de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Mental e Reabilitação. Meta Prevista: Reciclar e treinar 100% dos servidores da saúde para capacitar tecnicamente e melhorar a qualidade de atendimento ao usuário.
263	Aquisição de Equipamentos para treinamento de Recursos Humanos e usuários				Existe a necessidade da compra de material e equipamentos para treinamento e reciclagem, tanto para funcionários como para usuários, visando melhorar a qualidade de atendimento e informação na área de saúde do município. Meta Prevista: Aquisição de equipamento Data-Show, confecção de uniformes para funcionários, aquisição de 01 retroprojektor, 01 videocassete, 01 aparelho de TV 20 polegadas, 01 projetor de slides, 01 microfone e caixas acústicas com mesa distribuidora para 6 canais.
264	Implantação e implementação de Sistemas de Informações da Rede Municipal de Saúde				A demanda por serviços médico-hospitares e odontológicos em nosso município é muito grande. Para que haja um melhor gerenciamento e captação de dados fundamentais para o conhecimento do perfil epidemiológico e controle se faz necessário a informatização total da Secretaria Municipal da Saúde e de todas a unidades da rede. Meta Prevista: Informatização 100% da rede municipal de Saúde. Aquisição de 40 microcomputadores e impressoras, de última geração, com acesso a Internet, periféricos e acessórios afins. Aquisição de 1 central de FAX com linhas telefônicas suficientes para atender a demanda. Aquisição de Software educado ao sistema.
265	Construção da estrutura física das Unidades de Saúde da Família				A rede municipal de saúde conta com prédios alugados que são inadequados para o atendimento da demanda de serviços e necessita da ampliação de novas equipes do Programa de Saúde da Família - PSF. Meta Prevista: Construção de 12 prédios com 150 mt² para cada Unidade de Saúde da Família: Bonfim, Prudenciana, Vitória, Pq. Universitário, Jardim I e III, América, Vila Glória, Jardim Eldorado, Progresso e mais 4 Unidades em outros bairros periféricos.
268	Aquisição de material de enfermagem e equipamentos médico-hospitares				Não houve investimentos em equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde nos últimos anos, conseqüentemente, aliada à falta de manutenção, as

		unidades ficaram sucateadas, havendo ainda um aumento de consultórios e salas de procedimentos. Meta Prevista: Atender as necessidades da demanda adquirindo: Instrumental para curativo, 10 aparelhos de inalação, 9 estufas de esterilização, 2 autoclaves, 10 compressores para nebulização, 11 caixas de emergência, contendo materiais adequados, equipamentos para Fisioterapia.	
269	Aquisição de material permanente	Devido o sucateamento do material permanente já existentes nas Unidades, existe a necessidade premente de estar realizando as reposições. Meta Prevista: Aquisições de: 5 arquivos de aço, 10	
270	Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos	aparelhos de ar condicionado, 20 ventiladores de teto, Pulverizadores Multi Spray Jacto 2000, 1 Lavanderia, Cozinha semi-industrial. O aumento considerável da demanda proporciona a necessidade de ações rápidas e de campanhas de prevenção da Saúde Bucal. Meta Prevista: Aquisição de 02 Unidades Móveis equipadas de consultórios odontológicos.	
271	Aquisição de material permanente: Veículos	O sucateamento da frota causado pelo uso constante, não reposição, a baixa qualidade de manutenção e o aumento da demanda, justificam a renovação da frota. Meta Prevista: Aquisição de 08 veículos para uso na administração e nas unidades de Saúde; 02 microônibus para o transporte de usuários a outros centros médicos de referência; Aquisição de 5 veículos tipo ambulância, para o atendimento de urgência/emergência aos usuários do sistema municipal de saúde.	
272	Programa de medicamentos	A grande necessidade de atendimento aos usuários no que diz respeito a medicamentos, justifica a necessidade da implantação de uma farmácia. Meta Prevista: Criação e implantação de 01 farmácia de manipulação de medicamentos.	
273	Desenvolvimento de ações que ampliem o Controle Social do SUS	Existe a necessidade legal de estar proporcionando ao cidadão a informação e controle sobre as ações de Saúde. Meta Prevista: Realização de pré-conferências e conferências bianuais.	
274	Implantação de Programas de Promoção, Prevenção e Recuperação da saúde	Desenvolver programas que venham ao encontro do anseio popular. Meta Prevista: Ampliar a abrangência de promoção e prevenção da Saúde Coletiva, implantando programas como: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adulto, Programa de Drogaditos, Reabilitação, Oficinas terapêuticas, Hospital-Dia.	
275	Centro de Atendimento às crianças vítimas de maus tratos e de abuso sexual	Apoio às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e que sofrem abuso sexual.	
276	Implantação de um Programa de combate ao Alcoolismo e Drogas	Atendimento às pessoas alcoolistas e drogaditos.	
277	Implantação de um Programa de atenção psicossocial aos portadores de problemas psíquicos.	Atendimento às pessoas portadoras de problemas psíquicos.	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
279	Aquisição/locação de imóvel p/instalação da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a ser criada pelo Poder Executivo, que propicie condições razoáveis para o funcionamento da mesma, visando garantir sua atuação na promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável.	
280	Aquisição de veículos leves	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de veículos leves para atuação junto à zona rural. Meta Prevista: aquisição de 04 veículos leves, de passeio.	
281	Aquisição de Motoniveladoras	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: aquisição de 03 motoniveladoras	
282	Aquisição de Pá carregadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 pá carregadeira.	
283	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira	
284	Aquisição de Caminhão basculante	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 caminhões basculante.	
285	Aquisição de Trator de 75 cv + roçadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 02 tratores de 75 cv e roçadeira p/ hidráulico.	
286	Aquisição de Trator de esteira com lâmina frontal.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 trator de esteira com lâmina frontal	
287	Aquisição de Veículo Utilitário 4 L.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 veículos utilitários de 4 ton.	
288	Aquisição de Caminhão pipa 10.000 lts.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão pipa para 10.000 lts.	
289	Aquisição Caminhão 20 L. c/munck	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura,	
290	Aquisição de Roçadeira costal motorizada [-+10]	Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão de 20 ton. Equipado com munck	
291	Aquisição de equipamento tipo "Pé de Carneiro" motorizado	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 Equipamento tipo "pé de carneiro" motorizado.	
295	Aquisição de Equipamentos de Informática/eletrônicos	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: Aquisição de computadores, modems, impressoras, scanner, fotocopiadora, máquina fotográfica digital.	
296	Aquisição de mobiliário.	Mobiliário destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Meta Prevista: mesas, escrivanhas, cadeiras giratórias, armários e arquivos.	
297	Aquisição de software.	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, digitalização de mapas e gerenciamento de banco de dados.	
301	Projeto Volta ao Campo	Este Projeto prevê o atendimento à pequenas propriedades rurais, dando assistência integral às suas necessidades, tais como: análise de solo, técnicas de plantio, modernos manejos agrícolas, vacinação e alimentação animal, apoio à comercialização dos produtos gerados e a conscientização do produtor para tratar sua propriedade como empresa.	
302	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Babadão, Água do Campo Bonito etc	
303	Incentivo à formação de associações e microempresas rurais.	Inexiste no município empresas voltadas para essa área. Meta Prevista: Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.	
304	Controle de erosão	O sítio urbano está localizado em área suscetível a erosão, necessitando constantemente de obras de contenção. Meta Prevista: Controlar e sustentar o processo erosivo, com a adequada condução de águas pluviais e a implantação de obras de contenção.	
305	Construção de pontes, mala-burros e drenagem.	O município possui atualmente diversas estradas e caminhos vicinais que não contam com essas melhorias, criando obstáculos e circulação de veículos e pessoas na zona rural. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.	
306	Criação de agro-indústrias	Tomar pequenas empresas agrícolas em empresas agro-industriais, agregando valor aos seus produtos	
307	Criação do Entrepoto de Horti-Fruti-Granjeiro	Criar em nossa cidade um pólo regional de comércio de horti-fruti-granjeiro. Meta Prevista: Usar um espaço para viabilizar o projeto	
308	Projeto Prata da Casa	O Projeto pretende dar suporte para que seja possível liberar o pequeno produtor rural do ciclo fechado do informalismo, funcionando como um canal coletivo para comercialização, desenvolvendo, ainda, atividades de capacitação e especialização profissional, por meio de cursos e seminários. Seus objetivos são a auto-organização dos produtores e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico destes trabalhadores.	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS			
311	Cobertura e aquecimento de piscina	Dar melhores condições de treinamento prática e aperfeiçoamento da modalidade de natação e preparar um local adequado para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude Meta Prevista: Cobertura e aquecimento da piscina olímpica do Centro Social Urbano.	
312	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização e controle de Patrimônio, Depto. Pessoal, Depto. de Esportes Meta Prevista: Aquisição de 05 (cinco) computadores Pentium 500 MHZ e impressora Dskjet 850 C	
313	Aquisição de veículo automotor	Dar melhores condições de atendimento aos serviços administrativos Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) veículo	
316	Aquisição de Ônibus	Para transportar as delegações para intercâmbio esportivo, recreativo, educacional, cultural e intelectual, bem como ao atendimento dos convênios esportivos Meta Prevista: Aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte, com capacidade mínima de 42 passageiros sentados.	
317	Aquisição de Micro Ônibus	Para transportar crianças das escolinhas de formação esportivas, deficientes físicos, participantes dos programas da Autarquia Municipal de Esportes e deslocamento de pequenas equipes para competições em outras cidades. Meta Prevista: aquisição de 03 (três) micro ônibus com capacidade de 20 passageiros sentados.	
318	Aquisição de equipamento completo de som para ambiente	Atender os serviços de som de toda atividade da Autarquia Municipal de Esportes. Meta Prevista: Aquisição de 04 potências de 1.000 Watts cada, 02 equalizador Gráfico Stereo, 04 microfones com pedestal, 02 microfones sem fio, 04 caixas de som de 1.000 watts, 02 Tape Dec Stereo, 02 mesa de som com 14/2 canais, 02 Eco Rverb, 02 Disc Laser, 02 Rack para som, cabos e pinos diversos	
319	Aquisição de livros didáticos	Adquirir livros, revistas e publicações específicas na área esportiva para a Biblioteca da Autarquia Municipal de Esportes, visando atender melhor nossos Técnicos, assistentes e atletas	
323	Retorno da Implantação do Plano de Carneira	Propiciar a valorização do funcionário municipal Meta Prevista: Retornar ao Plano de carreira	
324	Equipamento e mobiliário para alojamento de atletas	Para atender a demanda de atletas das cidades vizinhas que competem pela cidade de Assis. Meta Prevista: Aquisição de 30 beliches de madeira, 02 armários com duas portas, com chaves, medindo aproximadamente 160x88x40, 01 geladeira, 01 freezer de 450 lts, 01 mesa para refeição grande, 02 bancos para a	

		mesa de refeição, 04 guarda-roupas com maleiro e 12 portas, 04 cômodas com 06 gavetas cada, 10 persianas verticais, 80 colchões de solteiro.
325	Construção de um barracão	Para atender a demanda de crianças nas seguintes modalidades: Karatê, Judô, Tênis de mesa, Damas e Xadrez. Meta Prevista: Construção de 01 barracão de 30x40, em terreno pertencente ao município.
326	Construção de Campo de Futebol	Atender a demanda da prática do futebol em nossa cidade. Meta Prevista: Construção de 5 (cinco) campos de futebol na periferia, incluindo Jardim Paraná com infra estrutura (alamedado, sanitários e vestiários).
327	Criação de um Departamento de Recreação	Através da criação de um departamento de recreação, a população poderá ser atendida com ruas de lazer e diversas atividades de entretenimento.
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"		
328	Reforma Geral dos Prédios da Fundação	Devido o desgaste do tempo e a mal conservação nos exercícios anteriores
329	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Para substituição dos móveis e equipamentos que estão desgastados e em condição inadequada de uso
330	Aquisição de Livros	Para atualização da biblioteca pública
331	Aquisição de veículo	Adquirir um veículo para atender as necessidades da Fundação
332	Projetos	Implantação do Projeto Guri e outros projetos em estudos
333	Contratação de Pessoal	O quadro da Fundação está carente de funcionários, tanto na área administrativa como cultural, e professores
335	Infomatização	Equipar todas as unidades de computadores e programas específicos em rede
337	Programa de Incentivo ao Teatro Amador	Estimular a criação de novos grupos de teatro amador e incentivar os já existentes através da aquisição de equipamentos de palco e celebração de convênio com a Igreja da Vila Operária para utilização da TAVO.



**EXERÇA SUA
CIDADANIA**

DISK-CÂMARA

0800-7701241

www.camaraassis.sp.gov.br

**REDE
PERMANENTE DE
SOLIDARIEDADE**



Faça sua doação

Roupas, mantimentos, materiais
de construção, móveis, etc.



3324-2553

**PRO
CON
ASSIS**

0800 7703 633

Feiras Livres em Assis

Terça
06h - Praça da Mocidade,
em frente ao Paço Municipal

Quarta
06h - Jardim Paraná
Rua Lopes Trovão
06h - Vila Xavier
Concha Acústica
17h30- Travessa Sorocabana

Quinta
06h- Santa Cecília

Praça da Bíblia
Sexta
06h - Vila Adileta
Travessa Brasil
06h - Parque das Acácias

Sábado
06h- Vila Ribeiro - Rua
Bartira

Domingo
06h- Travessa Sorocabana -
Praça Arlindo Luz



EXERÇA SUA CIDADANIA

DISK-CÂMARA

0800-7701241

www.camaraassis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 36
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Circular Legis n.º 05/2004

Assis, 10 de Maio de 2004.

Exmo Sr(a)
Vereador
Nesta

**Ref.: Fixa prazo para
apresentação de emendas.**

Com fundamento no Artigo 247, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, comunicamos aos nobres Vereadores que as emendas ao Projeto de Lei n.º 053/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências, **deverão ser apresentadas à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no prazo de 15 dias, a partir desta data**, a qual terá mais 15 dias para exarar parecer sobre o referido Projeto e manifestar-se sobre as emendas apresentadas.

Sem outro particular, subscrevemo-nos, mui atenciosamente.

REINALDO FARTO NUNES

Presidente - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. nº 37
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 053/04, E FIXA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.005.

Declaramos que recebemos o(s) documento(s) acima indicado(s)

ADEMIR MARCELO PEREIRA	
ANTONIO CARLOS BERMEJO	
DR. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL	
CARLOS ROBERTO AJALA	
CLÁUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI	
CÉLIO FRANCISCO DINIZ	
DIRLEI GONÇALVES	
HERMON BERGAMASSO CANTON	
ISABEL CRISTINA MORELI BERTOOGNA	
DR. JOÃO ROSA DA SILVA FILHO	
JOEL JOSÉ DOS SANTOS	
JOSÉ APARECIDO FERNANDES	
MÁRCIO APARECIDO MARTINS	
NILTON S. FERNANDES DUARTE	
PAULO ROBERTO BINATO	
WILSON SERVILHA PEREIRA (Dinão)	

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, em 30 de Maio de 2004.



Câmara Municipal de Assis

38/04
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 29/05/04
Horário... 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de livros	Atualizar a Biblioteca Jurídica para análise estudo oferecendo material de suporte aos vereadores e funcionários Meta Prevista: aquisição de livros jurídicos e administrativos, bem como assinatura de jornais e revistas

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

~~REINALDO FARTO NUNES~~

~~Vereador - PT~~

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT

✓



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 39
Pres. 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Contratação de <u>empresa falada</u> , escrita e televisiva	Publicar e divulgar os trabalhos legislativos Meta Prevista: Contratar com empresa jornalística para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, bem como contratação com a emissora de rádio e televisão para transmissão de sessões, visando maior alcance social

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~
Vereador - PT

✓



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 40
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 03

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... Data.....
Horário.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

digitalização

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Processo de digitização digitalização de documentos	Armazenar documentos em modulo digital para viabilizar acesso às consultas local via internet. Meta Prevista: Contratação de empresa especializada ou digitalização para preparação e filtração de informações à serem armazenadas em CDs-

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 41
9/2/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 2891 Data..... 24/05/04
Horário..... 15:30
.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Realização de Sessões Itinerantes e Sessões Solenes	Visando dar maior proximidade da Câmara Municipal à população através de sessões fora do prédio da Câmara Municipal. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos para realização de sessões fora do prédio da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT~~

~~REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT~~

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT~~



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 42
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 2891 Data..... 24/05/04
Horário..... 15:30
.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SEVVIÇOS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Criação e instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente	Meta: Transformar o Departamento de Agricultura para Secretaria com autonomia para solução dos problemas de agricultura, abastecimento, e meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 43 / 97/04
Prez. do Sr. ...

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 06

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 2891 Data 24/05/04

Horário 15:30

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Baixadão, Água do Campo Bonito etc

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 44
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 28/05/04
Horário... 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Cesta Básica	Garantir aos Servidores Municipais e Funcionários de baixa renda, o atendimento de suas necessidades e suas famílias, conforme consta nos termos do Artigo 125 da LOMA, combinado com IV, Artigo 7º da Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSE APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. nº 48
Proc. 97/04
RN

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 08

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 289.1... Data... 24.05.04

Horário... 15:30

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Vale transporte aos funcionários	Proporcionar locomoção a todos os funcionários Municipais gratuitamente, melhorando assim suas condições de trabalho

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

~~REINALDO FARTO NUNES~~

~~Vereador - PT~~

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~

~~Vereador - PT~~

✓



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 46
Pr. 053/2004
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Efetivação do plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal. Metas previstas: Retornar ao Plano de carreira, pois a Administração anterior deixou de executá-lo, com o objetivo de valorização de apenas alguns funcionários, descumprindo o Princípio Constitucional de Isonomia.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 47
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 30

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 2891 Data..... 24.05.1.04
Horário..... 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Cobertura das mesas de pequenos jogos, na Praça Prudenciana.	Melhorar as condições da prática dos pequenos jogos de mesa, para lazer dos idosos na Vila Prudenciana e adjacência.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

48
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 33

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 25/05/04
Horário 15:30
Responsável lu

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Construção de Concha Acústica na Praça da Prudenciana	Implantar equipamentos em áreas públicas para melhor atender a população em arte e lazer.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 49
Proc. n.º 97/04
Presidência

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 12

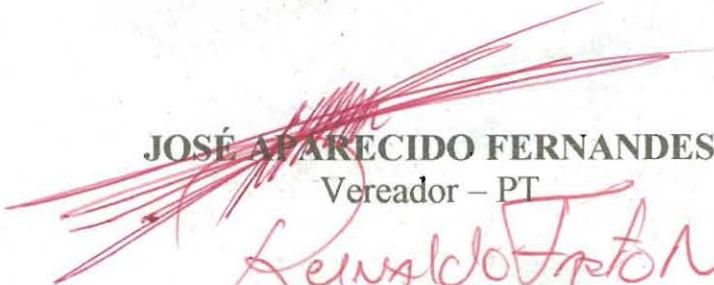
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24.05.04
Horário 15:30
Responsável Lu

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

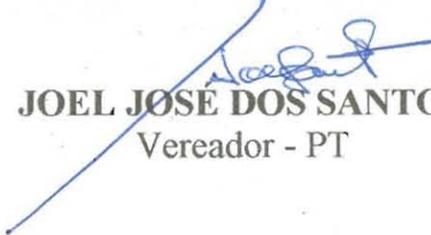
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de veículo motocicleta	Proporcionar maior agilidade de revisão cadastral dos imóveis situados no perímetro urbano, visando do Município, visando basicamente uma tributação mais justa e conseqüente melhoria da arrecadação. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004


JOSÉ AFARECIDO FERNANDES
Vereador - PT


REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT


JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 50
Reg. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 13

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2891.....Data.....24/05/04.....
Horário.....15:30.....
.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição, locação ou desapropriação de várias áreas para construção de campos de futebol.	No município há uma falta de campos de futebol, o que obriga os times de futebol a deslocarem-se a outras cidades.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 51/9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 34

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 2891 Data 21/05/04

Horário 15:30

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro.	Oferecer a comunidade residente longe do centro espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 52
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 2891 Data 24/05/04

Horário 15:30

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de arborização.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Número: 289, Data: 24.05.04
Horário: 15:30
Responsável: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais.	O município se apresenta com trechos críticos, sem sistema de drenagem provocando inundações. Meta prevista: Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso dos municípios e para os veículos que ali transitam; prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, Rua André Perine, Rua Santos Dumont.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fla. n.º 54
rec. 27/04
Presidente
[Handwritten signature]

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 37

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número. 2891 Data: 24/05/04
Horário: 15:30
Responsável: *[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de Instalação de brinquedos permanentes	Proporcionar aos alunos atividades de lazer e recreação educativa Meta Prevista: Instalar parque infantil em creches e EMEIS

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

[Handwritten signature]
REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

[Handwritten signature]
JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 05/97/04
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 38

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24.05.04
Horário 15:30
Responsável JMC

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de brinquedos educativos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT~~

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. nº 56
Proc. nº 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 39

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número: 2891 Data: 24/05/04
Horário: 15:30
Responsável: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de incentivo à Cultura	Incentivar os adolescentes a permanecerem nesta atividade cultural Meta Prevista: Criar Programa de Bolsa de Estudos para alunos da Banda Infanto Juvenil nos estágios III e IV

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 27/04
Proc. 27/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....289.....Data.....27/05/04.....
Horário.....15:30.....
.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Otimizar o Transporte de Merenda	Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade Meta prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furgão

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 58
57/04
AN

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 21

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Otimizar a Central de Alimentação Escolar	Aquisição de área para construção Meta Prevista: Construção da Central de Alimentação Escolar

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

~~REINALDO FARTO NUNES~~
Vereador - PT

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

59
9704
Proc. 59
9704
Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 22

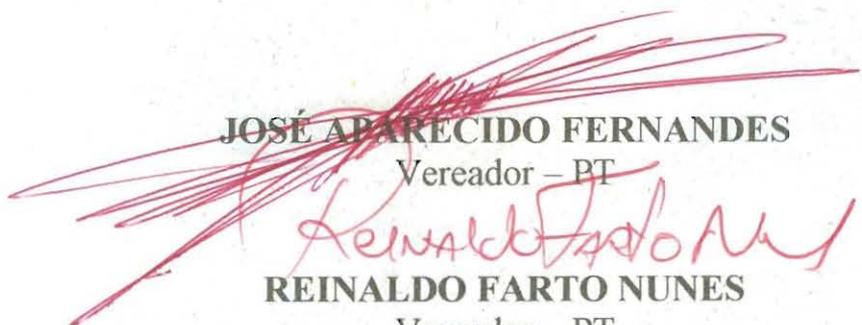
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2291.....Data: 24/05/04
Horário.....15:30.....
.....
Responsável

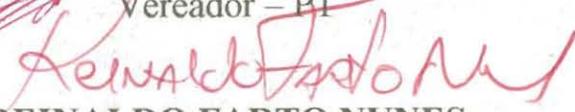
PROJETO DE LEI Nº 053/2004

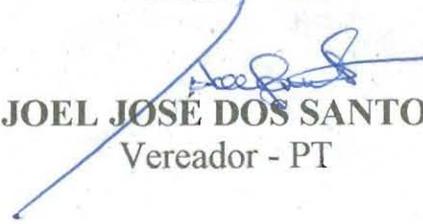
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação do Programa Bolsa Escola.	Apoio às crianças com idade escolar com fornecimento de bolsa à família.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT


REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT


JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. nº 69
Proc. 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 23

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24.05.04
Horário 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Adequação ou Construção de Prédio para a sede do Conselho Tutelar.	Proporcionar condições adequadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, assim como reuniões, atendimentos e organização administrativa em geral. Meta Prevista: Adequação ou construção de espaço para dois ambientes (reuniões e atendimentos). Metas Previstas: Adequar espaço físico para quatro ambientes separados por divisórias.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Ele. nº 61
Proc. 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 24

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Auxílio financeiro às entidades Sociais	Fornecer subsídios financeiros às Entidades não governamentais conveniadas com a secretaria.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

~~REINALDO FARTO NUNES~~

~~Vereador - PT~~

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~

~~Vereador - PT~~



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 64
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 25

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 24/05/04
Horário... 15:30
.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programas de autoconstrução assistida.	Melhoria das condições de habitação da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

FIS. N.º 63
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 26

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....2891.....Data.....25/05/04.....
Horário.....15:30.....
.....
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de Garantia de Renda Mínima	O programa deve ser o precursor de uma Rede Articulada de Serviços Municipais de promoção e inserção social, cuja meta focal é o desenvolvimento das crianças e adolescentes excluídos socialmente. Seu objetivo principal é o de incentivo à manutenção dos mesmos dentro do processo escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

~~REINALDO FARTO NUNES~~
Vereador - PT

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

File No. 64
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 27

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 25/05/04
Horário... 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação do Programa de Família Substituta	Apoio às famílias que atendem crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n° 651
Proc. 97/04
Assis, 24/05/04

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 28

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número..... 2891..... Data 24/05/04
Horário..... 15:30.....
Responsável.....

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Material permanente: Veículos	O sucateamento da frota causado pelo uso constante, não reposição, e o aumento da demanda, justificam a renovação da frota. Meta Prevista: Aquisição de 06 veículos para uso na administração e nas unidades de saúde; Aquisição de 3 veículos tipo ambulância, para atendimento de urgência/emergência aos usuários do sistema municipal de saúde.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT

EMENDA Nº



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 66
Proc. 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 21.05.04...
Horário... 15:30...
Responsável...

Emenda nº 29

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação de um Programa de combate ao Alcoolismo e Drogas	Atendimento às pessoas alcoolistas e drogaditos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

~~REINALDO FARTO NUNES~~
Vereador - PT

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 67
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 30

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 24/05/04...
Horário... 15:30...
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

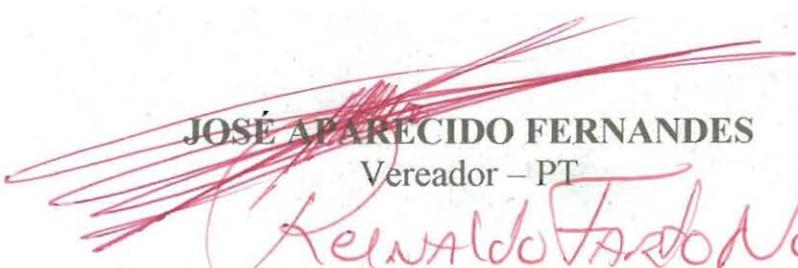
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.

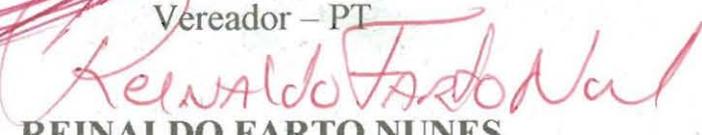
5- 2 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira

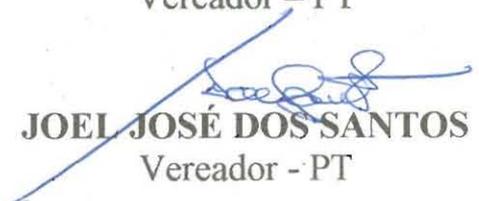
SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004


JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT


REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT


JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n° 68
Proc. 97/04
[Red signature]

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 31

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável [Red signature]

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Terraceador	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 terraceador

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

~~REINALDO FARTO NUNES~~

~~Vereador - PT~~

~~JOEL JOSÉ DOS SANTOS~~

~~Vereador - PT~~



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 69
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 32

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de 02 (duas) Carretas distribuidora de calcário	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de equipamento para atender os pequenos produtores rurais à distribuição de calcário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSE APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 33

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 2891 Data 24/05/04
Horário 15:30
Responsável Luiz

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de equipamentos agrícolas	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores rurais de baixa renda da água da Fortuna, Baixadão, Cervo, Campo Bonito, Pirapitinga, Monbuquinha e Água Funda.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~
Vereador - PT

Reinaldo Farto Nunes
REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

Joel José dos Santos
JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 34

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 24/05/04
Horário... 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Incentivo á formação de associações e micro empresas rurais.	Inexiste no município empresas voltadas para essa área. Meta prevista: Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos possibilitando-lhes melhores condições de venda.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSE APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 9704
Presidência

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 35

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 289 Data... 24 / 05 / 04
Horário... 15:30
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Construção de pontes, mata burros e drenagem.	O Município possui atualmente diversas estradas e caminhos vicinais que não contam com essas benfeitorias, criando obstáculos e circulação de pessoas e veículos na zona rural. Meta prevista: melhorar as condições do tráfego na zona rural.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Ele. n° 43
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 36

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 2891 Data 24.05.104

Horário 15:30

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Criação de agro- industrias	Tornar pequenas empresas agrícolas em empresas agro-industriais, agregando valor aos seus produtos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

~~JOSÉ APARECIDO FERNANDES~~

~~Vereador - PT~~

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 74
Proc. 92/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 2891... Data... 25/05/04
Horário... 15:30
Responsável

EMENDA Nº 37

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Criação de entre posto de horti -fruti-granjeiro	Criar em nossa cidade um pólo regional de comércio de horti -fruti -granjeiro. Meta prevista: Usar um espaço para realizar o projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES

Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 75
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assis, 25 de Maio de 2.004

Exmo Sr.

Vereador Paulo Roberto Binato

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Nesta

Em cumprimento a solicitação do Senhor Presidente desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 053/04 do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências, **para que sejam exarados os devidos pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data**, conforme Artigo 247, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

ATENCIOSAMENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 76
Proc. 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assis, 25 de Maio de 2.004

Exmo Sr.

Vereador Carlos Roberto Ajala

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Nesta

Em cumprimento a solicitação do Senhor Presidente desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei n° 053/04 do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências, **para que sejam exarados os devidos pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data,** conforme Artigo 247, § 2°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

ATENCIOSAMENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 44
Proc. 97104
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assis, 25 de Maio de 2.004

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Bermejo

Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Nesta

Em cumprimento a solicitação do Senhor Presidente desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 053/04 do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências, **para que sejam exarados os devidos pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta data**, conforme Artigo 247, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

ATENCIOSAMENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. nº	78
Proc.	97/04
Expediente	

Circular nº 06/2004

Assis, 25 de Maio de 2004.

Exmo Sr. (a)
Vereador
Nesta

**REF.: Emendas ao Projeto de Lei nº 53/04,
que dispõe sobre as Diretrizes
Orçamentárias para o Exercício
Financeiro de 2005.**

Comunicamos aos Senhores Vereadores, que encontram-se a disposição para análise, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Assis, as 37 (Trinta e sete) Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 53/2004, referente as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.005.

Informamos que não será enviada cópia das emendas, pelo alto volume. O Vereador interessado, procure o Departamento Legislativo, para que tome conhecimento das mesmas.

**Departamento Legislativo
Câmara Municipal**



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 79
9704
RN

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

COMUNICA AOS SENHORES VEREADORES QUE AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 53/04, REFERENTE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ENCONTRAM-SE NO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Declaramos que recebemos o(s) documento(s) acima indicado(s)

ADEMIR MARCELO PEREIRA	
* ANTONIO CARLOS BERMEJO	
DR. ANTONIO LOUREIRO SOBRAL	
* CARLOS ROBERTO AJALA	
CLÁUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI	
CÉLIO FRANCISCO DINIZ	
DIRLEI GONÇALVES	
HERMON BERGAMASSO CANTON	
ISABEL CRISTINA MORELI BERTOGNA	
DR. JOÃO ROSA DA SILVA FILHO	
JOEL JOSÉ DOS SANTOS	
JOSÉ APARECIDO FERNANDES	
MÁRCIO APARECIDO MARTINS	
NILTON S. FERNANDES DUARTE	
* PAULO ROBERTO BINATO	
WILSON SERVILHA PEREIRA (Dinão)	

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de Maio de 2004.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 80
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER

COMISSÃO: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 053/ 2.004

PARECER Nº 097/2.004

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Assis, para a elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2.005.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte Parecer:

Dando cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA, no inc. II, do § 8º, do Art. 146, o Senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o ofício nº 173/2004, que consubstancia o Projeto de Lei nº 53/2004, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.005 e da outras providências.

Nos termo do disposto pela alínea "a", do inc. II, do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, é competência exclusiva da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após análise exarar Parecer sobre todos os Projetos de Lei que versem sobre matérias de ordem orçamentária.

Referido Projeto de Lei, teve até este momento sua tramitação legal e regimental através da Câmara Municipal, sendo que os Nobres vereadores apresentaram ao mesmo, 37 (trinta e sete) emendas, as quais, após ligeira análise foram consideradas pela Comissão como sendo tempestivas. Restando assim, apenas a apreciação do mérito de cada uma delas.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 81
Proc. 92/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Antes de adentrarmos ao mérito das Emendas, é importante destacar que, o § 1º, do art. 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, estabelece de forma expressa, que as "Emendas" ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, somente serão permitidas, quando compatíveis com o Plano Plurianual, senão vejamos:

"Art. 248 -

§ 1º - *As emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.*"

Ainda, o art. 250 caput também do Regimento Interno, estabelece as emendas rejeitadas pelo Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade somente poderão ser apreciadas pelo Plenário, quando 1/3 dos membros da Câmara requererem ao Presidente a sua votação em Plenário, sem qualquer discussão.

"Art. 250 - *A decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre as emendas será definitiva, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente a votação em Plenário, sem discussão, de emenda aprovado ou rejeitada pela própria Comissão.*"

Feitas estas considerações passaremos a apreciar o mérito das 37 (trinta e sete) Emendas, em relação ao Projeto de autoria do Poder Executivo, consoante demonstrativos abaixo:

a) - EMENDA REJEITADA em razão de não ser compatível com o anexo II, da Lei Municipal nº 4.044, de 12 de junho de 2.001, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual:

Nº Emenda	Vereador Autor
32	José Aparecido Fernandes, Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos

b) - EMENDAS REJEITADAS em razão de seus "Programas" já estarem devidamente incluídos no Anexo III do Projeto de Lei em análise, conforme abaixo se demonstra:

Nº Emenda	Item do Anexo III	Vereador Autor
06	302	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. dos Santos



Câmara Municipal de Assis

8/3
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

14	090	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. dos Santos
15	113	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. dos Santos
16	123	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. dos Santos
18	145	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
19	187	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
20	189	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
22	192	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
23	243	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
24	256	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
25	257	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
27	261	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
28	269	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
29	276	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
30	283	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
33	302	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
34	303	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
35	305	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
36	306	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
37	307	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

c) – EMENDAS REGULARES no entendimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, em razão de estarem previstas no Anexo II da Lei Municipal 4.044 de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, conforme abaixo se demonstra:

Nº Emenda	Item do Anexo II	Vereador Autor
01	011	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
02	14	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
03	02	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
04	19	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
05	278	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
07	37	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
08	38	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
09	040	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
10	074	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
11	075	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
12	078	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
13	083	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
17	143	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
21	189	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
26	259	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes Joel José dos Santos
31	291	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 84
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assim, com fundamento no disposto pelos Arts. 248 e 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Finanças, Contabilidade e Orçamento, REJEITA:

a) - a Emenda de nº. **32**, em razão de ser incompatível com disposto pelo Anexo II da Lei Municipal 4.044/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual;

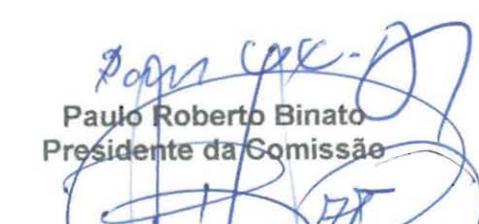
b) - as Emendas de nºs. **06, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36 e 37**, em razão das mesmas já estarem devidamente previstas nos itens 301, 090, 113,, 123, 145, 187, 189, 192, 243, 256, 257, 261, 269, 276, 283, 301, 303, 305, 306 e 307, do anexo III do Projeto de Lei em análise.

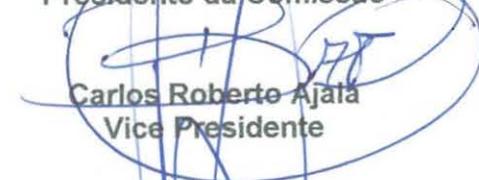
Por fim a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade considera REGULARES as Emendas de nº s. **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 26, e 31**, em razão das mesmas estarem previstas nos itens nºs. 011, 014, 002, 019, 037, 038, 040, 074, 075, 078, 083, 143, 189, 259, e 291, do Anexo II, da Lei Municipal nº 4.044/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual e não constarem do presente Projeto de Lei.

Dessa forma somos do PARECER de que o Projeto de Lei em questão devidamente acompanhado das Emendas consideradas REGULARES, seja remetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Assis, haja vista que não existem quaisquer óbices e muito menos vícios formais em relação ao mesmo.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2.004.


Paulo Roberto Binato
Presidente da Comissão


Carlos Roberto Ajala
Vice Presidente


Antonio Carlos Bermejo
Secretário



Câmara Municipal de Assis

PARECER

COMISSÃO: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 053/2.004
PARECER Nº 097/2.004

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Assis, para a elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2.005.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte Parecer:

Dando cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA, no inc. II, do § 8º, do Art. 146, o Senhor Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o ofício nº 173/2004, que consubstancia o Projeto de Lei nº 53/2004, o qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.005 e da outras providências.

Nos termos do disposto pela alínea "a", do inc. II, do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, é competência exclusiva da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após análise exarar Parecer sobre todos os Projetos de Lei que versem sobre matérias de ordem orçamentária.

Referido Projeto de Lei, teve até este momento sua tramitação legal e regimental através da Câmara Municipal, sendo que os Nobres vereadores apresentaram, ao mesmo, 37 (trinta e sete) emendas, as quais, após ligeira análise foram consideradas pela Comissão como sendo tempestivas. Restando assim, apenas a apreciação do mérito de cada uma delas.

Antes de adentrarmos ao mérito das Emendas, é importante destacar que, o § 1º, do art. 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, estabelece de forma expressa, que as "Emendas" ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, somente serão permitidas, quando compatíveis com o Plano Plurianual, senão vejamos:

"Art. 248

§ 1º - As emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual."

Ainda, o art. 250 caput também do Regimento Interno, estabelece as emendas rejeitadas pelo Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade somente poderão ser apreciadas pelo Plenário, quando 1/3 dos membros da Câmara requererem ao Presidente a sua votação em Plenário, sem qualquer discussão.

"Art. 250 - A decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre as emendas será definitiva, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente a votação em Plenário, sem discussão, de emenda aprovado ou rejeitada pela própria Comissão."

Feitas estas considerações passaremos a apreciar o mérito das 37 (trinta e sete) Emendas, em relação ao Projeto de autoria do Poder Executivo, consoante demonstrativos abaixo:

EXPEDIENTE

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Uma publicação da Prefeitura Municipal de Assis

Secretário de Governo: Edgard Pereira Lima

Departamento de Comunicação

Coodenação: Célia Aquino Mossa - MTB 13.087

Diagramação: Júlio César Gonçalves Rodrigues

Impressão: Gráfica Municipal

a) - EMENDA REJEITADA em razão de não ser compatível com o anexo II, da Lei Municipal nº 4.044, de 12 de junho de 2.001, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual:

Nº Emenda	Vereador Autor
32	José Aparecido Fernandes, Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos

b) - EMENDAS REJEITADAS em razão de seus "Programas" já estarem devidamente incluídos no Anexo III do Projeto de Lei em análise, conforme abaixo se demonstra:

Nº Emenda	Item do Anexo III	Vereador Autor
06	302	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. sé dos Santos
14	090	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. sé dos Santos
15	113	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. sé dos Santos
16	123	José Ap. Fernandes, Reinaldo F. Nunes e Joel J. sé dos Santos
18	145	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
19	187	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
20	189	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
22	192	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
23	243	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
24	256	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
25	257	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
27	261	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
28	269	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
29	276	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
30	283	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
33	302	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
34	303	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
35	305	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
36	306	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
37	307	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos

c) - EMENDAS REGULARES no entendimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, em razão de estarem previstas no Anexo II da Lei Municipal 4.044 de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, conforme abaixo se demonstra:

Nº Emenda	Item do Anexo II	Vereador Autor
01	011	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
02	14	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
03	02	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
04	19	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
05	278	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
07	37	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
08	38	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
09	040	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
10	074	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
11	075	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
12	078	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ASSIS

PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ÂNGELO NÓBILE

PODER EXECUTIVO



Nº 532

Ano III

www.assis.sp.gov.br

Assis, quarta-feira, 16 de junho de 2004



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.455 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Projeto de Lei nº 043/2004. Autoria: Vereador José Aparecido Fernandes

Institui no Município de Assis o "Dia Municipal do Produtor Rural".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º** Fica instituído no Município de Assis o "DIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL", a ser comemorado anualmente no dia 28 de julho.
- Art. 2º** O dia em que se refere o Artigo anterior, deverá ser comemorado em Sessão Solene.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.456 DE 09 DE JUNHO DE 2004

Projeto de Lei nº 068/2004. Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

Dá o nome de "Phoebus de Deus Samponi" à Rotatória localizada no cruzamento da Avenida Sebastião Mendes de Brito com a Avenida Félix de Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º** A rotatória localizada na Avenida Sebastião Mendes de Brito, cruzamento com a Avenida Félix de Castro, Município de Assis, passa a denominar-se "Rotatória Phoebus de Deus Samponi".
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



EXERÇA SUA CIDADANIA

DISK-CÂMARA

0800-7701241

www.camaraassis.sp.gov.br

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 84/04 - Edital 2.649/04 - TP 26/04 - OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar e de Escritório. Encerramento: 14:00 (atorze) horas do dia 05 (cinco) de julho de 2004. Íntegra do Edital no Departamento de Material e Patrimônio, na Rua Floriano Peixoto, 148, 2º andar, Assis(SP). Informações: telefone (0xx18) 3322.2574. Edital disponível. Assis(SP), 15 de junho de 2004.

Odevalde Ferreira Gonçalves - Presidente da Comul

Feiras Livres em Assis

Terça

06h - Praça da Mocidade, em frente ao Paço Municipal

Quarta

06h - Jardim Paraná
Rua Lopes Trovão
06h - Vila Xavier
Concha Acústica
17h30- Travessa Sorocabana

Quinta

06h- Santa Cecília

Praça da Bíblia

Sexta

06h - Vila Adileta
Travessa Brasil
06h - Parque das Acácias

Sábado

06h- Vila Ribeiro - Rua Bartira

Domingo

06h- Travessa Sorocabana - Praça Arlindo Luz

PRO CON ASSIS

0800 7703 633

13	083	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
17	143	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
21	189	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
26	259	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos
31	291	José Aparecido Fernandes/Reinaldo Farto Nunes e Joel José dos Santos

Assim, com fundamento no disposto pelos Arts. 248 e 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Finanças, Contabilidade e Orçamento, REJEITA:

a) - a Emenda de nº. 32, em razão de ser incompatível com disposto pelo Anexo II da Lei Municipal 4.044/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual;

b) - as Emendas de nºs. 06, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36 e 37, em razão das mesmas já estarem devidamente previstas nos itens 301, 090, 113,, 123, 145, 187, 189, 192, 243, 256, 257, 261, 269, 276, 283, 301, 303, 305, 306 e 307, do anexo III do Projeto de Lei em análise.

Por fim a Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade considera REGULARES as Emendas de nº s. 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 26, e 31, em razão das mesmas estarem previstas nos itens nºs. 011, 014, 002, 019, 037, 038, 040, 074, 075, 078, 083, 143, 189, 259, e 291, do Anexo II, da Lei Municipal nº 4.044/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual e não constarem do presente Projeto de Lei.

Dessa forma somos do PARECER de que o Projeto de Lei em questão devidamente acompanhado das Emendas consideradas REGULARES, seja remetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Assis, haja vista que não existem quaisquer óbices e muito menos vícios formais em relação ao mesmo.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2.004.

Paulo Roberto Binato
 Presidente da Comissão

Carlos Roberto Ajala
 Vice Presidente

Antonio Carlos Bermejo
 Secretário



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Contratação de empresa falada, escrita e televisiva	Publicar e divulgar os trabalhos legislativos Meta Prevista: Contratar com empresa jornalística para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, bem como contratação com a emissora de rádio e televisão para transmissão de sessões, visando maior alcance social

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
 Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
 Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 03

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Processo de digitalização de documentos	Armacenar documentos em modulo digital para viabilizar acesso às consultas local via internet. Meta Prevista: Contratação de empresa especializada ou digitalização para preparação e filtração de informações à serem armazenadas em CDs-

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
 Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
 Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de livros	Atualizar a Biblioteca Jurídica para análise estudo oferecendo material de suporte aos vereadores e funcionários Meta Prevista: aquisição de livros jurídicos e administrativos, bem como assinatura de jornais e revistas

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
 Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
 Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
 Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Realização de Sessões Itinerantes e Sessões Solenes	Visando dar maior proximidade da Câmara Municipal à população através de sessões fora do prédio da Câmara Municipal. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos para realização de sessões fora do prédio da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Criação e instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente	Meta: Transformar o Departamento de Agricultura para Secretaria com autonomia para solução dos problemas de agricultura, abastecimento, e meio ambiente.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 06

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Baixadão, Água do Campo Bonito etc

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 07

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Cesta Básica	Garantir aos Servidores Municipais e Funcionários de baixa renda, o atendimento de suas necessidades e suas famílias, conforme consta nos termos do Artigo 125 da LOMA, combinado com IV. Artigo 7º da Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA N.º 08

PROJETO DE LEI N.º 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Vale transporte aos funcionários	Proporcionar locomoção a todos os funcionários Municipais gratuitamente, melhorando assim suas condições de trabalho

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA N.º 09

PROJETO DE LEI N.º 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Efetivação do plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal. Metas previstas: Retomar ao Plano de carreira, pois a Administração anterior deixou de executá-lo, com o objetivo de valorização de apenas alguns funcionários, descumprindo o Princípio Constitucional de Isonomia.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA N.º 10

PROJETO DE LEI N.º 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

N.º	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Cobertura das mesas de pequenos jogos, na Praça Prudenciana.	Melhorar as condições da prática dos pequenos jogos de mesa, para lazer dos idosos na Vila Prudenciana e adjacência.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA N.º 11

PROJETO DE LEI N.º 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Construção de Concha Acústica na Praça da Prudenciana	Implantar equipamentos em áreas públicas para melhor atender a população em arte e lazer.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 12

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de veículo motocicleta	Proporcionar maior agilidade de revisão cadastral dos imóveis situados no perímetro urbano, visando do Município, visando basicamente uma tributação mais justa e conseqüente melhoria da arrecadação. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 13

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição, locação ou desapropriação de várias áreas para construção de campos de futebol.	No município há uma falta de campos de futebol, o que obriga os times de futebol a deslocarem-se a outras cidades.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 14

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro.	Oferecer a comunidade residente longe do centro espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 15

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de arborização.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 16

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais.	O município se apresenta com trechos críticos, sem sistema de drenagem provocando inundações. Meta prevista: Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso dos municípios e para os veículos que ali transitam; prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, Rua André Perine, Rua Santos Dumont

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 17

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de Instalação de brinquedos permanentes	Proporcionar aos alunos atividades de lazer e recreação educativa Meta Prevista: Instalar parque infantil em creches e EMEIS

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 18

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de brinquedos educativos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 19

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de incentivo à Cultura	Incentivar os adolescentes a permanecerem nesta atividade cultural Meta Prevista: Criar Programa de Bolsa de Estudos para alunos da Banda Infante Juvenil nos estágios III e IV

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 20

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Otimizar o Transporte de Merenda	Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade Meta prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furgão

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 21

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Otimizar a Central de Alimentação Escolar	Aquisição de área para construção Meta Prevista: Construção da Central de Alimentação Escolar

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 22

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação do Programa Bolsa Escola.	Apoio às crianças com idade escolar com fornecimento de bolsa à família.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 23

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Adequação ou Construção de Prédio para a sede do Conselho Tutelar.	Proporcionar condições adequadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, assim como reuniões, atendimentos e organização administrativa em geral. Meta Prevista: Adequação ou construção de espaço para dois ambientes (reuniões e atendimentos). Metas Previstas: Adequar espaço físico para quatro ambientes separados por divisórias.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 24

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Auxílio financeiro às entidades Sociais	Fornecer subsídios financeiros às Entidades não governamentais conveniadas com a secretaria.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 25

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programas de autoconstrução assistida.	Melhoria das condições de habitação da população.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 26

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Programa de Garantia de Renda Mínima	O programa deve ser o precursor de uma Rede Articulada de Serviços Municipais de promoção e inserção social, cuja meta focal é o desenvolvimento das crianças e adolescentes excluídos socialmente. Seu objetivo principal é o de incentivo à manutenção dos mesmos dentro do processo escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 27

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação do Programa de Família Substituta	Apoio às famílias que atendem crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 28

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Material permanente: Veículos	O sucateamento da frota causado pelo uso constante, não reposição, e o aumento da demanda, justificam a renovação da frota. Meta Prevista: Aquisição de 06 veículos para uso na administração e nas unidades de saúde; Aquisição de 3 veículos tipo ambulância, para atendimento de urgência/emergência aos usuários do sistema municipal de saúde.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 29

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Implantação de um Programa de combate ao Alcoolismo e Drogas	Atendimento às pessoas alcoolistas e drogaditos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 30

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.

5-2 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 31

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de Terracedor	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 terracedor

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 32

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de 02 (duas) Carretas distribuidora de calcário	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de equipamento para atender os pequenos produtores rurais à distribuição de calcário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 33

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Aquisição de equipamentos agrícolas	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores rurais de baixa renda da água da Fortuna, Baixadão, Cervo, Campo Bonito, Pirapitinga, Monbuquinha e Água Funda.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 34

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Incentivo à formação de associações e micro empresas rurais.	Inexiste no município empresas voltadas para essa área. Meta prevista: Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos possibilitando-lhes melhores condições de venda.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 35

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Construção de pontes, mata burros e drenagem.	O Município possui atualmente diversas estradas e caminhos vicinais que não contam com essas benfeitorias, criando obstáculos e circulação de pessoas e veículos na zona rural. Meta prevista: melhorar as condições do tráfego na zona rural.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 36

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Criação de agro- indústrias	Tornar pequenas empresas agrícolas em empresas agro-industriais, agregando valor aos seus produtos.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT



Câmara Municipal de Assis

EMENDA Nº 37

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
	Criação de entre posto de horti -fruti- granjeiro	Criar em nossa cidade um pólo regional de comércio de horti -fruti -granjeiro. Meta prevista: Usar um espaço para realizar o projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2.004

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Vereador - PT

REINALDO FARTO NUNES
Vereador - PT

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador - PT

PRO
CON
ASSIS

0800
7703 633

RECLAME OU SUGIRA
através da Ouvidoria Municipal:
um canal de comunicação entre o cidadão e a prefeitura.

0800 7720 920

um canal para você
OUVIDORIA

REDE
PERMANENTE DE
SOLIDARIEDADE



Faça sua doação
Roupas, mantimentos, materiais
de construção, móveis, etc.

3324-2553



EXERÇA SUA CIDADANIA

DISK-CÂMARA

0800-7701241

www.camaraassis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Assis

File n.º 91
Proc. 97/04
Ident. RN

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 053/ 2.004 PARECER Nº 097/2004

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.005 e dá outras providências.

Referido Projeto de Lei, é de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo como objetivo básico a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual servirá de parâmetro tanto para a fixação das despesas e previsão da arrecadação, bem como a indicação das metas e prioridades, por ocasião da elaboração do Orçamento Programa do exercício de 2.005.

Nos termos do disposto pelo artigo 144 da Lei Orgânica do Município, este Projeto de Lei é da competência exclusiva do Poder Executivo, sendo facultado os nobres Vereadores, a apresentação de Emendas, desde que não desfigure ou inviabilize o Projeto.

Estabelece ainda, o inciso II do §8º do mencionado diploma legal, que o prazo para envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Poder Legislativo, é até o dia 30 de abril de cada exercício financeiro, razão pela qual, conclui-se que o mesmo é tempestivo, tendo em vista que foi protocolado exatamente no dia 30 de abril de 2.004.

Ainda, por força do mesmo dispositivo, a Câmara deverá devolvê-lo devidamente deliberado até o dia 30 de junho do mesmo exercício. Caso seja necessário, o Presidente do Legislativo, deverá convocar Sessões Extraordinárias, para o cumprimento do prazo de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do disposto pelo §2º do artigo 251 do Regimento Interno da Câmara.

Feitas estas observações preliminares, passaremos a analisar o referido Projeto de Lei, sob os aspectos formais e legais.

Conforme verifica-se através de análise detida junto ao Projeto de Lei, conclui-se, que o mesmo acha-se elaborado de conformidade com o disposto pela legislação vigente e aplicável, não havendo afronta constitucional.

Contudo, destaca-se, que, o §3º do seu artigo 7º, estabelece que: "Os tributos inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município"

Ocorre Excelências, que, a UFM –Unidade Fiscal do Município, em razão de determinação do governo Federal, foi extinta, razão pela qual, foi editada a Lei Municipal Complementar nº 01 de 06 de junho de 2.001.



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Referida Lei Complementar Municipal, em seu artigo segundo, estabelece de forma expressa, que, em decorrência da extinção da UFM – Unidade Fiscal do Município, os créditos fiscais serão atualizados com base na variação anual do IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – Especial.

Assim, em cumprimento ao disposto pela Lei acima mencionada, sugerimos que seja apresentada por parte dos representantes do Poder Legislativo, “EMENDA” ao § 3º do seu artigo 7ª, substituindo o indexador UFM – Unidade Fiscal do Município, pelo IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – Especial, cuja redação correta, seria a seguinte:

“Artigo 7ª.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º - Os tributos, inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – Especial.”

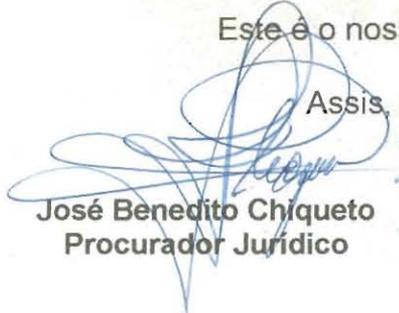
Destarte, após a apresentação da referida emenda, certamente o Projeto de Lei em análise, estará em consonância com a legislação pertinente e aplicável ao caso em tela.

Por fim, esclarece-se, que, conforme estabelece o disposto pelo inciso IX, do § 1º do artigo 53 do Regimento Interno da Câmara, referido Projeto de Lei, para a sua aprovação, necessitará do voto favorável da maioria absoluta dos nobre Vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Isto posto, estando o referido Projeto de Lei, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, exceção feita com relação à Emenda por nós sugerida, com relação à substituição do indexador UFM – Unidade Fiscal do Município pelo IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – Especial, somos do PARECER de que não existem quaisquer outros óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 07 de maio de 2.004.


José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico

Edilson Eduardo Orlando
Assessor técnico Jurídico



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 93
27/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º: 097/2004

ESPÉCIE : PROJETO DE LEI N.º 053/2004

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação.

Trata-se o Projeto de Lei n.º 053/2004, de autoria do Poder Executivo, dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

II – PARECER

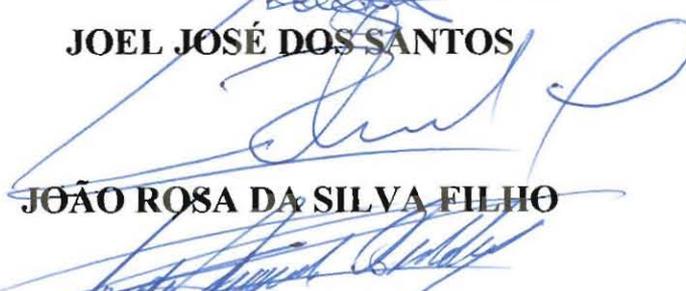
O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo básico dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005, a qual servirá de parâmetro tanto a fixação das despesas e previsão da arrecadação, bem como a indicação das metas e prioridades, por ocasião da elaboração do Orçamento programa do exercício de 2.005.

O Projeto de Lei está de acordo com as disposições legais, portanto nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores, vez que não colide com qualquer dispositivo legal.

Este é o nosso parecer. S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de Maio de 2.004.


JOEL JOSÉ DOS SANTOS


JOÃO ROSA DA SILVA FILHO


CLÁUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PARECER N°: 097/2004

ESPÉCIE : PROJETO DE LEI N° 053/2004

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação.

Trata-se o Projeto de Lei n° 053/2004, de autoria do Poder Executivo, dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

II – PARECER

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo básico dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005, a qual servirá de parâmetro tanto a fixação das despesas e previsão da arrecadação, bem como a indicação das metas e prioridades, por ocasião da elaboração do Orçamento programa do exercício de 2.005.

O Projeto de Lei está de acordo com as disposições legais, portanto nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores, vez que não colide com qualquer dispositivo legal.

Este é o nosso parecer. S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de Maio de 2.004.

Paulo Roberto Binato
PAULO ROBERTO BINATO

Carlos Roberto Ajala
CARLOS ROBERTO AJALA

Antonio Carlos Bermejo
ANTONIO CARLOS BERMEJO



Câmara Municipal de Assis

Fig. nº 92/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 053/2004, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emendas**.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o vencido, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- Artigo 1º -** Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2005, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.
- Artigo 2º -** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração dos orçamentos – programas para os próximos exercícios deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.
- Artigo 3º -** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Artigo 4º -** A proposta orçamentária, não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà “reserva de contingência”, identificado pelo código 99999999, em montante equivalente, e compreenderá a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), e 0,10% (zero vírgula dez por cento) para despesas consideradas irrelevantes, da Receita Corrente Líquida, dela farão parte:
- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
 - II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social;



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 46
9/10/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas de educação, saúde, assistência social e planejamento;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização da ação governamental;
- IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, inscritos em dívida ativa, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previsto na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 8º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. nº 97
Proc. 97/04
Presidente

- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Artigo 9º - Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2005, ao Poder Executivo, este fica autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único –Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal desembolso;
- II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III - A cada quatro meses, o Poder Executivo e Legislativo emitirão ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
- IV - Os Planos, L.D.O., Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.
- V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 10 - O Orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Artigo 11 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no artigo 169 da Constituição Federal, e no artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Artigo 12 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas constantes do Anexo III que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem alencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Artigo 13 - As despesas totais com Pessoal não ultrapassarão em percentual de Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 1.999, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos na forma do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único- As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder ao percentual da receita corrente líquida do exercício anterior (art. 72 da LRF)

Artigo 14 - As propostas de subvenções sociais, para suplementação financeira das Entidades de fins social, educacional e da saúde, serão fixadas pelos respectivos Conselhos Municipais, em função da dotação que for consignada no Orçamento, e dependerá de autorização Legislativa através de lei específica

Artigo 15 - O município aplicará, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e 15% na saúde conforme legislação vigente.

Artigo 16 - O Município manterá:

- I - Convênios com: Banco do Povo, Corpo de Bombeiro, Tiro de Guerra 02-046 e Delegacia e Junta do Serviço Militar, Secretaria de Emprego e Rel. do Trabalho;
- II - Auxílio financeiro a Corporação Musical Santa Cecília, Ascabama – Assoc. Cult. A.B.M.M.I. Juvenil, Adefa – Assoc. dos Deficientes Físicos de Assis, Consorcio Intermunicipal do Vale Paranapanema – CIVAP, Associação dos Orquidófilos de Assis;
- III - Auxílios as entidades Assistenciais do Município, com autorização do Conselho e autorizado por Lei específica;
- IV - XVII Ficar;
- V - Programas Educacional, Assistencial e de Saúde;
Campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos;
- VI - Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais – P A S;
- VII - Bolsa Municipal de Alimentação.

Artigo 17 - Das dívidas:

- I - dívidas resultantes de levantamentos fiscais, relativo ao INSS, serão amortizadas de acordo com o parcelamento que for celebrado entre INSS e o Município;
- II - amortização da dívida de financiamento com o BNDES, projeto PMAT;
- III - pagamentos de precatórios.

Artigo 18 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 99
Proc. 9704
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Artigo 19 - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Tabela explicativa da evolução das receitas e despesas, por categorias econômicas;
- III - Demonstrativo das receitas e despesas, segundo as categorias econômicas;
- IV - Anexos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 20 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o, a seguir para sanção, e os Programas apurados pela Câmara Municipal necessariamente farão parte do orçamento.

Artigo 21 - Durante a elaboração do Projeto Orçamentário Anual, a Prefeitura realizará Audiências Públicas, para apresentação e discussão com a população sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2005.

Parágrafo único. As Audiências Públicas poderão ser realizadas em Auditórios Públicos, Comunitários, Escolas do Município ou espaços afins, sendo permitida a entrada de todos os munícipes interessados, aos quais será franqueada palavra para apresentação das sugestões ao Poder Executivo, para elaboração da proposta orçamentária.

CAPÍTULO IV DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Artigo 22 - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, da Fundação Assisense de Cultura – FAC e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIS PREV.

Artigo 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS COMISSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2004


JOEL JOSÉ DOS SANTOS


JOÃO ROSA DA SILVA FILHO


CLAUDIO AUGUSTO BERTOLUCCI



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 100
Pr. 07/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

ANEXO I ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	02.01	Diretoria de Gabinete
	02.02	Departamento de Imprensa e Divulgação
03		SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
	03.01	Gabinete do Secretario
	03.02	Departamento de Administração
	03.03	Departamento de Recursos Humanos
	03.04	Departamento de Informática
	03.05	Departamento Jurídico
	03.06	Departamento de Comunicação Interna
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
	04.01	Gabinete do Secretario
	04.02	Departamento de Material e Patrimônio
	04.03	Departamento de Receitas
	04.04	Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade
	04.05	Departamento de Informações Técnico Cadastrais
	04.06	Encargos Gerais do Município
	04.07	Fundo Municipal de Iluminação Pública
05		SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS
	05.01	Gabinete do Secretario
	05.02	Depto. Agric. Abast. E Meio Ambiente
	05.03	Departamento de Obras
	05.04	Depto. Planej. E Serviços Públicos
	05.05	Departamento de Apoio e Manutenção
	05.06	Departamento de Controle Urbano
	05.07	Departamento de Transito
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	06.01	Gabinete do Secretário
	06.02	Departamento de Ensino Supletivo e Programas Especiais
	06.03	Departamento de Ensino Infantil
	06.04	Departamento de Ensino Fundamental
	06.05	Fundef
07		SECRETARIA MUNIC.DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
	07.01	Gabinete do Secretario
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	09.01	Fundo Municipal de Saúde
10		FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"
	10.01	Administração, Biblioteca e Cinema
	10.02	Teatro, Semearte e Semear
	10.03	Mapa, Maha. Casa de Taipa e Ferroviário
11		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
	11.01	Educação Física e Desportos
12		INST.PREV.SERV.PUBL.DO MUNIC.ASSIS - ASSIS PREV
	12.01	Previdência Social



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 101
19/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

ANEXO II DAS METAS FISCAIS

Compatibilizar as despesas ao efetivo comportamento das receitas, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário. Só gastar o que se arrecadar. O valor demonstrado como reserva de contingência será destinado ao pagamento de despesas emergenciais.

A) DAS RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Total das Receitas Correntes.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital.....	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00

B) DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Total das Despesas Correntes.....	65.000.000,00	68.450.000,00	72.000.000,00
Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total das Despesas de Capital.....	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
RESUMO			
Receita.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
Despesa.....	68.827.000,00	72.268.875,00	75.810.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	172.500,00	181.125,00	190.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007
DÍVIDA PÚBLICA	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL	% REDUÇÃO RCL
I-DÍVIDA FUNDADA			
A - Parcelamento do I.N.S.S.....	0,80%	0,70%	0,70%
B - Precatórios.....	0,10%	0,10%	0,10%
TOTAL REDUÇÃO EM % S/RECEITA C. LÍQUIDA REAL	0,90%	0,80%	0,80%



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 103
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

II – DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REDUÇÃO EM % S/RECEITA LÍQUIDA REAL.....	0,85%	0,70%	0,70%
TOTAL REDUÇÃO DÍVIDA PÚBLICA/RC.LIQ.REAL	586.500,00	507.150,00	532.000,00

* RCL – Receita Corrente Líquida

D – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.005	2.006	2.007
I-Elevar o resultado do Ativo Real Líquido do Balanço Patrimonial para.....	15,00%	15,00%	15,00%

E – DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS – MEMÓRIA E METODOLOGIA

I – MEMÓRIA DE CÁLCULO	2005	2006	2007
A – Receitas.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
B – Despesas.....	69.000.000,00	72.450.000,00	76.000.000,00
C – Dívida Pública.....	586.500,00	507.150,00	532.000,00
D – Patrimônio Líquido.....	33.228.578,91	38.212.865,75	43.944.795,61
II – METODOLOGIA DE CÁLCULO			
A – Receitas.....	5,00%	5,00%	5,00%
B – Despesas.....	5,00%	5,00%	5,00%
C – Dívida Pública.....	0,85%	0,70%	0,70%
D – Patrimônio Líquido.....	15,00%	15,00%	15,00%

III – COMPARATIVO DOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

ITENS	2002			2003			2004 (*)		
	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%	FIXADA	EXECUTADO	%
RECEITA	52.156.120,00	54.726.488,44	+ 4,92%	54.985.000,00	60.550.610,46	+ 10,12%	70.001.205,00	20.539.827,77	- 29,34%
DESPESAS	52.156.120,00	56.208.044,15	+ 7,76%	54.985.000,00	59.413.111,95	+ 8,05%	70.001.205,00	20.792.089,00	- 29,70%
DÍVIDA PÚBLICA	2.978.476,02	2.998.318,27	+ 0,66%	2.998.318,27	6.254.152,10	+ 8,59%	6.254.152,10	518.188,55	- 8,29%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.624.837,31	21.294.544,27	+ 20,82%	21.294.544,27	28.894.416,44	+ 35,69%	28.894.416,44	407.205,40	- 1,41%

(*) Valores lançados até 31/03/2004



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 103

9/104
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

F - RISCOS FISCAIS - OCORRÊNCIAS	AÇÃO		
	2005	2006	2007
Passivos Contingentes e Outros Riscos			
A - Situações não previstas	0,25%	0,10%	0,10%



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 107
97/04

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

ANEXO III PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2002 A 2005

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
002	Processo de digitalização de documentos	Armazenar documentos em modulo digital para viabilizar acesso às consultas local via internet. Meta Prevista: Contratação de empresa especializada ou digitalização para preparação e filtração de informações à serem armazenadas em CDs-
011	Aquisição de livros	Atualizar a Biblioteca Jurídica para análise estudo oferecendo material de suporte aos vereadores e funcionários Meta Prevista: aquisição de livros jurídicos e administrativos, bem como assinatura de jornais e revistas.
014	Contratação de empresa falada, escrita e televisiva	Publicar e divulgar os trabalhos legislativos Meta Prevista: Contratar com empresa jornalística para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, bem como contratação com a emissora de rádio e televisão para transmissão de sessões, visando maior alcance social
019	Realização de Sessões Itinerantes e Sessões Solenes	Visando dar maior proximidade da Câmara Municipal à população através de sessões fora do prédio da Câmara Municipal. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos para realização de sessões fora do prédio da Câmara Municipal.

02 - PODER EXECUTIVO

Nº	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
021	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Meta Prevista: Informatização do Sistema de Atendimento e Demandas do Gabinete (3 unidades)
031	Criação e instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente	Meta: Transformar o Departamento de Agricultura para Secretaria com autonomia para solução dos problemas de agricultura, abastecimento, e meio ambiente.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

032	Aquisição de Livros	Atualização da Biblioteca Jurídica, para consulta e estudos Meta Prevista: Aquisição de livros jurídicos, Assinaturas de Revistas e Aquisição de Livros Administrativos
033	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização da Secretaria, objetivando a implantação de sistema de arquivo informatizado, utilizando novas mídias, tais como CD-ROM Implantação do ponto eletrônico junto ao Departamento de Recursos Humanos, visando otimização, rapidez e exatidão no controle de frequência dos funcionários; Gerenciamento eletrônico de processos contencioso e judiciários, visando o acompanhamento de forma ágil e precisa; Informatização total da Biblioteca Jurídica. Meta Prevista: Aquisição de 10 computadores Pentium,



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 108
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		com impressora , 01 Kit multimídia, 01 software FOLIO VIEWS, 01 scanner de mesa, com recurso ICR, Instalação da Rede, e fazer parceria com a FEMA para implantação do sistema de arquivo informatizado - 02 gravadores de CD para backup de todos os arquivos da administração.
036	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipar as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. Meta prevista: Aquisição de: 6 armários de aço para pasta suspensa, 6 cadeiras estofadas, 3 cadeiras estofadas giratórias e 8 mesas completas para computador.
037	Aquisição de Cesta Básica	Garantir aos Servidores Municipais e Funcionários de baixa renda, o atendimento de suas necessidades e suas famílias, conforme consta nos termos do Artigo 125 da LOMA, combinado com IV, Artigo 7º- da Constituição Federal.
038	Vale transporte aos funcionários Municipais	Proporcionar locomoção a todos os funcionários Municipais gratuitamente, melhorando assim suas condições de trabalho
039	Plano de Desenvolvimento Profissional e de Qualificação	Admissão de pessoal necessário, bem como investir na reciclagem e capacitação dos funcionários. Promover a volta às salas de aula, assim como dar melhores condições de atuação.
040	Efetivação do plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal. Metas previstas: Retornar ao Plano de carreira, pois a Administração anterior deixou de executá-lo, com o objetivo de valorização de apenas alguns funcionários, descumprindo o Princípio Constitucional de Isonomia.
044	Aquisição e recuperação de Equipamentos de Microfilmagem	Meta prevista: Aquisição de 01 (um) duplicador de filmes; Revisão completa do leitor de microfilme e filmadora.
046	Aquisição de materiais e equipamentos de encadernação e impressora off set, aquisição de equipamento de informática para realização da arte gráfica.	Reativar a Gráfica Municipal, paralisada pela Administração anterior. Meta prevista: Aquisição de 01 prensa para encadernação, 01 gravadora para personalização, 01 grampeador de pé e 01 software gráfico.
047	Aquisição de Equipamentos para Informatização.	Informatizar e modernizar o Departamento de Comunicação. Meta prevista: Aquisição de: 01 computador Pentium e 01 impressora jato de tinta.
049	Aquisição de um veículo com equipamento de som completo.	Atender a demanda volante. Meta prevista: Aquisição de: 01 veículo automotor (tipo Kombi), 01 amplificador de 1000 Watts, 02 microfones e 08 caixas de som.
050	Aquisição equipamentos para estúdio de áudio e vídeo.	Para produção de material e campanhas para rádio e televisão. Meta prevista: Aquisição de: 01 Gravador de áudio, 02 microfones, 02 vídeos cassetes, 01 ilha de edição, 01 mesa de som e 02 televisores de 14 ".
052	Implantação do Sistema de Geoprocessamento	Otimização Administrativa, promovendo a interação entre os vários órgãos e secretarias municipais.



Câmara Municipal de Assis

Pls. n.º 106
Proc. 91/04
Presidente
R
8

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		Meta prevista: Aquisição de: 2 computadores, Software específico, Plotter A0, Scanner e acessórios afins.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
053	Remodelação da Área de Atendimento ao Público	Remodelar a área de atendimento ao público dos Departamentos de Tributação, Cadastro e Tesouraria. Meta Prevista: Adquirir mobiliários e equipamentos para melhor atender os Municípios
054	Aquisição de Veículos	Propiciar mais segurança em viagens a serviço do Município e atender a Secretaria da Fazenda em todos os seus aspectos. Meta Prevista: Aquisição de 01 veículo.
055	Aquisição de Motocicletas	Propiciar uma melhor fiscalização em nosso Município. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas
056	Aquisição ou locação de Sistemas de informática	Trocar os sistemas de Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Compras, Patrimônio e Almoxarifado pô outro com menor preço e que estes sistemas se enquadrem a realidade desta Prefeitura, com riquezas de relatórios de acordo com a nossa necessidade
057	Aquisição de Equipamentos de Informática	Esta Secretaria, está necessitando trocar os equipamentos antigos, pois estão ultrapassados, precisando de maior potência, espaço e velocidade, para prestar informações aos nossos municípios. Meta Prevista: Aquisição de 15 computadores Pentium 800 com 128 MB de memória, 15 impressoras matricial, 06 impressoras jato de tinta.
060	Amortização da dívida Pública	Amortização de financiamento e pagamentos de dívidas fundada interna.
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
062	Aquisição de equipamentos de Informática	O sistema de informática ainda não atende satisfatoriamente todas as unidades da administração, principalmente pela implantação do Geoprocessamento. Meta Prevista: readequar a informatização de toda a Secretaria Municipal para melhor atender aos usuários e agilizar os serviços internos.
063	Reforma e ampliação de próprios municipais	O município possui diversos próprios que apresentam necessidades de ampliação, adequação ou serviços de reparos e conservação. Meta Prevista: Oferecer melhores condições de atendimento nos serviços através de ampliação e ou reforma do espaço físico.
066	Reforma do Terminal Rodoviário de Passageiros	O terminal necessita de uma reforma ampla (cobertura, piso, sanitários, iluminação, sinalização, estacionamento e áreas externas) Meta Prevista: Executar no próximo exercício, uma reforma geral para dotar o terminal (principal porta de entrada da cidade) para melhoria do conforto dos usuários.
069	Implantação de plano de treinamento para funcionários.	Investir no funcionário dando-lhe treinamento adequado visando maior produtividade. Meta Prevista: Adequação de uma sala existente para implantação do plano de treinamento de funcionário com todos os recursos áudio-visuais.
074	Cobertura das mesas de pequenos jogos, na Praça Prudenciana.	Melhorar as condições da prática dos pequenos jogos de mesa, para lazer dos idosos na Vila Prudenciana e adjacência.
075	Construção de Concha Acústica na Praça da	Implantar equipamentos em áreas públicas para melhor



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 107
97/04
Presidência

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

	Prudenciana	atender a população em arte e lazer.
077	Plano cartográfico.	Os mapas cartográficos existentes necessitam constantemente de atualização. Meta Prevista: Manter os mapas cartográficos existentes da zona rural e urbana atualizados.
078	Aquisição de veículo motocicleta	Proporcionar maior agilidade de revisão cadastral dos imóveis situados no perímetro urbano, visando do Município, visando basicamente uma tributação mais justa e conseqüente melhoria da arrecadação. Meta Prevista: Aquisição de 05 motocicletas.
079	Programa de Toponímia	Organizar a denominação de vias públicas e a numeração das residências e estabelecimentos diversos. Meta Prevista: Executar o programa de correção e atualização de nomes de vias públicas e numeração de imóveis.
080	Convênio e intercâmbios com instituições públicas e privadas.	O município necessita constantemente de apoio logístico de instituições públicas e privadas na busca de soluções para os problemas locais. Meta Prevista: Apoio aos programas de planejamento urbano, visando a manutenção do Plano Diretor.
082	Melhoria na estrutura do Parque Ecológico "João Domingos Coelho".	Proporcionar melhores condições aos usuários. Meta Prevista: Execução de cobertura nas quadras existentes, construção de salão para atividades pedagógicas e culturais, construção de mini lago, mirante e complementação da pista de "Cooper".
083	Aquisição, locação ou desapropriação de várias áreas para construção de campos de futebol.	No município há uma falta de campos de futebol, o que obriga os times de futebol a deslocarem-se a outras cidades.
086	Executar a cobertura das arquibancadas e a iluminação do Estádio Municipal de Futebol "Tonicão".	Muitos eventos deixam de ser realizados em Assis, por falta de um espaço grande como um estádio de futebol, a noite por falta de iluminação, até mesmo jogos de futebol noturno, o que aliviaria o espectador do sol causticante.
087	Construção de pistas de atletismo.	Não existem pistas de atletismo adequadas com acabamento emborrachado para atender atletas com muita qualidade técnica que têm que sair do município em busca de melhor oportunidade.
090	Construção de quadras poliesportivas nos bairros afastados do centro.	Oferecer a Comunidade residente longe do Centro, espaço para o desenvolvimento de práticas esportivas e recreativas. Meta Prevista: Construção de quadras poliesportivas, cobertas com todos os equipamentos esportivos disponíveis.
092	Aquisição de áreas para programas de construção de casas populares existentes a nível federal e estadual.	A cidade precisa oferecer condições dignas de moradia. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população desassistida.
093	Programa de Auto Construção com apoio tecnológico.	Com a implantação do projeto é necessário a aquisição de equipamentos. Meta Prevista: Melhoria das condições de habitação da população.
099	Construção de Portal de Entrada e canteiro central no prolongamento da Av. Rui Barbosa até a SP-270 com construção de rotatória na confluência da Av. José Bolfarini.	Melhorar a segurança e o visual da entrada da cidade, bem como proporcionar recepção aos visitantes.
100	Pavimentação de vias e áreas públicas.	A cidade conta atualmente com diversas vias públicas,



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 108
Presidência
93/24

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		localizadas nos bairros periféricos que não contam com essa benfeitoria. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas vias e áreas urbanas.
106	Implantação de canteiro central na Av. Dom Antonio até o trevo da SP-333, bem como a construção de um portal de entrada.	A implantação deste melhoramento nesta importante Avenida de acesso a cidade permitirá o embelezamento do local, já que também é usado para locomoção até a UNESP e Aeroporto.
107	Aquisição de veículos e equipamentos para serviços de terraplanagem e pavimentação.	A atual frota de máquinas e equipamentos para serviços de terraplanagem se apresenta com necessidade de substituição de duas retroescavadeira, uma pá carregadeira, quatro caminhões basculantes, uma vibroacabadora de asfalto, um trator de esteiras e duas motoniveladoras. Meta Prevista: Complementar e renovar a frota de máquinas e equipamentos, que em parte já está obsoleta.
108	Recapamento de vias pavimentadas.	A atual pavimentação do sistema viário está deteriorada em cerca de 1000.000 m ² de vias públicas, necessitando de recuperação. Meta Prevista: Efetuar a recuperação para possibilitar a melhoria do sistema viário, dando mais conforto para os residentes nessas vias e para os motoristas que delas se utilizam.
109	Aquisição de maquinários.	Atualmente a Secretaria de Obras não dispõe dos equipamentos necessários para otimizar o uso das áreas públicas pela população em atividades educativas e de lazer. Meta Prevista: Dotar a Secretaria de Obras de equipamentos básicos para melhorar a prestação de serviços junto a população.
110	Melhoria do sistema viário e de circulação de pedestres.	O atual sistema viário e de circulação de pedestres apresenta diversos pontos críticos quanto a segurança de veículos, ciclistas e pedestres, demandando a construção de ciclovias e ampliação de calçadas. Meta Prevista: Melhorar o sistema, facilitando a circulação de pedestres e veículos.
112	Urbanização das áreas públicas.	Existem no município várias áreas públicas desprovidas de melhoramentos. Meta Prevista: Implantar equipamentos urbanos nas áreas públicas disponíveis para melhor atender a população.
113	Programa de arborização.	Arborizar e desenvolver um projeto paisagístico para toda a cidade. Meta Prevista: Elaborar e executar programa de arborização da cidade com mudas indicadas para zona urbana.
118	Melhoria da iluminação pública.	A atual rede de iluminação pública necessita de redimensionamento nos locais que a urbanização gerou carência de melhor iluminação, ou de substituição de lâmpadas e/ou luminárias nos locais em que o tempo de vida útil das lâmpadas foi ultrapassado. Meta Prevista: Com o desenvolvimento desse projeto, aumenta-se a segurança do tráfego de veículos e pedestres nas vias públicas.
119	Equipar Departamento de Trânsito	Equipar o Departamento de Trânsito com mais quatro veículos especiais e sistema de comunicação com



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 109
9/2/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

123	Implantação de sistema de drenagem de águas pluviais.	central interligado com a Polícia Militar. O município se apresenta com trechos críticos, sem sistemas de drenagem provocando erosões, inundações e impedindo a pavimentação asfáltica. Meta Prevista: Fazer com que os pontos baixos ofereçam condições de uso pelos munícipes, veículos que ali transitam; prioritariamente no Bairro San Fernando Valley, no Conjunto Habitacional Assis III, na Rua Santos Dumont.
128	Reforma total da Praça do Jardim Paraná.	Reforma visa dar novo visual, melhorando as condições de lazer daquela praça com construção de Coreto, Sanitários, Mesa de pequenos jogos e aproveitamento dos bancos que saíram da Praça da Catedral.
129	Construção de um Centro Poli Esportivo ao lado do Estádio Tonicão.	Dotar toda área pública nas imediações do Estádio Antonio Vianna Silva com equipamentos de esportes para uso da população.
134	Reforma do Estádio Municipal "Antonio Vianna Silva" – TONICÃO	Conservar, proteger e dar melhores condições de uso ao patrimônio público à prática esportiva e dar condições para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude. Meta Prevista: Reforma e reparos nas instalações elétricas com iluminação do campo de futebol, hidráulicas, portões, muros, alamedados, sanitários, vestiários, arquibancadas e reforma do gramado ou troca da grama
139	Trator com roçadeira	Para aparar os gramados dos campos de futebol Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) trator com roçadeira
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
140	Ampliação e reforma de Creches	1 Ampliar a Creche Bambalalão com a construção de espaço físico adequado 1.1 Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro/lactário no total de 95 m ² de área construída 2 Ampliar a Creche O Pequeno Aprendiz com construção de espaço físico adequado 2.1 Meta prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m ² de área construída 3 Ampliar a Creche da Vila Souza construção de espaço adequado Meta Prevista: Construção de 02 salas para berçário, 01 banheiro num total de 95 m ² de área construída
142	Construção do prédio para EMEI (Creche – escola)	Propiciar o atendimento educacional às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, oferecendo novas vagas, num prédio próprio, para abrigar o núcleo de Educação Infantil. Meta Prevista: Construção de prédio escolar de alvenaria, com 05 salas de aula, 01 sala para reunião, 02 dispensas, 04 salas para berçário, 01 sala de atividades, 04 banheiros, 01 lactário, 01 cozinha, 01 lavanderia e pátio coberto nas seguintes localidades: Jardim Paraná, Vila Glória, Vila Ribeiro, Jardim III Américas I, Incoop e Parque das Acácias
143	Pintura de parques Infantís das EMEIs e creches Municipais	Conservação dos equipamentos das EMEIs e Creches Meta Prevista: Pintura geral dos equipamentos
144	Programa de Instalação de brinquedos permanentes	Proporcionar aos alunos atividades de lazer e recreação educativa



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 119
93/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		Meta Prevista: Instalar parque infantil em creches e EMEIS
145	Aquisição de brinquedos educativos	Oferecer ao aluno instrumentos de interação e recreação educativa Meta Prevista: Equipar as creches com brinquedos adequados a faixa etária correspondente.
146	Reforma de Parques Infantis das EMEIs e Creches Municipais	Propiciar as crianças das Creches e EMEIs brinquedos em bom estado de conservação, oferecendo segurança Meta Prevista: Conserto dos equipamentos dos parques Infantis com reposição de peças
149	Aquisição de equipamento audiovisuais para Depto. Pedagógico	Equipar o Departamento Pedagógico com equipamentos audiovisuais para melhor qualificação profissional (Curso de Treinamento) Meta Prevista: Aquisição de 01 Aparelho Retroprojeter, 01 Aparelho de Projetor de Slides, 01 Apagador Magnético, 01 Jogo de Marcadores Ferroscripote, 01 Data show
150	Aquisição de equipamentos de informática	Melhorar a prestação de serviços da S.M.E. com maior rapidez e eficiência Meta Prevista: Aquisição de 09 Pentium 800 MHZ, 09 Impressoras HP 850C, Internet e Rede, Montar laboratório Aquisição de 20 computadores Pentium 800 MHZ com Internet e Rede para uso de alunos do Ensino Fundamental.
151	Mobiliário e Equipar as EMEIFs	Oferecer melhor conforto aos alunos do Ensino Fundamental e acesso à tecnologia Meta Prevista: Adquirir novos livros e publicações para a Biblioteca da S.M.E. visando melhor atender os alunos do Ensino Fundamental.
152	Aquisição de mobiliários e equipamentos	Aquisição de equipamentos, mobiliários e antenas parabólicas para todas as EMEIFs.
153	Otimizar Transporte escolar	Melhorar o atendimento de transporte escolar Rural de 1ª a 4ª série com a renovação da frota Meta prevista: Aquisição de 01 ônibus Chassi 50 lugares, motor traseiro (rodoviário), 03 ônibus tipo circular motor dianteiro, 06 peruas Kombi e 03 Vans de 18 lugares.
154	Distribuição de uniformes e material escolar	Fornecer uniformes para a clientela atendida pela S.M.E., alunos de 1ª a 4ª série. Meta prevista: Aquisição de uniformes e materiais escolares e uniformes para funcionários
155	Programa Permanente de capacitação para docentes	Promover cursos de atualização e capacitação nas áreas específicas de cada Programa, aprimorando os recursos, em benefício da clientela assistida. Meta Prevista: Capacitação de docentes através de cursos, encontros, treinamentos Convênios com instituições
156	Reforma e Ampliação de Prédio	Melhorar as condições físicas para proporcionar conforto e segurança Meta Prevista: Adequação do Hall de Entrada para entrada de deficientes, para atendimento ao público, construção de 02 banheiros com 05 sanitários cada, construção de estacionamento para funcionários, construção de sala e refeitório para motoristas, construção de sala de audio, adequação de normas de segurança para posto de gasolina, construção de guarita



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º
Assis, 09/10/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		com portão eletrônico, reforma da oficina, construção de valeta para ônibus, construção de lavador de peças, construção de sala para implementação de auto-elétrica e oficina de molas, cobertura para veículos.
157	Pintura de prédios escolares com identificação apropriada	Melhorar as condições visuais e de conservação dos prédios escolares da S.M.E., que atendem a alunos de 1ª a 4ª série. Meta Prevista: Pintura geral dos prédios com identificação apropriada
161	Adaptação de prédio para programas	Adaptar o prédio do Terminal do Trabalhador Rural, através da adequação do espaço físico, com o acabamento ou relocação de paredes, tornando o local apropriado para o desenvolvimento dos Programas nas áreas do Ensino Supletivo, Profissionalizante e em Projetos de Recreação mantidos pela S.M.E. Meta Prevista: Reformar
162	Programa de alfabetização de adultos	Alfabetizar adultos de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental, através do método MOVA. Meta Prevista: Erradicar o analfabetismo de adultos em Assis - SP
167	Aquisição de equipamentos de recreação para práticas esportivas e educacionais	Propiciar aos usuários do C.S.U. condições favoráveis de entretenimento, através da promoção de grandes eventos recreativos/esportivos e culturais. Meta Prevista: Aquisição de equipamentos de som, 02 mesas de Tênis tamanho oficial.
168	Equipar programa de atendimento às pessoas portadoras de deficiências	Melhor atender aos portadores de deficiências físicas nos acessos e atividades específicas existentes no C.S.U. Meta Prevista: Aquisição de 06 cadeiras de rodas
169	Projeto de Instalação Biblioteca na Secretaria Municipal da Educação	Recapacitação de professores da Rede Municipal e Equipe Técnica que atuam no Ensino Fundamental. Meta Prevista: Instalar uma Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação
171	Projeto de Recapacitação de docentes e Equipe Técnica	Oferecer ao público alvo condições de aprimoramento profissional e pessoal. Meta Prevista: Oferecer Palestras, Cursos por meio de Convênios com Instituições públicas e privadas.
172	Projeto de Atendimento à Rede de Ensino Fundamental	Atendimento da demanda excedente do Ensino Fundamental Meta Prevista: Construção de novas escolas e salas de aula em pontos estratégicos.
175	Pintura em pisos	Melhorar as condições das quadras poliesportivas, oferecendo melhores condições à prática de várias modalidades Meta Prevista: Efetuar a pintura geral das quadras do C.S.U. e das EMEIFs com repintura das demarcações de várias modalidades esportivas.
179	Otimização da estrutura na Zona Rural	Oferecer as crianças que freqüentam a escola do Cervinho, zona rural, um Parque Infantil e salas de aula adequadas Meta prevista: Aquisição de Parque Infantil e Construção de salas
184	Aquisição de equipamentos para cursos Profissionalizantes	Dotar as unidades de ensino profissionalizante de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos cursos de Marcenaria, Costura Industrial e Culinária Meta Prevista: Aquisição de: marcenaria: 01 Compressor 10 pés, serra circular esquadrejadeira, 01



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 1121
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		<p>lixadeira, 01 tupaia com mesa, 01 serra circular manual elétrica de 1".</p> <p>Artesanato: 10 máquinas de bordado industrial, 01 forno microondas, 01 forno elétrico, 01 salão de cabelo/manicure, 10 máquinas de datilografia, 01 computador 486 ou 586</p> <p>Construção Civil: 01 equipamento de solda oxi-acetilênica, 04 bancadas para carpintaria, 04 bancadas para serralheiro, 02 armários de aço com portas, 01 serra circular de mesa, 01 guilhotina para chapas metálicas, 01 calandra para curvas.</p> <p>Costura Industrial: pintura do prédio, 06 máquinas de costura industrial reta, 01 máquina de costura industrial galoneira, 06 maquinas de costura industrial overloque, 05 mesas de modelagem, 05 banquetas, ampliação do espaço físico para montagem de novos cursos, 01 fogão 04 bocas com forno, 05 adaptadores de elástico, viés, galão, zíper e construção de 01 sala com aproximadamente 7m² para almoxarifado.</p>
185	Programa de adequação de espaço para Cursos Profissionalizantes	<p>Oferecer espaço físico para montagem dos cursos de marcenaria, carpintaria, cabeleireiro e armador de ferros.</p> <p>Meta Prevista: Construção de 01 galpão de alvenaria de 10 metros por 15 metros = 150 m²</p>
186	Aquisição de Instrumental e Uniformes para a Banda Musical	<p>Dotar a Banda Musical de instrumentos e equipamentos necessários para sua manutenção e criação de novas vagas</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de equipamentos musicais e uniformes</p>
187	Programa de incentivo à Cultura	<p>Incentivar os adolescentes a permanecerem nesta atividade cultural</p> <p>Meta Prevista: Criar Programa de Bolsa de Estudos para alunos da Banda Infanto Juvenil nos estágios III e IV</p>
189	Otimizar o Transporte de Merenda	<p>Melhorar a entrega de Merenda Escolar com a aquisição de veículos para tal finalidade</p> <p>Meta prevista: aquisição de 03 veículos Tipo Furgão</p>
190	Otimizar a Central de Alimentação Escolar	<p>Aquisição de área para construção</p> <p>Meta Prevista: Construção da Central de Alimentação Escolar</p>
191	Movimento de Alfabetização de adultos.	<p>Este projeto é destinado a alfabetização</p>
192	Implantação do Programa Bolsa Escola	<p>Apoio às crianças e adolescentes com idade escolar com fornecimento de bolsa à família.</p>
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
193	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	<p>Informatização da Secretaria, formação de Banco de Dados, divulgação dos Serviços Prestados aos Empresários e Empreendedores, comunicação interligada via Internet.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de computadores, periféricos e softwares.</p>
196	Aquisição de Veiculo	<p>Proporcionar maior agilidade e segurança nas viagens de trabalho</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 01 veiculo de passeio novo</p>
200	Aquisição de Áreas e barracões	<p>Implantação do Projeto de Incubadoras (casulo) em parceria com o SEBRAE ou FIESP.</p> <p>Meta Prevista: Fomentar o desenvolvimento sócio econômico com geração de emprego e renda.</p>



Câmara Municipal de Assis

Fis. nº 113
Proc. 97/04
Pres. RN

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

201	Programa de Profissionalização e Qualificação de Mão-de-obra	Tem como objetivo profissionalizar e qualificar a mão-de-obra para a indústria e comércio em parceria com a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, Secretaria de Ação Social, CEET Paula Souza, FEMA, SEBRAE e ACIA
202	Aquisição de Áreas Industriais	A Instalação de novas empresas num Pólo-Industrial Meta Prevista: Aquisição de 50 alqueires
203	Implantação do Condomínio Industrial	Estabelecer parceria com industriais do D.I. afim de solucionar problemas e melhorar as condições de trabalho Meta Prevista: Fechamento do perímetro do Distrito Industrial com alambrados, visando melhorar a segurança, Remodelação do interior dos túneis de acesso aos Distritos Industriais sob a Raposo Tavares com a construção de passarelas para pedestres e ciclistas, limitando o acesso de veículos de passeio de utilitários. Confeção de out-doors para divulgação dos distritos nas Rodovias da Região, construção de Portais nas principais estradas
204	Infra Estrutura nos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de infra-estrutura, como iluminação pública, guias e sarjetas, asfalto, água e esgoto
205	Projeto de Urbanização dos Distritos Industriais	Dotar os D.I's de um projeto urbanístico com o objetivo de atrair novos investidores/empreendedores Meta Prevista: Adquirir Projeto Urbanístico, mudas de árvores, flores e grama
208	Projeto de formação de Cooperativas de Trabalho	A geração de emprego e renda por meio do trabalho cooperado. Meta Prevista: Desenvolver Programas de cursos para a qualificação de mão-de-obra dentro das cooperativas.
211	Criação da Sala de Negócios em Assis	Criar um espaço para discussões e prospecção de novos negócios, com informações atualizadas sobre o mercado global
212	Programa de divulgação do Comércio	Promover o incremento das vendas e a ampliação do mercado de ação do comércio Meta Prevista: Divulgação e apoio às Festas Natalinas e Sazonais como Dia das Mães, Dia dos Pais, Dias das Crianças entre outras, em parceria com a SEMPLÓS, Secretaria da Comunicação, ACIA, demais entidades representativas do comércio
216	Projeto de Reurbanização e Remodelação das Áreas Comerciais	Criar um novo padrão de Pólo Comercial para atrair novos investidores e consumidores. Meta Prevista: Remodelação da Av. Rui Barbosa, Av. Armando Sales de Oliveira, Rua Mal. Deodoro, Av. David Passarinho entre outras
217	Incentivo ao Projeto de Criação do Porto Seco de Assis	Criar um Porto Seco a partir da utilização do Aeroporto Estadual "Marcelo Pires Holzhausen" com base para o transporte de cargas nacional e internacional
218	Criação de Programas e Projetos que estimulem o desenvolvimento turístico	Divulgar a cidade e seus atrativos, dar ao visitante/turista uma acolhida calorosa, causando uma boa impressão que o estimule a conhecer a cidade e seus pontos turísticos. Meta Prevista: Instalação de postos/balcões de informações e/ou atendimento ao turista, em locais estratégicos da cidade. Elaboração de folhetos com informações relevantes ao turismo em nossa cidade. Confeção de brindes (peça artesanal local, adesivo com slogan sobre a cidade, cartões postais, cartões de boas vindas, calendários)



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 114
9/104
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

220	Desenvolver projetos Turísticos Ecológicos e Rurais	Explorar meios de implantação no intuito de viabilizar visitas aos locais de importância cultural, ambiental e social (acervos culturais, museu de artes, parques ecológicos, patrimônios públicos) Meta Prevista: Oferecimento de transporte (ônibus). Elaboração de folders com informações gerais sobre a cidade e lugares visitados, guias turísticos para acompanhamento, parcerias com a iniciativa privada através de agências e/ou empreendedores do setor
222	Viabilização do programas de Lazer e Esporte envolvendo parcerias com escolas, igrejas, academias e outros	Melhor utilização do espaço disponível oferecendo a população uma atividade a mais de lazer, tais como, aulas de ginásticas abertas aos frequentadores do local (shows, gincanas culturais interativas) Meta Prevista: Construção de um palco na praça de eventos do Parque Buracão, instalação de um sistema de som para aulas, contratação de estagiários e academias.
223	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, carnaval, Festa de Reis e aniversário da cidade entre outras. Meta Prevista: A divulgação para munícipes por meio dos veículos de comunicação: Radio, TV e Jornal
226	Adquirir ou desapropriar áreas para projetos turísticos e/ou ambientais	Atrair o Turismo Regional Meta Prevista: Parque Aquático, Parque Ecológico, Projeto Grande Lago
227	Eventos comemorativos do calendário anual	Promoção da Festa das Nações, Festa Junina, Festa do Peão, Carnaval, Festa de Reis, Aniversário da Cidade e Exposição Nacional de Orquídeas entre outras. Meta Prevista: A divulgação para munícipes por meio dos veículos de comunicação: Rádio, TV, Jornal e Carros de Som.
229	Criação do Sistema com Central de Informações sobre locais públicos, ruas e bairros, clubes esportivos e estádios, etc.	A criação desse Sistema servirá para orientação das pessoas que chegam na cidade. A criação de uma Central de Informações nos portais de entrada da cidade.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
236	Ampliação, reforma e manutenção do prédio do CETREM.	Visando melhorar as acomodações para os usuários enfermos, hoje inexistentes, bem como das acomodações das bagagens dos usuários; sanar o problema existente de infiltrações nos prédios atuais. Meta Prevista: construção de uma ala para dormitório masculino e feminino, com banheiro completo. Construção de 2 banheiros externos, sendo um feminino e um masculino. Construção de uma área de lazer coberta; Garagem coberta para veículos oficiais, usados para transporte de usuários. Construção de um alambrado para cercar todo o terreno, visando evitar invasões. Ampliação ou reforma do espaço físico da farmácia, apropriada para atender usuários enfermos. Ampliação ou reforma da lavanderia. Adequação de acesso físico para cadeiras de rodas e macas (construção de rampas). Construção de dois viveiros para galinhas poedeiras e de corte. Aquisição de equipamentos para irrigação da horta, pomar de horticultura e pomar. Construção de depósito da horta e bagagens dos usuários.
238	Aquisição de veículo utilitário, aberto e fechado.	Suprir o problema de transporte de gêneros alimentícios, bem como doações (mobiliário e equipamentos), uma



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		<p>vez que o veículo, hoje utilizado, encontra-se praticamente sem vida útil.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 1 veículo utilitário, aberto, com capacidade de carga mínima de 1000 Kg e 1 Perua Kombi.</p>
242	Aquisição de veículos leves.	<p>Modernizar E Substituir A Frota Antiga E Desgastada E P/ agilizar o atendimento administrativo junto ao Plantão Social para visitas técnicas; Casa Abrigo para atendimentos emergências, encaminhamento de crianças menores atendendo as necessidades médicas, educacionais dos abrigados, uma vez que o funcionamento desta Casa é ininterrupto; diligências do Conselho Tutelar e demais Segmentos da Secretaria.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de: 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Plantão Social; 1 veículo leve com capacidade para cinco pessoas, para o Conselho Tutelar; 4 veículos leves com capacidade para 10 pessoas, para pequenas e médias viagens; 1 veículo, equipado com ar condicionado, com capacidade para 5 pessoas, para realização de serviços do gabinete no município e ainda realização de viagens médias.</p>
243	Adequação ou Construção de Prédio para a sede do Conselho Tutelar.	<p>Proporcionar condições adequadas aos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, assim como reuniões, atendimentos e organização administrativa em geral.</p> <p>Meta Prevista: Adequação ou construção de espaço para dois ambientes (reuniões e atendimentos). Propiciar melhores condições no atendimento, impedindo que crianças, adolescentes, pais ou responsáveis passem por situações constrangedoras ou vexatórias durante o atendimento, sendo atendidos separadamente, com sala de espera adequada.</p> <p>Metas Previstas: Adequar espaço físico para quatro ambientes separados por divisórias.</p>
248	Aquisição de área para projetos de Desfavelamento e urbanização.	<p>Visando melhoria na qualidade habitacional e enfrentamento á pobreza</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de uma área para o projeto de auto-construção assistida.</p>
249	Reforma de prédio para implantação do Centro de Atenção à Família (Terminal do Trabalhador Rural).	<p>Visa o atendimento às causas sociais no que diz respeito ao aspecto biopsicossocial, melhoria da qualidade de vida, integração e ressocialização das famílias.</p>
250	Mobiliário e equipamentos para o Centro de Atenção à Família.	<p>Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Centro de Atenção à Família.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 4 mesa para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 180 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 4 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 6 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 6 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratória, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 4 fichários com 4 gavetas, com chave; 4 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 3 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 1 central de PABX com capacidade para 8 ramais; 12 ventiladores de teto;</p>



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 116
Proc. 97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		<p>1 retro projetor; 2 fornos elétricos; 5 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 2 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 2 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 2 máquinas de lavar louças; 3 ferros elétricos para passar roupas; 3 mesas para passar roupas; 1 máquina de costura tipo doméstica, 1 máquina de overloq; 1 aparelho de ar condicionado - 18.000 Btus. 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.</p>
251	Mobiliário e Equipamentos para instalação do Projeto Rede Criança/Adolescente no Centro Social Urbano de Assis.	<p>Suporte e infra-estrutura adequada para o funcionamento do Projeto Rede Criança.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 2 mesas para reunião medindo aproximadamente 300 X 100 X 75 mm; 60 cadeiras estofadas, fixas, com braço; 2 quadros brancos (flip chart); 2 televisões 29"; 2 vídeos cassetes, com 4 cabeças; 3 mesas para escritório, padrão cerejeira, com 3 gavetas; 3 cadeiras giratórias estofadas, sem braço; 3 micro computadores, completos, com impressora; 3 mesas para computador e periféricos; 3 mesas para impressoras; 3 cadeiras ergonômicas, estofadas, giratória, para digitador; 4 armários de aço, com 2 portas, com chave; 3 fichários com 4 gavetas, com chave; 2 armários, com 2 portas, medindo aproximadamente 900 X 450 X 1980 mm; 2 aparelhos de som, tipo 3 em 1, com toca CD; 12 ventiladores de teto; 1 retro projetor; 1 forno elétrico; 3 armários de cozinha, de aço, para parede; 1 jogo de copa (mesa e 4 cadeiras); 1 refrigeradores; 1 freezer vertical; 1 fogão tipo industrial, com cota de gás; 2 liquidificadores tipo industrial; 1 batedeiras; 2 fornos microondas; 2 máquinas de lavar roupas; 1 máquinas de lavar louças; 1 máquina de costura tipo doméstica; 1 veículo tipo utilitário (Van) com capacidade para 10 passageiros, para transporte dos usuários.</p>
252	Construção de Centros Comunitários no Complexo da Vila Prudenciana.	<p>Obras para proporcionar melhor lazer e promover a integração dos moradores dos referidos bairros que não tem onde as Comunidades se reunirem.</p>
253	Mobiliários e equipamentos para os projetos profissionalizantes com crianças e adolescentes nos Centros Comunitários.	<p>Visando suporte para implantação de oficinas profissionalizantes, voltadas às crianças e adolescentes em situação específica de risco pessoal e social.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 1 computador, completo, com impressora; 8 aparelhos de telefone; 6 calculadoras com bobina;</p> <p>Enfermaria: 6 mesas, branca pequena, para consultório da enfermaria; 6 cadeiras brancas, de metal, fixas (para consultório da enfermaria); 6 macas para enfermaria; 6 biombos; 6 escadas para cama hospitalar; 6 cubas rins; 6 armários de aço com vidro branco para enfermaria; 6 estufas de esterilização de materiais cirúrgicos;</p> <p>Cozinha: 6 fogões industriais de 6 bocas, com forno; 6 fogões doméstico, com 6 bocas e forno; 6 fornos elétricos, industrial; 6 freezer horizontal de 400 litros; 6 geladeiras duplex de aproximadamente 440 litros; 6 botijões de gás de 45 Kg; 12 mesas grandes para</p>



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 117
97/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		<p>refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,60 X 0,64m; 20 bancos grandes para refeitório, de aproximadamente 2,00 X 0,28 X 0,32; 6 batedeiras de bolo industrial; 6 liquidificadores industrial; 6 espremedores de frutas, industrial; 10 roupeiros de 16 vãos cada um; 6 armários suspensos de 2 portas com 3 prateleiras; 6 armários de aço com 2 portas de correr; 6 armários para banheiro com espelho; 10 estantes com 6 prateleiras de madeiras para acondicionar alimentos.</p> <p><u>Cerâmica:</u> 12 balcões de madeira sem portas com 3 prateleiras (para cerâmica) aproximadamente 3,00 X 0,60m; 30 banquinhos individuais de madeiras de 40 cm de altura; 4 mesas de madeira com aproximadamente 2,00 X 1,20m; 6 tornos elétricos; 6 fornos elétricos para cerâmica; 6 balanças com prato para pesar até 10 Kg.</p> <p><u>Culinária:</u> 6 fogões de 6 bocas; com forno, doméstico; 6 fornos de microondas de 2 litros, com dourador; 6 fornos elétricos, doméstico; 6 processadores de alimentos com liquidificador; 6 liquidificadores domésticos; 12 batedeiras de bolo, doméstica; 6 mesas com 4 cadeiras cada; 6 freezers vertical, de 300 litros; 6 refrigeradores duplex de 340 litros.</p> <p><u>Dança:</u> 6 barras de ferro, de 4 m de comprimento; 6 aparelhos de som, 4 em 1 com CD, com 2 caixas acústicas de 40 ou 60 Watts.</p> <p><u>Projeto Guri – música e coral:</u> 6 armários de aço, com 2 portas e 4 prateleiras; 120 cadeiras estofadas, fixas, sem braço; 50 suportes para partituras; 20 violões; 15 violinos; 4 teclados eletrônicos; 6 trompetes com estojo; 6 saxofones alto; 6 violoncelo com arco e 6 órgãos KR – 100.</p> <p><u>Panificação:</u> 4 modeladoras; 4 tornos profissionais; 4 batedeiras de bolo industrial; 4 fogões industriais com 6 bocas e forno; 4 masseiras; 4 carrinhos de pão (armário para pão crescer); 8 mesas de 3m; 4 geladeiras frigorífico; 4 balanças eletrônicas industriais.</p> <p><u>Orientação de Estudos:</u> 18 carteiras universitárias; 6 mesas de professor, com tampo; 6 cadeiras, estofadas, fixas; 6 lousas.</p> <p><u>Teatro e Circo:</u> 6 aparelhos de som 4 em 1, com CD, com 6 caixas acústicas.</p>
255	Mobiliário e equipamentos para oficina de trabalho com idosos.	<p>Fornecer infra-estrutura para o trabalho nas oficinas dos idosos.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 2 aparelhos de som 3 em 1, com CD; 3 armários de aço, com 2 porta, grande; 2 televisores, em cores, de 20"; 2 vídeos cassetes; 3 mesas de escritório, com 3 gavetas (atendimento individual); 5 cadeiras giratórias, sem braço, ergonômicas; 50 cadeiras com braço, fixas; ferramentas para jardinagem e horta.</p>
256	Auxílio financeiro às Entidades Sociais.	<p>Fornecer subsídios financeiros às Entidades não governamentais conveniadas com a Secretaria.</p>
257	Programas de auto-construção assistida.	<p>Melhoria das condições de habitação da população.</p>
258	Doação de cesta de material de construção, para pessoas de baixa renda (desfavelamento).	<p>Concessão de materiais de construção diversos à munícipes de baixo poder aquisitivo para construção de sua residência, extinguindo assim, as favelas existentes no Município.</p>



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 118
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

260	Programa de Garantia de Renda Mínima	O programa deve ser o precursor de uma Rede Articulada de Serviços Municipais de promoção e inserção social, cuja meta focal é o desenvolvimento das crianças e adolescentes excluídos socialmente. Seu objetivo principal é o de incentivo à manutenção dos mesmos dentro do processo escolar.
261	Implantação do Programa de Família Substituta	Apoio às famílias que atendem crianças e adolescentes vítimas de maus tratos
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
262	Contratação de Recursos Humanos e Programas de treinamentos	Admissão de pessoal necessário, bem como, investimento na reciclagem e capacitação de funcionários, para o Departamento de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Programa de Saúde da Família e Programa de Saúde Mental e Reabilitação. Meta Prevista: Reciclar e treinar 100% dos servidores da saúde para capacitar tecnicamente e melhorar a qualidade de atendimento ao usuário.
263	Aquisição de Equipamentos para treinamento de Recursos Humanos e usuários	Existe a necessidade da compra de materiais e equipamentos para treinamento e reciclagem, tanto para funcionários como para usuários, visando melhora na qualidade de atendimento e informação na área de saúde do município. Meta Prevista: Aquisição de equipamento Data-Show, confecção de uniformes para funcionários, aquisição de 01 retroprojeter, 01 videocassete, 01 aparelho de TV 20 polegadas, 01 projetor de slides, 01 microfone e caixas acústicas com mesa distribuidora para 6 canais.
264	Implantação e implementação de Sistemas de Informações da Rede Municipal de Saúde	A demanda por serviços médico-hospitares e odontológicos em nosso município é muito grande. Para que haja um melhor gerenciamento e captação de dados fundamentais para o conhecimento do perfil epidemiológico e controle se faz necessário a informatização total da Secretária Municipal da Saúde e de todas as unidades da rede. Meta Prevista: Informatização 100% da rede municipal de Saúde. Aquisição de 40 microcomputadores e impressoras, de última geração, com acesso a internet, periféricos e acessórios afins. Aquisição de 1 central de PABX com linhas telefônicas suficientes para atender a demanda. Aquisição de Software adequado ao sistema.
265	Construção da estrutura física das Unidades de Saúde da Família	A rede municipal de saúde conta com prédios alugados que são inadequados para o atendimento da demanda de serviços e necessita da ampliação de novas equipes do Programa de Saúde da Família – PSF. Meta Prevista: Construção de 12 prédios com 150 m2 para cada Unidade de Saúde da Família: Bonfim, Prudenciana, Vitória, Pq. Universitário, Jardim III Américas, Vila Glória, Jardim Eldorado, Progresso e mais 4 Unidades em outros bairros periféricos.
268	Aquisição de material de enfermagem e equipamentos médico-hospitalares	Não houve investimentos em equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde nos últimos anos, conseqüentemente, aliada à falta de manutenção, as



Câmara Municipal de Assis

FIS. N.º 119
Presidência
19/04

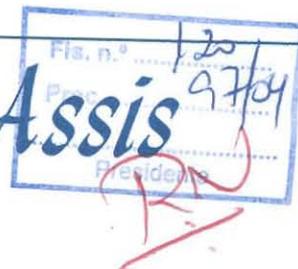
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		<p>unidades ficaram sucateadas, havendo ainda um aumento de consultórios e salas de procedimentos.</p> <p>Meta Prevista: Atender as necessidades da demanda adquirindo: Instrumental para curativo, 10 aparelhos de inalação, 9 estufas de esterilização, 2 autoclave, 10 compressores para nebulização, 11 caixas de emergência, contendo materiais adequados, equipamentos para Fisioterapia.</p>
269	Aquisição de material permanente	<p>Devido o sucateamento do material permanente já existentes nas Unidades, existe a necessidade premente de estar realizando as reposições.</p> <p>Meta prevista: Aquisições de: 5 arquivos de aço, 10 aparelhos de ar condicionado, 20 ventiladores de teto, Pulverizadores Multi Spray Jacto 2000, 1 Lavanderia, Cozinha semi-industrial.</p>
270	Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos	<p>O aumento considerável da demanda proporciona a necessidade de ações rápidas e de campanhas de prevenção da Saúde Bucal</p> <p>Meta prevista: Aquisição de 02 Unidades Móveis equipadas de consultórios odontológicos.</p>
271	Aquisição de material permanente: Veículos	<p>O sucateamento da frota causado pelo uso constante, não reposição, a baixa qualidade de manutenção e o aumento da demanda, justificam a renovação da frota.</p> <p>Meta Prevista: Aquisição de 06 veículos para uso na administração e nas unidades de Saúde; 02 microônibus para o transporte de usuários a outros centros médicos de referência; Aquisição de 5 veículos tipo ambulância, para o atendimento de urgência/emergência aos usuários do sistema municipal de saúde.</p>
272	Programa de medicamentos	<p>A grande necessidade de atendimento aos usuários no que diz respeito a medicamentos, justifica a necessidade da implantação de uma farmácia.</p> <p>Meta Prevista: Criação e implantação de 01 farmácia de manipulação de medicamentos.</p>
273	Desenvolvimento de ações que ampliem o Controle Social do SUS	<p>Existe a necessidade legal de estar proporcionando ao cidadão a informação e controle sobre as ações de Saúde.</p> <p>Meta Prevista: Realização de pré-conferências e conferências bianuais.</p>
274	Implantação de Programas de Promoção, Prevenção e Recuperação da saúde	<p>Desenvolver programas que venham ao encontro do anseio popular.</p> <p>Meta Prevista: Ampliar a abrangência de promoção e prevenção da Saúde Coletiva, implantando programas como: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adulto, Programa de Drogaditos, Reabilitação, Oficinas terapêuticas, Hospital-Dia.</p>
275	Centro de Atendimento às crianças vítimas de maus tratos e de abuso sexual	<p>Apoio às crianças e adolescentes, vítimas de maus tratos e que sofrem abuso sexual.</p>
276	Implantação de um Programa de combate ao Alcoolismo e Drogas	<p>Atendimento às pessoas alcoolistas e drogaditos.</p>
277	Implantação de um Programa de atenção psicossocial aos portadores de problemas psíquicos.	<p>Atendimento às pessoas portadoras de problemas psíquicos.</p>



Câmara Municipal de Assis



ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

279	Aquisição/locação de imóvel p/installação da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a ser criada pelo Poder Executivo, que propicie condições razoáveis para o funcionamento da mesma, visando garantir sua atuação na promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável.
280	Aquisição de veículos leves	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de veículos leves para atuação junto à zona rural. Meta Prevista: aquisição de 04 veículos leves, de passeio.
281	Aquisição de Motoniveladoras	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: aquisição de 03 motoniveladoras
282	Aquisição de Pá carregadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 pá carregadeira.
283	Aquisição de Retro-escavadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 retro escavadeira
284	Aquisição de Caminhão basculante	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 caminhões basculante.
285	Aquisição de Trator de 75 cv + roçadeira	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 02 tratores de 75 cv e roçadeira p/ hidráulico.
286	Aquisição de Trator de esteira com lâmina frontal.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 trator de esteira com lâmina frontal
287	Aquisição de Veículo Utilitário 4 t.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 03 veículos utilitários de 4 ton.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 121
27/04
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

288	Aquisição de Caminhão pipa 10.000 lts.	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão pipa para 10.000 lts.
289	Aquisição Caminhão 20 t. c/munck	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 caminhão de 20 ton. Equipado com munck
290	Aquisição de Roçadeira costal motorizada [+10]	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da praças, canteiros e parques. Meta Prevista: 10 roçadeiras costal motorizada.
291	Aquisição de equipamento tipo "Pé de Carneiro" motorizado	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 Equipamento tipo "pé de carneiro" motorizado.
292	Aquisição de Terraceador	Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de máquinas e equipamentos voltados para atendimento de obras e manutenção da zona rural. Meta Prevista: 01 terraceador
295	Aquisição de Equipamentos de informática/eletrônicos	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: Aquisição de computadores, modems, impressoras, scanner, fotocopiadora, máquina fotográfica digital..
296	Aquisição de mobiliário.	Mobiliário destinado à instalação da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Meta Prevista: mesas, escrivaninhas, cadeiras giratórias, armários e arquivos.
297	Aquisição de software.	Informatização da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para gestão administrativa, formação de banco de dados e divulgação de serviços prestados aos produtores rurais, associações de produtores rurais e empresários do agronegócio. Meta Prevista: aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, digitalização de mapas e gerenciamento de banco de dados.
301	Projeto Volta ao Campo	Este Projeto prevê o atendimento à pequenas propriedades rurais, dando assistência integral as suas necessidades, tais como: análise de solo, técnicas de



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 122
9704
RN

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

		plântio, modernos manejos agrícolas, vacinação e alimentação animal, apoio à comercialização dos produtos gerados e a conscientização do produtor para tratar sua propriedade como empresa.
302	Aquisição de equipamentos agrícolas.	Para incrementar a patrulha agrícola já existente para melhor atender os pequenos produtores de baixa renda da Água da Fortuna, Baixadão, Água do Campo Bonito etc
303	Incentivo à formação de associações e microempresas rurais.	Inexiste no município empresas voltadas para essa área. Meta Prevista: Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.
304	Controle de erosão	O sítio urbano está localizado em área suscetível a erosão, necessitando constantemente de obras de contenção. Meta Prevista: Controlar e sustentar o processo erosivo, com a adequada condução de águas pluviais e a implantação de obras de contenção.
305	Construção de pontes, mata-burros e drenagem.	O município possui atualmente diversas estradas e caminhos vicinais que não contam com essas benfeitorias, criando obstáculos e circulação de veículos e pessoas na zona rural. Meta Prevista: Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais.
306	Criação de agro-indústrias	Tornar pequenas empresas agrícolas em empresas agro-industriais, agregando valor aos seus produtos.
307	Criação do Entrepósito de Horti-Fruti-Granjeiro	Criar em nossa cidade um pólo regional de comércio de horti-fruti-granjeiro. Meta Prevista: Usar um espaço para viabilizar o projeto
308	Projeto Prata da Casa	O Projeto pretende dar suporte para que seja possível libertar o pequeno produtor rural do ciclo fechado do informalismo, funcionando como um canal coletivo para comercialização, desenvolvendo, ainda, atividades de capacitação e especialização profissional, por meio de cursos e seminários. Seus objetivos são a auto-organização dos produtores e a promoção do desenvolvimento sócio-econômico destes trabalhadores.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

311	Cobertura e aquecimento de piscina	Dar melhores condições de treinamento prática e aperfeiçoamento da modalidade de natação e preparar um local adequado para sediar Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais e Jogos Abertos da Juventude Meta Prevista: Cobertura e aquecimento da piscina olímpica do Centro Social Urbano
312	Aquisição de Programas e Equipamentos de Informática	Informatização e controle de Patrimônio, Depto. Pessoal, Depto. de Esportes Meta Prevista: Aquisição de 05 (cinco) computadores Pentium 500 MHZ e impressora Diskjet 850 C
313	Aquisição de veículo automotor	Dar melhores condições de atendimento aos serviços administrativos Meta Prevista: Aquisição de 01 (um) veículo
316	Aquisição de Ônibus	Para transportar as delegações para intercâmbio esportivo, recreativo, educacional, cultural e intelectual, bem como ao atendimento dos convênios esportivos Meta Prevista: Aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte, com capacidade mínima de 42 passageiros



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

123
9/10/04
R.N.

		sentados.
317	Aquisição de Micro Ônibus	Para transportar crianças das escolinhas de formação esportivas, deficientes físicos, participantes dos programas da Autarquia Municipal de Esportes e deslocamento de pequenas equipes para competições em outras cidades. Meta Prevista: aquisição de 03 (três) micro ônibus com capacidade de 20 passageiros sentados
318	Aquisição de equipamento completo de som para ambiente	Atender os serviços de som de toda atividade da Autarquia Municipal de Esportes. Meta Prevista: Aquisição de 04 potências de 1.000 Watts cada, 02 equalizador Gráfico Estéreo, 04 microfones com pedestal, 02 microfones sem fio, 04 caixas de som de 1.000 watts, 02 Tape Dec Estéreo, 02 mesas de som com 14/2 canais, 02 Eco Rverb, 02 Disc Laser, 02 Rack para som, cabos e pinos diversos
319	Aquisição de livros didáticos	Adquirir livros, revistas e publicações específicas na área esportiva para a Biblioteca da Autarquia Municipal de Esportes, visando atender melhor nossos Técnicos, assistentes e atletas
323	Retorno da Implantação do Plano de Carreira	Propiciar a valorização do funcionário municipal Meta Prevista: Retornar ao Plano de carreira
324	Equipamento e mobiliário para alojamento de atletas	Para atender a demanda de atletas das cidades vizinhas que competem pela cidade de Assis. Meta Prevista: Aquisição de 30 beliches de madeira, 02 armários com duas portas, com chaves, medindo aproximadamente 160x88x40, 01 geladeira, 01 frezer de 450 lts, 01 mesa para refeição grande, 02 bancos para a mesa de refeição, 04 guarda-roupas com maleiro e 12 portas, 04 cômodas com 06 gavetas cada, 10 persianas verticais, 60 colchões de solteiro.
325	Construção de um barracão	Para atender a demanda de crianças nas seguintes modalidades: Karatê, Judô, Tênis de mesa, Damas e Xadrez. Meta Prevista: Construção de 01 barracão de 30x40, em terreno pertencente ao município.
326	Construção de Campo de Futebol	Atender a demanda da prática do futebol em nossa cidade. Meta Prevista: Construção de 5 (cinco) campos de futebol na periferia, incluindo Jardim Paraná com infra estrutura (alambrado, sanitários e vestiários).
327	Criação de um Departamento de Recreação	Através da criação de um departamento de recreação, a população poderá ser atendida com ruas de lazer e diversas atividades de entretenimento.
FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA "JOSHEY LEÃO"		
328	Reforma Geral dos Prédios da Fundação	Devido o desgaste do tempo e a mal conservação nos exercícios anteriores
329	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Para substituição dos móveis e equipamentos que estão desgastados e em condição inadequada de uso
330	Aquisição de Livros	Para atualização da biblioteca pública
331	Aquisição de veículo	Adquirir um veículo para atender as necessidades da Fundação



Câmara Municipal de Assis

124/97/04
Proc.
Residen

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

332	Projetos	Implantação do Projeto Guri e outros projetos em estudos
333	Contratação de Pessoal	O quadro da Fundação está carente de funcionários, tanto na área administrativa como cultural, e professores
335	Informatização	Equipar todas as unidades de computadores e programas específicos em rede
337	Programa de Incentivo ao Teatro Amador	Estimular a criação de novos grupos de teatro amador e incentivar os já existentes através da aquisição de equipamentos de palco e celebração de convênio com a Igreja da Vila Operária para utilização da TAVO.